REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 065 QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1980 BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 86ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Avisos do Sr. Ministro de Estado da Saúde

— Nº 349/BSB/80, comunicando o seu comparecimento ao Plenário do Senado Federal, no próximo dia 18 do mês corrente às 15 horas, atendendo convocação feita através do Requerimento nº 89/80.

— Nº 350/BSB/80, comunicando o seu comparecimento à Comissão de Saúde do Senado Federal, no próximo dia 25 do mês corrente, às 10 horas, atendendo convocação feita através do Requerimento nº 49/80.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 130/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura prestação de assistência médica aos filhos dos segurados do INPS até 24 anos de idade, quando estudantes.

— Projeto de Lei do Senado nº 131/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que obriga a apresentação semestral da conta corrente aos investidores dos incentivos fiscais.

— Projeto de Lei do Senado nº 132/80, de autoria do Sr. Senador José Sarney, que assegura redução de tarifa postal no envio de catálogos ou folhetos informativos de livros.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 49º aniversário do Correio Aéreo Nacional — CAN.

SENADOR JORGE KALUME — Transcurso da data alusiva à Batalha do Riachuelo.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Protesto contra os incidentes ocorridos ontem, na cidade do Rio de Janeiro, envolvendo policiais, estudantes e parlamentares.

SENADOR VALDON VARJÃO, por delegação da Liderança — Apelo às autoridades responsáveis pela política viária do País, em favor da pavimentação das RB — 070 e 158, essenciais ao desenvolvimento do setor agropecuário da região da Barra do Garças — MT.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO, como Líder — Repúdio aos atos de violência que teriam sido praticados pela força policial da cidade do Rio de Janeiro, contra estudantes e parlamentares.

SENADOR ALOYSIO CHAVES — Considerações sobre o assunto focalizado pelo seu antecessor na tribuna.

SENADOR HUGO RAMOS — Lisura da atuação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na defesa do cumprimento da decisão judicial, em face de pronunciamento de Srs. Senadores sobre os incidentes verificados ontem, na capital daquele Estado. Solicitando o envio à Comissão de Constituição e Justiça, da questão de ordem que argui na oportunidade, a respeito da participação de Senadores não-filiados a bloco parlamentar, nos trabalhos das comissões.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem suscitada pelo Senador Hugo Ramos.

SENADOR NELSON CARNEIRO, em explicação pessoal — Posição assumida por S. Exª no decorrer de sua vida pública contra atos de violência, em face do discurso proferido na presente sessão pelo Senador Hugo Ramos.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Referente a não realização de sessão ordinária do Senado amanhã, em virtude da realização de sessão solene do Congresso Nacional, às 15 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Abertura de inscrições aos Srs. Senadores para a fase de interpelações ao Sr. Ministro do Trabalho.

1.2.5 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 133/80, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que regulamenta o artigo 80 da Constituição e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 134/80, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INAMPS.

1.2.6 — Ofício da Liderança do Bloco Parlamentar do PDT na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 135/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que estende o direito ao salário-família aos empregados domésticos. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/78, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar ao empregado doméstico o direito ao salário mínimo. **Aprovado**, em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 68/80, da Comissão Diretora, que cria cargos no Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências. **Votação adiada** para a sessão do próximo dia 18, nos termos do Requerimento nº 210/80, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso, Leite Chaves, Aloysio Chaves e Hugo Ramos.

— Projeto de Resolução nº 62/79, da Comissão Diretora, que cria empregos de Assessor Técnico, aprova critérios para a sua admissão, e dá outras providências. **Discussão adiada** para a sessão do dia 19 do corrente, nos termos do Requerimento nº 212/80, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Parecer nº 392/80, da Comissão de Economia, que conclui pelo arquivamento da Mensagem nº 159, de 1979 (nº 307/79, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Uberaba—MG, a elevar, em Cr$ 241.851.900,00 (duzentos e quarenta e um milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 174/79, de autoria do Sr. Senador Milton Cabral, que dispõe sobre autorização para a realização de competições esportivas automobilísticas no País, com consumo de combustíveis não derivados do petróleo. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 33/80, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que atribui ao movimento feminino dos partidos políticos direitos iguais aos dos movimentos trabalhista e estudantil. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 25/79, de autoria do Sr. Senador Gabriel Hermes, que altera o art. 14 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 344/78, de autoria do Sr. Senador Otstes Quércia, que modifica a redação do § 5º do art. 3º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 39/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Uraí (PR) a elevar em Cr$ 4.524.268,80 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 41/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Formigueiro (RS) a elevar em Cr$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

— Projeto de Resolução nº 42/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG) a elevar em Cr$ 50.000.000,00 (cinqüenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Marcos Freire, proferido na sessão de 10-6-80.
— Do Sr. Roberto Saturnino, proferido na sessão de 10-6-80.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nº 22, de 1980:

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 86ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1980
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, DINARTE MARIZ, ALEXANDRE COSTA E GABRIEL HERMES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalum — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quércia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO Nº 349/Bsb

Em 10 de junho de 1980

Senhor Presidente,

Tenho a honra de referir-me ao ofício SM/Nº 247, de 23 de maio próximo findo, em que Vossa Excelência me comunica haver o Senado Federal aprovado, em sessão de 22 do mesmo mês, o Requerimento nº 89, de 1980, no qual o Excelentíssimo Senhor Senador Dinarte Mariz solicita a convocação do Ministro da Saúde para prestar, no Plenário do Senado Federal as informações ali especificadas, e que também seja marcada data e horário para o meu comparecimento.

2. Dando acolhimento àquela convocação, é-me sumamente grato informar a Vossa Excelência que, sobremodo honrado, terei o maior prazer em comparecer ao Plenário dessa egrégia Casa do Congresso Nacional, no dia 18 do mês corrente, às 15:00 horas.

Sirvo-me do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, meu alto apreço e distinta consideração. — **Waldyr Mendes Arcoverde, Ministro da Saúde.**

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Estando a Presidência de acordo com o expediente que acaba de ser lido, fica o Plenário cientificado de que o Sr. Ministro Waldir Mendes Arcoverde comparecerá ao Senado, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 89, de 1980, no dia 18 do corrente, às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

AVISO Nº 350/Bsb

Em 10 de junho de 1980

Senhor Presidente,

Tenho a honra de referir-me ao ofício SM/Nº 248, de 23 de maio próximo findo, em que Vossa Excelência me comunica haver o Senado Federal aprovado, em sessão de 22 do mesmo mês, o Requerimento nº 49, de 1980, no qual o Excelentíssimo Senhor Senador Gilvan Rocha solicita a convocação do Ministro da Saúde para prestar, perante a Comissão de Saúde dessa Casa, as informações ali especificadas, e que também seja marcada data e horário para o meu comparecimento.

2. Dando acolhimento àquela honrosa convocação, venho comunicar a Vossa Excelência que terei o maior prazer em comparecer à Comissão de Saúde do Senado Federal, no dia 25 do mês corrente, às 10:00 horas.

Sirvo-me do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, meu alto apreço e distinta consideração. — **Waldyr Mendes Arcoverde,** Ministro da Saúde

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O aviso lido vai à publicação, esclarecendo que já foi dado ciência do mesmo à Comissão de Saúde.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 1980

Assegura prestação de assistência médica aos filhos dos segurados do INPS até 24 anos de idade, quando estudantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 11 da Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960), o seguinte:

"§ 6º Os filhos do segurado não vinculados a qualquer sistema previdenciário e que sejam estudantes, são considerados depen-

dentes seus até a idade de vinte e quatro anos, exclusivamente para fins de assistência médica."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Para fins de previdência e assistência social são consideradas dependentes do segurado as pessoas indicadas no art. 11 da Lei Orgânica da Previdência Social, nestes termos:

"Art. 11. Consideram-se dependentes dos segurados, para efeito desta Lei:

I — a esposa, o marido inválido, a companheira, mantida há mais de 5 (cinco) anos, os filhos de qualquer condição menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos, e as filhas solteiras de qualquer condição menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidas;

II — a pessoa designada, que, se do sexo masculino, só poderá ser menor de 18 (dezoito) anos ou maior de 60 (sessenta) anos ou inválida;

III — o pai inválido e a mãe;

IV — os irmãos de qualquer condição, menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos, e as irmãs solteiras de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidas."

Aos dependentes, de modo geral, é proporcionada a assistência médica, hoje a cargo do INAMPS (Instituto de Assistência Médica da Previdência Social), cabendo-lhes receber, também, a pensão, quando ocorre a morte do segurado.

O objetivo, entretanto, do projeto é, mediante acréscimo de novo parágrafo ao art. 11 da Lei Orgânica, considerar dependentes, apenas para fins de assistência médica, os filhos do segurado não vinculados a qualquer sistema previdenciário, até a idade de vinte e quatro anos, quando estudantes, eis que, nesta hipótese, são, de fato, dependentes dos respectivos pais que lhes custeiam os estudos, não se justificando, assim, deixem de ser amparados pela assistência prestada pelo INAMPS.

Como se sabe, a Lei Orgânica da Previdência Social assegura aos beneficiários (ou seja, segurados e dependentes) prestações que se classificam em benefícios e serviços. *Benefícios* são as prestações em dinheiro tais como auxílios, abonos, aposentadorias e pensões e serviços, exigíveis, a todo tempo, pelos beneficiários, desde que preenchidos os requisitos legais; *serviços* consistem em prestações assistenciais, a serem proporcionadas na forma do art. 46 da legislação citada, a saber:

"Art. 46. A amplitude da assistência médica será em razão dos recursos financeiros disponíveis e conforme o permitirem as condições locais."

Desse modo, os benefícios constituem direito plenamente garantido aos segurados e dependentes, ao passo que a prestação de assistência médica está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e à existência de "condições locais" propícias.

Por isso mesmo é inaplicável ao presente projeto o disposto no parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional, tendo-se em vista, ainda, que a Previdência Social já dispõe de recursos financeiros suficientemente amplos para prestação de assistência médica tal como prevista no presente projeto, que consubstancia justa reivindicação que nos foi formulada pelo Sr. Francisco Lyra, de São Paulo.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1980. — **Franco Montoro.**

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 1980

Obriga a apresentação semestral da conta corrente aos investidores dos incentivos fiscais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, o seguinte art. 24, renumerando-se o atual e os subseqüentes:

"Art. 24. As empresas que desenvolvam projetos de aplicação dos incentivos fiscais nas áreas de atuação dos Fundos de Investimentos criados por este Decreto-lei, deverão, semestralmente, apresentar aos investidores a respectiva conta corrente, assim como a distribuição de dividendos e dados minuciosos sobre a execução dos projetos propostos.

§ 1º A inobservância do disposto neste artigo acarretará às empresas infratoras a aplicação de multa de 100 (cem) salários-mínimos regionais e ao dobro desse valor, no caso de reincidência, com os reajustamentos anuais promovidos em conformidade com a Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975.

§ 2º Na hipótese de persistência das infrações, terá a empresa cassada a autorização para funcionar na área de atuação dos Fundos de Investimentos.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se aos investimentos efetivados anteriormente a este Decreto-Lei.

§ 4º A fiscalização do estatuído neste artigo competirá às respectivas administrações do finor, FINAM e FISET".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Tem sido extremamente irregular a atuação das empresas que atuam nas áreas destinadas a incentivos fiscais, particularmente no Nordeste e Norte do País, com o que estariam sendo logrados e ludibriados milhares de investidores.

Em verdade, como é de amplo conhecimento, a grande maioria das pessoas físicas e jurídicas que se utiliza dos incentivos fiscais, subscrevendo ações de empresas que se propõem a desenvolver projetos industriais, especialmente nas áreas da SUDAM e da SUDENE, vêm sendo ignobilmente logradas, eis que tais empresas, via de regra, recusam-se a pagar em dinheiro os dividendos, exigindo novas aplicações, com a aquisição de ações relativas a aumento de capital.

Esse procedimento irregular, lamentavelmente, não vem sendo combatido com a necessária eficiência, impondo-se, por conseguinte, a medida ora preconizada.

Em verdade, a providência alvitrada na proposição consiste em aditar dispositivo ao Decreto-lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, que, dentre outras medidas, criou o Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), o Fundo de Investimentos da Amazonia (FINAM), e o Fundo de Investimentos Setoriais (FISET), obrogando as empresas que desenvolvam projetos de aplicação de incentivos fiscais nas respectivas áreas de atuação, a fornecer aos investidores os seguintes dados, semestralmente:

a) posição da conta corrente;

b) distribuição de dividendos; e

c) projetos efetivamente executados.

Com esses elementos, os investidores disporão de dados concretos acerca do investimento realizado, percebendo os correspondentes dividendos.

Por outro lado, o projetado procura estabelecer sanções aos infratores de suas disposições, estabelecendo, ainda, que as medidas fixadas terão aplicação com referência aos investimentos efetivados anteriormente à vigência do Decreto-lei 1.376/74.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1980. — **Nelson carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.376, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre a criação de Fundos de Investimento, altera a Legislação do imposto sobre a renda relativa a incentivos fiscais e dá outras providências.

.....

Art. 24. Fica assegurado às pessoas jurídicas que efetivarem depositos até o exercicio de 1974, inclusive o direito de aplicação dos recursos, nos prazos e condições estabelecidos, de acordo com a sistemática em vigor anteriormente a este Decreto-Lei.

.....

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Regionais e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 1980

Assegura redução de tarifa postal no envio de catálogos ou folhetos informativos de livros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Às editoras nacionais é assegurada redução de 50% (cinqüenta por cento) no valor da tarifa postal relativa do envio de catálogos ou folhetos informativos de livros em todo o País.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Desnecessário destacar a importância do presente projeto no processo de divulgação cultural em nosso País.

Diremos, apenas, que a redução tarifária, que a proposição recomenda para o envio de catálogos ou folhetos informáticos de livros, estimulará sobremaneira a difusão da cultura, permitindo que maior soma de informações possa alcançar aos mais distantes pontos de nossa pátria.

Além do mais, trata-se de uma medida de essencial interesse público e que vem ao encontro das previsões constitucionais referentes ao regime de proteção à cultura que incumbe ao Estado.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1980. — **José Sarney**

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Amanhã, dia 12 de junho, assinala-se o 49º aniversário da criação do Correio Aéreo Nacional — o CAN.

Nenhum brasileiro ignora o profundo significado desse órgão do Ministério da Aeronáutica — oriundo fusão, em 1941, do Correio Aéreo Militar e do Correio Aéreo Naval —, como poderoso fator de aproximação, coesão e unidade da Federação Brasileira.

Seria impossível e desnecessário avaliar, em toda a sua amplitude e utilidade, os benefícios decorrentes das operações do CAN, cujas atividades, depois de abarcar, dentro das nossas fronteiras, todas as regiões, ultrapassaram-nas e atingiram, além dos nossos vizinhos da América do Sul, os Estados Unidos da Amêrica do Norte.

A trajetória do CAN, a partir daquela histórica viagem de 12 de junho de 1931, entre o Rio de Janeiro e São Paulo, quando so Tenentes Casemiro Montenegro e Nelson Vanderley efetuaram a primeira entrega de correspondência, numa viagem de 5 horas e vinte minutos de duração, a uma média de apenas 80 quilômetros horários, tem sido uma ininterrupta escalada no sentido da expansão e consolidação dos inestimáveis serviços que, desde essa época, vem prestando ao País, levando encomendas, remédios e assistência às mais longínquas e carentes localidades da Pátria.

A evolução do CAN contribui para prestigiar, enaltecer e consolidar o Ministério da Aeronaútica e as Forças Armadas, como instituições indissoluvelmente vinculadas à unidade nacional, ao fortalecimento dos laços de coesão, fraternidade e bem-estar do povo brasileiro.

Autêntica força civilizadora e fator de modernização, o CAN, além de complementar os sistemas de transporte, realiza uma insubstituível missão de apoio científico e tecnológico à interiorização do nosso desenvolvimento, colaborando, inclusive, para o pleno sucesso das pesquisas e explorações do RADAM — o Radar da Amazônia, órgão do Ministério das Minas e Energia.

Não preciso repetir, Sr. Presidente, os conceitos e as informações que já emiti a respeito do CAN, desta mesma tribuna, como também da Câmara dos Deputados, em oportunidades anteriores.

Agora, no entanto, quando as comemorações do aniversário do CAN se avizinham de um fecundo cinqüentenário de excepcionais serviços prestados ao País, é com justificada satisfação e sumamente honrado, que cumpro o dever de, mais uma vez, felicitar, na pessoa do ilustre Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, os bravos e insubstituíveis integrantes do CAN, sua oficialidade, seus técnicos e a totalidade dos servidores que nele mourejam, dia e noite, a serviço do Brasil.

Ao cumprir o dever de registrar o 49º aniversário do CAN, faço-o na certeza de interpretar os sentimentos de profundo respeito, estima e admiração de todo o povo brasileiro pela denodada, corajosa e tenaz atuação dessa operosa e digna instituição que engrandece as nossas Forças Armadas.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Fez bem V. Exª em acentuar, neste momento, que reflete o pensamento do povo brasileiro. Realmente, grato e entusiasmado pela missão que desempenha o Correio Aéreo Nacional, e que tem prestado inestimável serviço a este País e que certamente continuará a fazê-lo, V. Exª citou os nomes dos pioneiros e, certamente, se referirá à figura eminente do Brigadeiro Eduardo Gomes, que não pode ser esquecido sempre que se refere ao Correio Aéreo Nacional. Sei que antecipo a afirmação de V. Exª, e deixo clara a solidariedade do Partido do Movimento Democrático Brasileiro às palavras que V. Exª está proferindo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Muito grato a V. Exª, eminente Senador Nelson Carneiro, por este aparte, por este depoimento que dá a respeito do CAN, o qual enriquece, em muito, o nosso pronunciamento.

E, como das vezes anteriores, aproveito a ocasião para exaltar, na pessoa do Brigadeiro Eduardo Gomes — o 1º Diretor de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica e Patrono da FAB —, a Aviação Brasileira, que tem, no CAN, uma das suas bases indestrutíveis de sustentação.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — V. Exª pronuncia hoje um discurso prestando homenagem ao Correio Aéreo Nacional, falando, estou convencido, em nome de todo o Senado Federal, ou melhor em nome do povo brasileiro que enxerga naquela organização uma instituição modelar, tendo prestado serviços inestimáveis à causa do País. Fez bem V. Exª em registrar esta homenagem lembrando a figura do Brigadeiro Eduardo Gomes, dos maiores brasileiros vivos, que todos nós reconhecemos e proclamamos um dos grandes patriotas. Foi sem dúvida alguma, a figura de Eduardo Gomes, o grande incentivador, o criador do Correio Aéreo Nacional que, no passado, prestou relevantes serviços e, no presente, continua a servir ao País com aquele mesmo devotamento que é uma característica dos homens que integram a nossa Força Aérea Brasileira.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Muito grato a V. Exª eminente Senador Lomanto Júnior pelo seu valioso aparte. Nas palavras de V. Exª como nas que proferidas pelo eminente Senador Nelson Carneiro, houve a exaltação que ambos fizeram à figura extraordinária desse grande brasileiro, desse homem que podemos dizer que é um dos símbolos da nossa Pátria, o Brigadeiro Eduardo Gomes. O CAN presta os serviços mais relevantes ao Brasil e contribui, decisivamente, para integração da FAB com o sentimento nacional, que une cada vez mais os brasileiros de todas as regiões do País.

Assim, desejo agradecer a Vossa Excelência, Senador Lomanto Júnior este aparte, que muito honrou o meu pronunciamento.

Era esta, portanto, a comunicação que desejava fazer à Casa na tarde de hoje. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palava ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mais uma vez, ocupamos esta tribuna, animado por um assunto do nosso agrado: História. E isto, especialmente quando se relaciona com a nossa Pátria porque, como escrevera o Almirante Henrique Boiateux "Reviver fatos do passado glorioso para que se não gastem e fiquem esquecidos nos embates e estrépitos da vida cotidiana é cuidar da segurança do futuro. Essa missão compete não somente aos mestres escolas, como aos oficiais; uns têm o imprescindível dever de preparar a educação moral do povo; os outros o da força armada da Nação".

Desejamos, nesta oportunidade, relembrar, com especial alegria, um dos feitos marcantes da nossa História que engrandeceu a nossa Pátria: a Batalha Naval do Riachuelo ocorrida há 115 anos, a qual, segundo os registros, foi decisiva para a vitória total festejada anos depois. Foi aí onde as Forças conjugadas de mar e terra, numa sintonia admirável fizeram calar as baterias das forças que nos combatiam. E dessa refrega — uma das grandes acontecidas no Mundo — os nosso marinheiros e soldados demonstraram o seu ânimo aguerrido e seu ardor patriótico tendo como Chefe Supremo o incomparável Almirante Joaquim Marques Lisboa — Marquês de Tamandaré — o qual, com a sua reconhecida perserverança e estratéria, transformou o curso de guerra, pois "fabricou a chave que abriria, no futuro, as portas da vitória".

Gostaríamos de ressaltar que embora exista, entre o Brasil e o Paraguai, o mais estreito laço de amizade; embora exista entre as duas nações a compreensão e a tolerância que o tempo ajudou a formar tornando-se fraternais, principalmente agora revitalizadas com a visita do Senhor Presidente João Figueiredo, contudo, não se deve e nem se pode olvidar os fatos de ontem para mostrar às gerações presentes e futuras o quanto foi difícil para os nossos antepassados manterem a unidade territorial contra as investidas daqueles que impensada e inconseqüentemente ousaram fazê-lo. Esta rememori-

zação não objetiva ferir susceptibilidades mas somente manter acesa a chama do amor à Pátria como forma de defesa, dentro do espírito da paz como apanágio do povo brasileiro. É necessário recordar homenageando àqueles que escreveram a nossa História, com sacrifício e sangue numa prova evidente de uma raça varonil lutando estóica e bravamente nesse batismo de fogo, além fronteiras, fazendo mostrar ao Mundo que estamos sempre vigilantes e preparados para a defesa da nossa soberania. Tamandaré, inegavelmente afeito ao mar, desde a sua puberdade elegeu os conveses das belonaves como seu domicílio, e disse se orgulhava porque "sou marinheiro e outra coisa não quero ser". Era o seu fervor pela profissão à qual se dedicou com invulgar patriotismo.

Mas não poderemos falar no triunfo em "Riachuelo" sem mencionarmos o personagem central que ali lutou na qualidade de Chefe de Divisão, mostrou o seu talento militar somada à sua bravura — o Almirante Manoel Francisco Barroso — Barão do Amazonas — "dando completo desempenho à gloriosa missão que, em boa hora, lhe confiara o venerando Almirante Visconde Tamandaré". Em verdade, Barroso teve um papel destacado tornando-se credor da admiração de seus pares.

Diante de tantos lances de inteligência e heroísmo, temos sobejas razões para orgulharmo-nos dos nossos antepassados, os quais, forjados na luta de um Brasil ainda incipiente, foram os sustentáculos da unidade do território pátrio, como Tamandaré, Caxias, Barroso, Malet, Osório, Sampaio, Marcílio Dias, Antônio João, Bonifácio de Andrada, Padre Feijó, Tiradentes, Felipe dos Santos, Rondon, Rui Barbosa, Barão do Rio Branco, Plácido de Castro e tantos outros que, no campo da luta ou na paz, se confundiram no ideal comum em defesa do Brasil.

Quando recordamos a Batalha de Riachuelo, devemos manter presentes o ensinamento de Santayna: "Os que não aproveitam as lições da experiência são condenados a recomeçá-las".

Ontem, como hoje, e não será diferente amanhã, somos obrigados a uma reflexão, principalmente no mundo conturbado dos nossos dias, induzindo-nos ao alerta permanente diante do egoísmo avassalador desses novos tempos, que gera a desconfiança e alimenta a discórdia entre as nações, pois, como escrevera o General Golbery do Couto e Silva, "Estejamos certos de que defender a Liberdade é também, graças aos céus, alicerçar em sólidas bases a Segurança Nacional". O Brasil, como Nação que já desponta vigorosa, diferentemente de outras épocas, tem que dispor de uma grande força naval dentro da estratégia de que "todas as nações que não firmaram seu poderio tendo por base o mar ruíram por completo". E isto, é natural, somado a um Exército e Força Aérea poderosos. "Os governos que se decuidam de preparar os meios de defesa e de repressão ao nível dos perigos exteriores que os possam ameaçar perecem. Uma Nação que perde suas virtudes militares fica à mercê de seus inimigos", asseverou Schutzenberger.

E a Marinha de Guerra do Brasil, que tem em seu Patrono o exemplo permanente a seguir, há de continuar trilhando o caminho da glória ao lado das Forças irmãs: Exército de Caxias e a Aeronáutica de Eduardo Gomes.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Com muito prazer.

O Sr Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Jorge Kalume, em todas as oportunidades em que se defronta o Senado com datas nacionais e de ampla repercussão na vida do nosso povo, esta Casa ouve a voz de V. Exª, como Senador e historiador que toda a Casa reconhece nas pesquisas e nas obras que V. Exª está escrevendo para divulgar as histórias do Acre e do Brasil. Com essa dupla responsabilidade, V. Exª, hoje, evoca a Batalha do Riachuelo e os grandes vultos navais da história da nossa Marinha. E quando V. Exª ressalta que aquele país que não tiver o poder naval não poderá se afirmar, nada mais verdadeiro do que esta frase de V. Exª Como historiador, V. Exª buscou no fundo da nossa história e da história do mundo esta verdade incontestável. Não é a força de ocupação, não são as forças invasoras, não são as forças de terra, mas é o poder naval que garante o poderio e o futuro das nações. Parabéns a V. Exª por esta colocação magnífica, neste dia de que o Brasil não se pode esquecer, o dia da Batalha do Riachuelo, o dia da nossa gloriosa Marinha.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Muito obrigado a V. Exª, eminente Senador Dirceu Cardoso. São estímulos como este que nos induzem a prosseguir sempre em busca da história de nossa Pátria.

Muito obrigado, mais uma vez.

E admirável o seu desenvolvimento entre a época dos barcos a vela e a vapor aos dias atuais, com suas belonaves operando radares e computadores, como as Fragatas "Niterói", "Independência", "União" e a "Constituição", fabricadas nos seus próprios estaleiros, dentro da mais perfeita técnica, rivalizando-se com as mais avançadas do Mundo! É a tecnologia naval brasileira, conseguida graças à inteligência dos nossos patrícios. E se a Marinha se preocupa com a modernização de sua frota para a defesa do nosso oceano e dos nossos rios, paralelamente a essas medidas assiste às populações ribeirinhas da grande Amazônia com seus navios patrulheiros. Porém, será construído, nos estaleiros de Manaus, um navio-hospital para melhor servir à região.

E dentro dessa marcha acelerada, vemos a Marinha pela primeira vez em sua história, admitir mulheres em seu quadro. Essa conquista representa mais um triunfo, dando oportunidade às nossas patrícias de abraçarem uma nova e bela carreira. São fatos que, pela sua relevância, merecem registro e congratulações.

Saudamos os marinheiros do Brasil, nesta sua grata efeméride, na pessoa do seu eminente Ministro Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, sempre voltado para a grandeza da Marinha, dentro do ensinamento do Marquês de Tamandaré — seu excelso Patrono — de que "a classe a que pertencemos só pode brilhar pelo conjunto de qualidades que nobilitam o homem a desempenhar o sacerdócio de depositário da honra e glória da Nação".

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Quero me congratular com V. Exª por estar registrando, na tarde de hoje, a data memorável do Dia do Marinheiro. V. Exª tem toda razão: a Marinha de Guerra do nosso Brasil merece de todos nós os nossos aplausos, pois nela repousa a certeza inequívoca e inabalável da segurança dos nossos mares e, conseqüentemente, da nossa Pátria.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC) — Muito obrigado a V. Exª, e faço questão de dizer que V. Exª abrilhantou o nosso pronunciamento nesta tarde.

E a vida do herói Tamandaré continua e continuará eternamente a ser admirada e relembrada como num dos poemas de J. Machado de Faria:

"Vinde comigo ao Panteão da História
Sagrar da Pátria nossos vultos grandes!
Despertai, turbas, de Parima aos pampas
E do oceano à imensidão dos Andes!
Vinde comigo alimentar a pira,
Onde há dos fortes gratidão e fé:
— Vinde cantar os epinícios áureos
— O vulto heróico de Tamandaré".

Muito obrigado, Sr. Presidente! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Rio de Janeiro assistiu, ontem, a um lamentável espetáculo, um reprovável espetáculo.

Sirvo-me de um depoimento insuspeito aos órgãos governamentais, seja da União, seja do Estado, que é *O Globo*, que, assim começa o noticiário:

> "Pelotões de choque da Polícia Militar e agentes do DGIE e da Polícia Federal dispersaram ontem a manifestação estudantil contra a demolição do prédio da UNE, na Praia do Flamengo, a golpes de cassetete, jatos de água do "Brucutu" e tiros de revólver e espingarda calibre 12, a escopeta, além de lançarem bombas de gás lacrimogênio e de efeito moral."

Vê, assim, o Senado, neste simples registro, a brutalidade da agressão contra estudantes e parlamentares que se encontravam diante do prédio da UNE.

Mas, continua a notícia, Sr. Presidente:

> "No confronto com a polícia, quatro parlamentares saíram feridos a golpes de cassetetes de madeira, socos e pontapés: o deputado estadual Raimundo de Oliveira, com suspeita de fratura na clavícula esquerda; o deputado estadual José Eudes, com um corte na testa, pagando parte do rosto, levou 12 pontos; o vereador Antônio Carlos, com um corte profundo no supercílio direito; e o vereador Hélio Fernandes Filho, com escoriações generalizadas e contusão no braço esquerdo.
>
> Além dos parlamentares saíram feridos também a estudante Patrícia Macruzo, da Universidade do Rio de Janeiro, que des-

maiou e ficou algum tempo estendida no meio da rua sem receber socorro, e Serguei — não se sabe o seu sobrenome —, da Universidade Santa Úrsula, ferido na cabeça."

Ora, a brutalidade dessa agressão excede quanto se poderia esperar de uma polícia, por mais agressiva e violenta que ela fosse, porque não só os jatos de água, não só os golpes de cassetete, mas até tiros de revolver e espingarda calibre doze, escopeta, foram lançados contra os estudantes.

Mais ainda, Sr. Presidente, os estudantes se retiraram do local — todos nós conhecemos o Rio de Janeiro — saíram da Praia do Flamengo e foram para a Rua Araújo Porto Alegre, no centro da cidade, onde está localizada a ABI. Pois aí mesmo a polícia os perseguiu.

E continua *O Globo:*

"Quando os estudantes chegaram à Rua Araújo Porto Alegre encontraram grande quantidade de pó químico espalhado na calçada em frente ao prédio da ABI. Esse só faz chorar, espirrar e provoca ardência nos olhos e na garganta. Por isso os manifestantes desistiram de entrar e foram para o pátio do MEC, onde houve mais discursos."

Sr. Presidente, tudo isto por quê? Como começou? Começou pela violência de um major da Polícia Militar.

E é ainda *O Globo* que noticia. Tenho outros documentos, mas me valho de *O Globo* por ser exatamente o mais insuspeito aos olhos do Governo Federal e Estadual, para justificar a revolta que tomou conta do povo do Rio de Janeiro, do qual sou intérprete neste momento.

"Às 15h40m houve o primeiro incidente. Um major da PM — não tinha nome escrito no bolso e nem quis se identificar, disse apenas que naquele momento era o comandante — tirou o Vice-Presidente da UNE, Marcelo Barbieri, de dentro de um ônibus com uma gravata. Formou-se uma confusão mas o problema foi contornado rapidamente."

Quer dizer, Sr. Presidente, foi a polícia quem iniciou o incidente, foi a polícia quem provocou o incidente, porque, como está dito neste jornal e é repetido nos demais, a polícia foi que tomou a iniciativa de dar uma gravata num estudante que estava dentro de um ônibus defronte da antiga UNE. Nem estava provocando balbúrdia, estava dentro do ônibus. Foi esse rapaz a primeira vítima da violência que se prolongou por várias horas no Rio de Janeiro, conturbando todo o trânsito e levando o desassossego a numerosas famílias.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. Moacyr Dalla (PDS — ES) — V. Exª enfoca com precisão o infeliz acontecido no Rio de Janeiro, ontem. É de se lamentar, e nós da Maioria lamentamos, o que aconteceu. Mas é preciso que se ressalte que foi a polícia do Estado do Rio de Janeiro, como bem V. Exª enfoca, a espancar. Os demais fatos narrados pelo jornal, também tive oportunidade de ler. É de se ver que, munida de um mandado judicial, a polícia fez, após a revogação de uma preliminar concedida por um juiz, a polícia fez cumprir a determinação judicial. Nós queremos manifestar, também, o nosso repúdio à violência, mas dizer que por parte das Forças Armadas nada houve.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Acentuo, Sr. Presidente, o que está publicado nos jornais, já que não fui testemunha do fato. Tenho muitas versões, mas prefiro aquelas que foram divulgadas.

Leio no *Jornal do Brasil,* por exemplo:

"A manifestação dos estudantes em frente à ex-sede da UNE estava marcada para às 16h. Nas primeiras horas da tarde, a Polícia Militar mandou para o local cerca de 100 policiais do Batalhão de Choque e de outros quartéis. Alguns estudantes chegaram ao local mais cedo e começaram a distribuir panfletos aos que passavam.

O primeiro incidente ocorreu quando um estudante entrou em um ônibus e começou a fazer um discurso sobre a demolição do prédio."

Não há nenhum motivo para essa violência. Então, continua o jornal, e eu leio o *Jornal do Brasil:*

"Até esse momento, os policiais militares não interferiam, mas um Major (que não trazia identificação) entrou também no ônibus e deu uma gravata no estudante, que se identificou como Vice-Presidente da UNE, Marcelo Barbieri, para retirá-lo."

Ora, se o estudante estava dentro do ônibus, se não participava de nenhuma agressão, por que esse major tomou a iniciativa do incidente? E que punição haverá para esse major que causou todo esse problema, de repercussões lamentáveis não só para o Rio de Janeiro como para todo o País, suscitando, inclusive, a iniciativa de uma greve geral dos estudantes, como já está anunciado? Por quê? O estudante estava dentro do ônibus fazendo um discurso, o ônibus certamente caminharia e levaria o estudante, não precisando a gravata desse major, que não teve nem a coragem de se identificar.

Mas, eu leio, Sr. Presidente, que não foi só isto:

"Quanto aos parlamentares, o "Brucutu" estacionou bem em frente ao prédio da UNE e, atrás dele, os quatro parlamentares foram cercados por mais de trinta PMs. Não puderam sair. Todos caíram ao chão com os golpes recebidos. Conseguiram se levantar, ainda apanhando. Durante algum tempo procuraram se livrar das pancadas. Raimundo de Oliveira foi apanhando até o muro do aterro."

Ora, veja V. Exª, quem conhece a Praia do Flamengo imagina a distância entre o prédio da UNE e o muro do aterro. Pois até aí foi a violência do policial contra o Deputado Raimundo de Oliveira. José Eudes, que é o Líder do PTB na Assembléia Legislativa, e Antônio Carlos, Vereador pelo PMDB, foram perseguidos até a metade da pista, e o Vereador Hélio Fernandes Filho, o último a se livrar, correu levando várias pancadas de cassetete.

Sr. Presidente, não acredito que o Governador do Rio de Janeiro vá tomar alguma providência, nem sequer explicar a violência praticada, mas o que é certo é que os jornais de hoje, que se espalham por todo o território nacional, trazem um amplo noticiário dessa violência.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Com muita honra.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Senador Nelson Carneiro, vi ontem pela televisão a reação policial contra os estudantes que defendiam o prédio da UNE. E foi com tristeza, porque foi ali, naquele prédio, que eu, durante quase 5 anos de vida universitária, exerci a minha experiência política. E confesso a V. Exª que, não fosse aquela longa e vivida experiência, talvez eu não tivesse chegado aqui. Além do mais é inconcebível aquela demolição, porque o prédio pertence aos estudantes. Aquilo era sede de uma legação alemã e que depois da guerra ficou abandonada, ocupando-a os estudantes. Aquilo não pertence sequer ao Governo Federal. Uma reação inaudita. Agora, Sr. Senador, o que me parece mais violentador, o que ultrapassa em violência ao que assistimos durante todos esses 14 anos, foi o fato de nem a polícia respeitar mais as autoridades, as determinações da justiça. V. Exª mesmo sabe que durante essa Revolução de 1964, pelo menos os militares se detinham diante das ordens judiciais. Hoje, nem isso se respeita mais, a ponto de um juiz, no cumprimento da lei, ter que fiscalizar a obra de revólver em punho, para dar cumprimento à sua decisão; quando é o próprio Governo, o Executivo, que tem o dever de fazê-lo. Sr. Senador, considero um dos instantes mais negativos, um baixo astral, dentro dessa situação de tristeza, que estamos vivendo nesses 14 anos. Por tudo isso, o pronunciamento de V. Exª é muito oportuno, quando se levanta em defesa da causa dos estudantes e, sobretudo, contra a violência que voltamos a assistir no País.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Agradeço a V. Exª a contribuição de seu aparte.

Quero ainda, Sr. Presidente, para mostrar a insuspeição com que examino o problema, valer-me de outro depoimento. Este agora não mais de *O Globo,* não mais do *Jornal do Brasil,* mas da *Última Hora.* Diz o seguinte:

"Quase ao mesmo tempo, do *brucutu* começavam a jogar o líquido cor-de-rosa, que provoca coceira nas pessoas atingidas. Em seguida, os homens dos Batalhões de Choque avançaram munidos de escudos e cassetetes contra os estudantes, que pularam o muro e da Cidade das Crianças, começaram a jogar pedras."

Era só o que tinham para evitar a violência policial.

"Várias bombas de gás lacrimogêneo foram atiradas. Paralelamente os parlamentares tentavam contato com a Polícia Federal. O delegado, entretanto, não quis diálogo e mandou que os policiais expulsassem todos."

Aí está, Sr. Presidente, essa violência não se resumiu apenas a esse parlamentares, atingiu também a Deputada Heloneida Studart, do PMDB do Rio de Janeiro, que foi igualmente agredida pelos policiais e jogada sobre uma mureta existente no Aterro, sofrendo escoriações generalizadas.

Sr. Presidente, não posso neste veemente protesto que quero, em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, lavrar neste instante, deixar de incorporar o pronunciamento da Ordem dos Advogados que, logo, repeliu a brutalidade cometida.

A Ordem dos Advogados proferiu a seguinte nota oficial:

> "O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, examinando fatos notórios ocorridos nos últimos dias na cidade do Rio de Janeiro, sente-se no dever de declarar publicamente que considera de extrema gravidade o inadmissível desrespeito, por autoridades do Poder Executivo, a ordens judiciais emanadas do Exmº Sr. Juiz Federal da 3ª Vara de Seção do Estado do Rio de Janeiro, que sustaram liminarmente a demolição da antiga sede da União Nacional dos Estudantes.
>
> Não cabe à Ordem opinar sobre o mérito das decisões judiciais em causa, mas não pode ela silenciar em face da ostensiva desobediência de que as mesmas foram alvo, por parte de agentes do Poder Público, antes que fossem elas cassadas pelo Tribunal competente. Dispõe o Poder Executivo — e os fatos o confirmaram — de meios eficazes para impugnar decisões judiciais que considere errôneas: é intolerável, no entanto, que se antecipe ao julgamento do Tribunal Superior, resistindo ao cumprimento de ordem judicial ainda em vigor."

Sr. Presidente, esses fatos são uma página triste na história do Rio de Janeiro. Constituem uma nódoa, uma mácula e, principalmente, uma violência inominável. Nesses longos anos de minha vida pública tenho assistido muitas violências, mas essa, pela brutalidade que a caracterizou, é daquelas que hão de merecer o repúdio dos homens de bem e o repúdio permanente da Nação. Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, por delegação da liderança ao nobre Senador Valdon Varjão.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou regressando de Barra do Garças, onde, mais uma vez, pude sentir a situação aflitiva em que se encontra o bom e laborioso povo do Leste mato-grossense apreensivo com o estado das estradas que servem à região.

Sr. Presidente, o problema se revela tão grave que é quase um clamor publico os reclamos daqueles que para ali foram, acenados pelas facilidades que os planos de assistência creditícia ofereciam, e com esta extraordinária capacidade que o brasileiro tem de suplantar as adversidades, construíram um mundo agrícola em que os campos e cerrados do Centro-Oeste assombraram a descrença dos descrentes, e de lá os caminhões e as carretas começaram a sair abarrotados com a produção regional.

Nos dois primeiros anos, Sr. Presidente, as soluções paliativas e emergenciais ainda conseguiram evitar o colapso do transporte da nossa produção, que não havia ainda estourado a marca dos dez milhões de sacas de arroz e não se havia adquirido uma confiança real na capacidade produtora da região.

Mas a partir do momento em que a linha crescente de produção transformou uma evidente e incontestável amostragem da pujança e vigor da terra, conquistamos com justo e merecido orgulho o título de maior produtor de arroz de sequeiro do mundo, circunstância que não cansamos de repetir, na tentativa de sensibilizar as nossas autoridades, que precisam enxergar a evidência; que precisam compreender o óbvio; que necessitam abrir os olhos para a realidade numérica, tão a gosto dos papas da nossa economia, pois o que temos a apresentar são números concretos, representados pela arrecadação de impostos, de tal sorte que transformou a Delegacia da Receita Estadual de Barra do Garças na maior força arrecadadora do Estado e está tornando o Leste mato-grossense num promissor contribuinte do Fisco Federal, em seus diversos setores.

Pretendo, Sr. Presidente, continuar a insistir como um repetidor do mesmo tema, desta reclamação pela melhoria e pavimentação das nossas estradas principais.

Quero mesmo que me considerem maçante, aborrecido, enfadonho, repetitivo, inoportuno e até chato, mas não posso me calar quando vejo se gastar seis a oito horas de viagem num trecho de cento e noventa quilômetros, que é a distância de Iporá, em Goiás, onde está a ponta do asfalto, a Barra do Garças, consumindo tempo, dinheiro e combustível, num perdularismo que nos faz supor donos das reservas petrolíferas do mundo árabe.

Não posso me calar diante do absurdo de se levar vinte e quatro horas de Água Boa ou Canarana centros produtores de arroz a Barra do Garças, numa distância de trezentos quilômetros, numa estrada em que as pontes e pontilhões são de madeira e se desgastam com uma rapidez impressionante, ameaçando vidas e cargas, em cada ponto da estrada.

Viajar em nossa região está se transformando em uma verdadeira aventura, tanto econômica, como do ponto de vista de segurança, pois o desgaste dos veículos, notadamente os de tráfego pesado, é algo de causar admiração, bastando dizer que um jogo de pneus para um veículo de doze toneladas, mal dá para duas viagens de Canarana a Goiânia, aproximadamente oitocentos quilômetros, sem se falar na autêntica indústria quebramolas em que se constituem nossas estradas.

O que mais impressiona nisto tudo, Sr. Presidente, é que o Centro-Oeste, e nele nossa região, está se tornando quase que em a única opção de garantia de produção agrícola.

O Nordeste, todos sabemos, dizíamos pelas estiagens prolongadas, apresenta agora um quadro doloroso e de difícil solução a curto prazo, como afirmam os técnicos de São José dos Campos.

No Sul as geadas, a cada ano mais rigorosas, vêm se transformando em mais um pesadelo ecológico, tornando a capacidade produtora da região em verdadeiro jogo de azar, que até está desencorajando atividades agrícolas menos resistentes aos rigores climáticos.

Restam-nos, pois, a região norte amazônica em grande parte alagada e impenetrável ainda, por falta de estradas de caminhos sofrendo as campanhas contrárias ao seu desmatamento, por entenderem os partidários da pregação antiBrasil, que a Amazônia é o pulmão do mundo, embora saibamos que é o depósito das grandes riquezas nacionais, que aproveitadas serão a causa da nossa redenção econômica; e o Centro-Oeste, com os seus campos de fácil mecanização, os cerrados de aproveitamento barato, onde o café, o trigo, a soja e o arroz encontraram perfeita adaptação, porque o nosso regime pluviométrico apresenta grande regularidade de precipitação, com as chuvas caindo entre setembro a março, em índices que permitem uma confiança na colheita do que se plantar.

Há pois, uma necessidade imperiosa, diríamos até que de futura segurança nacional, em se socorrer o Centro-Oeste, com uma rede de estradas pavimentadas, notadamente a BR-070—Brasília-Cuiabá, e a BR-158—Jataí-Xingu troncos de escoamento de mais de dezoito milhões de sacas de arroz, além de mais de dois milhões de sacas de milho e cerca de quinhentas mil cabeças de gado de corte que estão saindo das invernadas centro-oestinas.

Isto, Sr. Presidente, merece respeito, exige atenção, impõe uma solução imediata.

O asfalto precisa chegar à nossa região urgentemente. Até mesmo como pagamento pelo tanto de impostos que ali são arrecadados.

O Posto Fiscal de Barra do Garças é um dos mais modernos do meu Estado e talvez do País; em contraposição, as estradas são as mais abandonadas possíveis.

Pedimos, rogamos, imploramos, clamamos, suplicamos até, ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Ministro dos Transportes, ao Senhor Ministro do Interior e Justiça, ao Senhor Ministro da Agricultura e ao Senhor Ministro do Planejamento que não nos deixem continuar nessa orfandade de estradas pavimentadas, nessa miséria de asfalto, nessa descrença na capacidade dos nossos homens públicos, pois não é possível que todos eles estejam cegos, insensíveis, e não vejam e nem sintam que socorrer uma região que produz, é um ato de patriotismo, antes de qualquer outro sentimento; é uma ação preventiva antes que a desgraça da seca e a tragédia de uma geada nos façam dependentes da economia externa, até para nos alimentar.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Exª age com acerto ao retornar ao assunto, pedindo, encarecendo ao Governo a melhoria do sistema viário no Mato Grosso do Norte, particularmente, na região de Barra do Garças, hoje, um grande produtor de arroz. Não é suficiente o Governo dirigir apelo aos nossos agricultores para aumentar a produção, não é suficiente a liberação de financiamentos. É preciso também criar condições para o escoamento dessa produção, é preciso criar uma rede de silos, de armazéns neste País, para que não percamos anualmente, de 20 a 25% das nossas safras agrícolas. É preciso dar, realmente, uma assistência ao nosso agricultor para que possamos transformar este País num grande celeiro agrícola. Barra do Garças é hoje um grande celeiro agrícola. Devemos pensar não apenas na construção de estradas vicinais alimentadoras, na pavimentação das grandes rodovias para aquela região, mas pensarmos em transformar em realidade a navegação fluvial de Barra do Garças, de toda aquela região, pelo rio Araguaia com o tocantins, fazendo uma conexão, uma hidrovia navegável permanentemente, para nós amanhã escoarmos o arroz daquela região e outros cereais para os Estados

Unidos, para o Canadá, para os países da Europa, para o mercado externo; esse frete mais reduzido virá possibilitar aos nossos cereais preços competitivos no mercado externo. Ao ínves de nós transportarmos pelas rodovias esses cereais do Centro-Oeste para os portos de Santos, do Rio, de Paranaguá, nós poderemos fazê-lo numa redução de trajetos por uma hidrovia como Tocantins, Araguaia, para os países da Europa, para América do Norte. Assim procedendo o Brasil estará se capacitando a competir no mercado externo com os seus produtos agrícolas. Por essas razões é que nós queremos cumprimentar a V. Exª em mais uma vez levantar um tema sério e importante, não apenas no que diz respeito aos da região de Barra do Garças, do Mato Grosso, mas do próprio interesse da economia nacional.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado Senador Evelásio. Vê-se perfeitamente que V. Exª se preocupa também com a situação da produção de grãos do nosso País. Entretanto, as estradas hoje são mais necessárias porque os grãos já estão produzidos, se formos esperar essa navegação pela qual ainda não se sonhou, ainda não se fez nada de produtivo, essa produção de 10 milhões de sacas da safra do ano passado estará deteriorada e nós não teremos condições de escoá-la. O que nós pedimos é uma coisa de imediato para o aproveitamento, pelo menos, das estradas com assistência melhor, dando possibilidade do escoamento da nossa produção a curto prazo.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª. um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, nobre Senador Itamar Franco. Ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Nobre Senador, eu queria, também, dentro da linha de pensamento do nobre Senador Evelásio Vieira trazer-lhe os meus cumprimentos. V. exª disse no início do seu pronunciamento que iria ser enfadonho, repetitivo e cansativo. V. Exª irá sentir aqui dentro do Senado Federal que muitas vezes terá de ser enfadonho, repetitivo e cansativo, mas, mesmo assim, V. Exª não será atendido pelas autoridades federais. É importante que V. Exª, hoje, ocupe novamente a tribuna trazendo um assunto, como disse o nobre Senador Evelásio Vieira, que não interessa apenas à região de V. Exª, interessa à economia nacional, quando se fala sobretudo no escoamento da produção agrícola. Mas, veja V. Exª que o Senador Evelásio Vieira também defendendo — como V. Exª defende — a melhoria das estradas e, há pouco, citava o exemplo de V. Exª percorrer 200 quilômetros em 8 horas, o nobre Senador Evelásio Vieira já fez uma projeção também independente do problema rodoviário. Este País precisa voltar as suas vistas para as hidrovias. Vamos recordar a V. Exª, por exemplo, quando se fala no transporte rodoviário, que 70% do transporte de carga deste País, está concentrado no eixo Rio—São Paulo—Belo Horizonte. É claro que a projeção que o nobre Senador Evelásio Vieira dá em relação às aerovias — um País que ainda não atinou para a importância da hidrovia — praticamente 5 a 6% do nosso transporte utiliza a hidrovia. Quero também então trazer os meus cumprimentos a V. Exª e lhe desejar que continue sendo enfadonho e repetitivo em temas dessa natureza.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Itamar Franco. Eu agradeço esse aparte que, realmente, enobrece o pronunciamento deste modesto Senador provinciano. E, o que nós reclamamos realmente, quando disse enfadonho e repetitivo é porque eu vejo aqui pessoas do mais alto gabarito falando de temas que precisam da maior atenção, nós percebemos o quanto o nosso eco acaba aqui, nesta Casa do Congresso, acaba por aqui mesmo e, às vezes, nem mesmo a imprensa toma conhecimento de temas necessários que precisariam ser divulgados. E parece mesmo que a classe política está sendo marginalizada no conceito dos dirigentes do nosso País.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Exª tem razão, mas com o seu espírito, V. Exª há de continuar, como nós outros, tentando sensibilizar as autoridades governamentais para temas dessa natureza.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Sr. Senador Itamar Franco.

Sr. Presidente, nosso grito de alerta, nosso SOS desesperado tem muito mais de realidade que de ufanismo regional. É muito mais a preocupação com o nosso amanhã, que a cegueira atual não quer ou não deseja enxergar.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sem nenhum sentido de apologia ou de elogio descabido, a mais elementar justiça manda que se proclame que um dos setores prioritários recebendo atendimento satisfatório do Governo, sobretudo a partir de 1964, é o rodoviário. O Governo, inclusive, foi acusado de dar preferência às rodovias, em detrimento às ferrovias ou de não utilizar adequadamente as nossas hidrovias. Com relação à região de V. Exª a qual está incluída na Amazônia geográfica e, em parte, na Amazônia Legal, as grandes obras foram executadas. A primeira pelo Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, abrindo a Belém—Brasília, que foi, depois, retificada, complementada, implementada, asfaltada, transformada numa rodovia de primeira classe no Governo do Presidente Médici, sendo Ministro dos Transportes o atual Ministro do Interior, Mário Andreazza. A Transamazônica, também no Governo do Presidente Médici, foi iniciada e complementada no Governo do Presidente Geisel. Cuiabá—Porto Velho, Porto Velho—Manaus, Manaus—Caracaraí, enfim os grandes eixos rodoviários existentes hoje, na região Norte, incluindo Mato Grosso, foram feitos, com exclusão da Belém—Brasília, a partir de 1964. Sem embargo disso, V. Exª sabe que o Ministro dos Transportes, ainda recentemente, acaba de obter um financiamento externo para executar o asfaltamento da Cuiabá—Porto Velho, Porto Velho—Manaus, Manaus—Boa Vista, concentrando recursos, portanto, na região Norte. Tal decisão implica alta prioridade para a nossa região, o que só merece encômios e elogios. Mesmo porque, com relação a Mato Grosso, depois da divisão e conseqüente criação de Mato Grosso do Sul, V. Exª sabe que o transporte rodoviário passou a ter uma significação ainda maior, porque as hidrovias só podem ser utilizadas nos trechos em que os rios são francos à navegação. No entanto, o Tapajós e os seus grandes formadores, como o Madeira, são rios impraticáveis à navegação, nos cursos superior e médio e sã livres à navegação apenas no seu curso inferior. Portanto, essa hidrovia iria beneficiar grande parte do Estado do Pará, uma grande parte do Estado do Amazonas, mas não alcançaria integralmente o Estado de V. Exª, cuja ligação se concretiza através dessas rodovias que recebem um tratamento prioritário do Governo Federal.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Aloysio Chaves. Quero agradecer o magnífico aparte de V. Exª, que vem ilustrar o nosso modesto pronunciamento. Mas, ninguém mais do que V. Exª, que representa um Estado também carente de vias e rodovias, para atestar a necessidade que os Estados precisam da assistência dos nossos dirigentes para o setor viário. Já dizia um grande político que "governar é abrir estradas". Mas o que nós estamos percebendo é que os nossos dirigentes atuais estão mais preocupados com usinas atômicas, lixo atômico e outras coisas mais do que com as estradas, a base principal do escoamento da produção.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Perfeitamente, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Valdon Varjão, V. Exª traz um assunto palpitante para o debate no Senado. E diz muito bem V. Exª: há obras adiáveis que estão sendo tocadas, ficando esquecidas as fontes da produção da riqueza nacional, as fontes que estão combatendo a fome. Eu quero prestar uma homenagem ao seu Mato Grosso. Eu conheço a grande Barra do Garças, um município — o Senado precisa saber — que produz 6 milhões de sacas de arroz.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Dez milhões.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Quando eu o visitei, produzia seis, então melhorou. Dez milhões de sacas de arroz. E o Brasil, Sr. Senadores, importou, no ano passado, 644 mil toneladas de arroz. Mas, lá não há vias de escoamento, nem há navegabilidade do rio, como acentuaram o nobre Senador Evelásio Vieira e V. Exª, que reclamam estradas, o que dá para verificar a grande distorção da administração brasileira. Quero, pois, dar os meus parabéns a V. Exª. Quando eu conheci Barra do Garças, aquele município produzia 6 milhões de sacas de arroz e tinha 6 milhões e 500 mil cabeças de boi. Hoje, produz 10 milhões, não sei quantas cabeças de gado há, mas, isto mostra a potencialidade de um município que produz o que poucos Estados produzem. Está de parabéns V. Exª com o seu Mato Grosso e com a sua tese.

O SR. VALDON VARJÃO (PP — MT) — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso. Agradeço o magnífico aparte e tenho certeza de que, associado a estas modestas palavras, dará um sentido mais importante ao nosso pronunciamento.

E a cegueira da má vontade, da falta de visão, da incapacidade em ver a evidência é muito pior que a desdita decorrente de um defeito congênito.

Confio em Deus que os componentes da administração federal não estão afetados pelo astigmatismo do desconhecimento da força econômica social e política que representa o Centro-Oeste e o quanto é importante para um mundo em crise alimentar a proteção, a preservação e a assistência aos

núcleos de produção, que têm dado sobejas provas numéricas de sua capacidade produtiva.

Espero, Sr. Presidente, que este meu apelo, que poderia até chamar de dramático, encontre eco no espírito do Senhor Presidente da República e dos Ministros responsáveis pela política viária do País, procurando dar ao Centro-Oeste e ao leste de Mato Grosso a pavimentação de pelo menos suas estradas-troncos — a BR-070 e a BR-158, pois, do contrário, no próximo período chuvoso teremos o colapso total, já que os nossos caminhos de terra e as nossas pinguelas de madeiras não irão suportar os cento e oitenta mil veículos que por elas trafegarão nesse período, muitos deles com carga superior a quarenta toneladas, e o adubo, o óleo combustível e os gêneros de primeira necessidade não chegarão à zona de produção e a florescente agricultura centro-oestina será mais um fracasso a se debitar ao Governo, com o ônus do descaso que todos nós dele cobraremos na ocasião oportuna, além de ser estigmatizado pela história, por ter tido como evitar a tragédia da alimentação entre nós, mas ter preferido praticar o grande crime da imperdoável omissão. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, que falará com o Líder.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PT — GO. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Minhas palavras são apenas para repudiar os atos lamentáveis ocorridos ontem, caracterizados pela violência da Polícia Militar, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e, também, da Polícia Federal.

Eu gostaria apenas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de dizer aqui das apreensões que temos todos os brasileiros, não por fato isolado como este, mas pela sucessão de fatos repressivos já ocorridos em 1980, a ponto de chegarmos, Sr. Presidente, a dizer que, se até há bem pouco ainda caberia a ilusão a algum segmento da sociedade brasileira de que este Governo, de fora para dentro, estaria conduzindo o País a um regime democrático liberal, agora, creio eu, não há mais lugar para tal esperança.

1980 não repete 1979, por um motivo muito simples: é que mesmo estando o País no ano de 1979, submetido a um rol extenso de instituições autoritárias, taticamente este regime afrouxou as rédeas para conseguir os seus objetivos, encurtando-as agora, através da repressão. Não há término algum de abertura, não há fechamento algum. Na verdade, comprova-se agora, nos últimos meses, sobretudo, a intenção do Governo, a intenção daqueles que pretendem sofisticar as instituições brasileiras, casuisticamente, para se perpetuarem ainda mais no poder. Visam o continuísmo. Não estão pretendendo o processo democrático que, obviamente, a estas alturas, não dispensaria a efetiva participação da sociedade brasileira, através das suas manifestações livres; não estão, na verdade, procurando este objetivo, mas sofisticar o autoritarismo, estabelecendo uma democracia autoritária, sinônimo de estado policial sofisticado, institucionalizado através de leis, muitas das quais aprovadas por este mesmo Congresso Nacional.

A violência policial hoje neste País é maior que a violência cometida por alguns setores marginalizados da sociedade. A própria violência policial tem uma causa; a violência policial, hoje, no País, não existe apenas sobre os estudantes em suas livres manifestações, ou sobre os operários nas suas também livres manifestações, ou sobre os parlamentares, como ontem, no Rio de Janeiro, sobre dois vereadores do PMDB, sobre um Deputado do PMDB, sobre um Deputado do PP, chegando mesmo à prisão de um Deputado Federal do PMDB. A violência não se faz apenas sobre essas manifestações livres da sociedade. Ela se faz também nos porões das delegacias de polícia, sob a impunidade mantida pelo estado autoritário, regiamente pago pelo povo brasileiro. E com que sacrifícios, Sr. Presidente, paga o povo esta alta tecnoburocracia nas suas mordomias, nas suas piscinas de água quente, nos seus jatinhos e nos seus polpudos salários.

Deparo-me, hoje, com um editorial do *Jornal do Brasil*, o liberal *Jornal do Brasil*, ao qual não se pode acusar de esquerdista, nem de órgão da convergência Socialista. Mas, o seu editorialista assina um artigo sob o título "Em Vias de Fato", e a certa altura ele diz:

> Dezesseis anos de regime revolucionário, inspirado embora nos mais nobres propósitos em relação à própria ordem, comprimiram-se por assim dizer no decênio dominado por sua expressão exacerbada, que foi o Ato Institucional nº 5, cuja aplicação continuada à margem da idéia do Direito teve efeito oposto ao pretendido: marginalizada a Constituição, suprimiu-se de todo o sentimento da lei. Se não há ordem legal, tudo é permitido. Passou a ser este o lema de todos, em todos os níveis hierárquicos. O Poder Judiciário, proibido de se pronunciar para qualquer efeito sobre os atos praticados com base no AI-5, continuou a funcionar nas vias mais estreitas em que lhe era consentido transitar, desde que fechasse os olhos ao que se passava nas margens.

Mas, extinto o AI-5, persistem violentamente os seus efeitos: um aparato repressor ainda montado, azeitado contra a sociedade. Com a segurança da impunidade, agentes da Polícia Federal, agentes da Polícia Civil Estadual, soldados ou oficiais das Polícias Militares batem, agridem, violentam, prendem e matam impunemente, ainda nos dias atuais, e sobretudo nos dias atuais. Foram amaciados pelo hábito da impunidade, e não há quem neste País queira, com o poder nas mãos, coibi-los.

Enquanto isso o Sr. Ministro do Planejamento vem diante da Nação para enumerar uma série de causas variáveis, etc., que estão aí a condicionar a crise brasileira, de que a inflação de quase 100% é talvez o mais flagrante sintoma, e entre estas condicionantes, estas causas, faz questão de ressaltar a preponderância da causa salarial, do rejuste salarial semestral, a condicionar e a elevar a altos patamares a inflação brasileira, criando já um clima psicológico necessário para, daqui a alguns dias, propor a este Congresso, atráves de mensagem, sob decurso de prazo, a revogação do reajuste semestral dos salários. Ele foi bem claro quando disse que agora não vamos modificar a política salarial, e voltou a repetir "agora". Isso quer dizer que depois sim, porque depois se fará, porque já se cria também o clima para que a Nação suporte, através de seus estratos marginalizados e oprimidos, a recessão econômica como forma de combater o processo inflacionário e de fazer face ao endividamente externo brasileiro, embora inédito, através de acordos com o Fundo Monetário Internacional. Enquanto estes ministros permanecem impunes, ministros estes que em qualquer regime com vislumbres democráticos já teriam sido apeados do poder há muito tempo; enquanto ministros como estes ainda têm o cinismo de sorrir nas câmeras de televisão e nas páginas dos jornais brasileiros e dizerem impropérios, a polícia, e não apenas a civil do Estado do Rio, mas também a Polícia Federal, armada de revólver, de carabina, de cassetete de madeira, de jatos de água, de bomba de gás lacrimogêneo, agride, violentamente, parlamentares.

Mas, não estou aqui para defender parlamentares. Estou aqui para defender o civil brasileiro, estudante, operário ou não, rico ou pobre, que deveria estar, no pleno gozo de seus direitos, de livre manifestação popular, portanto faixas, cartazes, dizendo sim, dizendo não, e até dizendo impropérios ou impropriedades, porque o povo tem este direito. Ninguém pode tirar este direito de o povo dizer impropérios ou impropriedades nas praças. É um direito do povo.

A ação violenta contra o povo não é novidade. Não é fechamento, não é endurecimento político, é apenas mais uma prova de tantas outras que este Governo deu no corrente ano, de que a abertura que ele pretende é, na verdade, apenas mais uma fresta por onde possa passar um raio de luz que lhe dê a necessária vitamina D, ou a clorofila, ou o oxigênio, para respirar e continuar perpetuamente no poder.

Na verdade, preocupam-se muito mais com o continuísmo do que com uma solução para os gravíssimos problemas brasileiros que estão aí a exigir de nós todos a consciência de que eles não se resolverão senão com a maciça e efetiva participação da sociedade no processo decisório nacional. E isto só quando convocado o povo, livremente, em regime de plena liberdade, elejam os seus representantes membros de uma Assembléia Nacional Constituinte, que aqui sejamos nós ou os substitutos nossos, mas legitimamente amparados na representatividade do povo, e para isso, delegados, estivermos aqui discutindo todo o arcabouço jurídico-institucional de que esta Nação precisa para objetivar o efetivo processo democrático, que não é apenas formal, que não pode ser apenas formal, porque a sociedade brasileira já não permite que seja apenas formal, mas que deve ser, sobretudo, uma participação efetiva da sociedade na busca paulatina e gradual da igualdade social.

Ficam, portanto, Sr. Presidente, minhas palavras de repúdio a mais este ato de violência e de agressão, ato que não é isolado, e sim de um rol interminável de atos que estão deixando a Nação em perplexidade.

O que causou apreensão à Nação não foi a greve do ABC. Causou apreensão à Nação o aparato policial-militar mobilizado para reprimir a greve, isto sim. Isto é que deixou a Nação apreensiva, perplexa e na dúvida, e a Nação precisa sair dessa situação, e ela está buscando o caminho para sair dessa situação, quer o Governo queira quer não.

Nestas palavras, deixo aqui a minha solidariedade aos ilustres representantes parlamentares do Rio de Janeiro desta Casa, porque também eles, através de seus colegas, foram ofendidos, foram agredidos.

Obrigado, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, como Líder de Partido.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Como Líder, para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores; a respeito dos acontecimentos ontem verificados no Rio de Janeiro, falou hoje, nesta Casa, o ilustre Senador Nelson Carneiro, e S. Exª o fez para verberar o procedimento, que considerou violento, da Polícia Militar do Rio de Janeiro, e, conseqüentemente, do Governo do Estado.

Até aí, é claro, cabia à ilustre representação do PP nesta Casa erguer sua voz em defesa do Governador do Estado do Rio de Janeiro.

A televisão, ontem, mostrou cenas da repressão policial a atos de vandalismos que estavam sendo praticados, cenas envolvendo a Polícia Militar do Rio de Janeiro, e não a Polícia Federal, como nesse momento se afirmou.

Sr. Presidente, a propósito desse episódio, o ilustre Senador Henrique Santillo, até esta data ainda Líder do PP, fez, numa visão quase caleidoscópia, exame simultâneo de tantos problemas, de tantos fatos — de natureza política, de natureza social, de natureza econômica — com o fim apenas de atacar, e de maneira violenta, o Governo Federal. A esta parte do discurso do nobre Senador Henrique Santillo é que desejo, sobretudo, prestar um esclarecimento ao Senado.

A escalada da violência que se verifica neste País não parte do Governo. Quer no episódio das greves, este ano, no ABC, como no ano passado, a conduta do Governo foi de extrema tolerância, deixando que se exaurisse a fase de conciliação, que se esgotassem todas as tentativas de acordo e de composição, para intervir apenas no momento em que uma decisão judiciária resolveu um dissídio coletivo; para intervir quando era indispensável assegurar a manutenção da ordem, o respeito à ordem pública e à autoridade constituída.

O nobre Senador Henrique Santillo utilizou-se, inclusive, nesse seu pronunciamento, de um editorial do **Jornal do Brasil**, do qual destacou este trecho: "Se não há ordem legal, tudo é permitido."

Este conceito, Sr. Presidente, é absolutamente oportuno e inarredável. Se não há respeito à lei, tudo é permitido. Se não há lei, se não há ordem jurídica, é o caos que se instala neste País.

A propósito de episódios como o verificado ontem, no Rio de Janeiro, outros têm sido aproveitados, de Norte a Sul deste País, para agredir o Governo, para atacá-lo, investindo, inclusive, contra a sua honorabilidade e das pessoas que o representam, contra o prestígio das instituições, ataques soezes feitos com o propósito, que nos parece evidente, de levar o Governo a um ato de reação, a um ato de violência, para, aí sim, ser arrastado à execração pública.

O Governo manteve-se dentro da lei, conservar-se-á nos limites estritos da lei, mas o Governo não consentirá, em qualquer oportunidade, que se passe esses limites, a pretexto de assegurar pretensas liberdades, inclusive não permitirá impropérios e a desordem. O Governo não consentirá na perturbação da ordem e da tranqüilidade pública.

Nós, parlamentares da Maioria e da Oposição, que estamos empenhados em colaborar na implementação deste Estado democrático de Direito, temos idênticas responsabilidades, percorremos o mesmo caminho, porque temos todos só uma meta, só um objetivo final a alcançar. É preciso que se desarmem os espíritos, é preciso que haja compreensão de todos, sobretudo de renúncia a certas posições que são puramente apriorísticas, pessoais e de caráter político, para só se visar o interesse nacional.

Quem desejar fazer um exame isento desta conjuntura haverá de proclamar, sem dúvida alguma, que o eminente Presidente da República tem posto à prova, à mais dura prova, as suas convicções democráticas, a firmeza de sua palavra, a fidelidade ao compromisso assumido de fazer deste País uma democracia. Atingido como Presidente da República, atingido como cidadão, atingido na sua condição de militar, Sua Excelência superou todas as dificuldades, sopitou toda a revolta, a indignação que domina qualquer um de nós, e, como Primeiro-Mandatário desta Nação, continuou fiel à lei, escravo da lei. E escravo da lei para assegurar a cada um de nós o seu direito, mas escravo da lei para preservar, também, e sobretudo, a ordem pública constituída.

Nesta fase de transição para o regime democrático, temos grandes metas, grandes objetivos defronte de nós, desde a institucionalização completa do regime, eliminando os atos de exceção e os resquícios porventura ainda existentes, na legislação ordinária, desde a implantação dos partidos políticos, de maneira adequada e correta, porque sobre eles há de repousar a prática do regime democrático, até à realização de eleições diretas para testar o pluripartidarismo implantado neste Estado, obtendo-se uma clara definição do quadro político nacional.

Estes são os grandes objetivos que devem orientar o nosso trabalho, que devem nortear a nossa posição, que devem balizar o nosso caminho. Não é correto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nem prudente, nem de boa prática política, passar para o terreno das agressões, das retaliações pessoais, ater-se a pequenos problemas de natureza episódica ou conjuntural, para, generalizando, pretender criar no País um clima de intranqüilidade e um clima de desestabilização do regime, comprometendo o poder organizado, o poder constituído.

É um grave erro que se pratica, é um desserviço que se presta a este movimento de redemocratização nacional. Creio que a sociedade brasileira, a comunidade brasileira, o que ela espera de cada um de nós é a fidelidade aos nossos propósitos democráticos, aos altos objetivos que hão de conduzir este País, como deseja firmemente o Senhor Presidente da República, a um estado democrático de direito, com todas as franquias asseguradas aos cidadãos, como o estão sendo, não obstante os abusos e as demasias praticadas, como é público e do conhecimento de toda esta Nação.

De sorte, Sr. Presidente, que são as provocações feitas de maneira sistemática e constante ao Governo, as críticas violentas, os vitupérios, as agressões verbais, tudo isto parece estar a serviço de um propósito, nem sempre declarado ostensivamente, de provocar o Governo e irritá-lo para chegar a uma reação que possa, aí sim, comprometer esta ordem política e a implementação do regime como nós desejamos. Quem se colocar a serviço dessa causa, não está a serviço da Democracia nem está a serviço deste País.

Portanto, Sr. Presidente, o que quero reiterar ao Senado é de que o Governo federal, neste episódio, não teve nenhuma intervenção direta, e se a tivesse, estou certo, seria para cumprir a lei, para manter a decisão do Tribunal Federal de Recursos, que tem que ser executada integralmente.

Do mesmo modo que se escandaliza o País, mostrando um magistrado pulando a cerca, de revólver em punho, para tentar garantir a execução de uma decisão sua, do mesmo modo tem o Governo, tem a Polícia o dever, indeclinável, de comparecer à rua, à praça pública, para manter e fazer cumprir uma decisão do Tribunal Federal de Recursos.

Portanto, Sr. Presidente, o que ocorreu no Estado do Rio de Janeiro, os excessos porventura praticados, estes devem ser debitados ac elementos que estão interessados em perturbar a ordem pública e comprometer o desenvolvimento do regime democrático neste País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Peço a palavra para uma comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Lamento comunicar a V. Exª que entraremos na Ordem do Dia. Logo após a Ordem do Dia, V. Exª será atendido.

Devido ao adiantado da hora peço ao nobre colega que tenha paciência, compreenda a nossa situação de querer cumprir o Regimento.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Pela ordem, tem V. Exª a palavra. É sobre a Ordem do Dia, nobre Senador?

O SR. HUGO RAMOS (RJ) — Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou, Sr. Presidente, com a Ordem do Dia sobre a minha bancada. Vejo que a indagação de V. Exª tem o sentido restritivo de obrigar-me a permanecer rigorosamente dentro do Regimento, em seus termos os mais restritos possíveis.

Acontece, porém, que espero de V. Exª o mesmo tratamento que dispensa aos demais colegas. V. Exª, ainda há pouco, ao conceder a palavra ao ilustre Líder Henrique Santillo, que não estava presente, V. Exª esperou, pacientemente, que o colega de Goiás aqui surgisse neste plenário, para não tolher a oportunidade de S. Exª usar da palavra, gesto magnânimo de V. Exª, onde se reflete a sua autoridade, porque sabia V. Exª, de ciência própria, como todos nós, dado o temperamento do ilustre Senador por Goiás, que uma catilinária viria contra o Governo Federal ou, ainda, contra o Governo do meu Estado.

Ontem, Sr. Presidente, esta Casa foi presa de uma atenção inusitada com o discurso proferido pelo nobre Senador do meu Estado, Roberto Saturnino Braga. S. Exª conseguiu mobilizar esta Casa de tal forma que todas as Bancadas, sem restrições, inclusive a Bancada do Governo Federal, aqui se pôs, ao lado de S. Exª, aqui se pôs ao lado de todos os demais Partidos, para ressaltar o aspecto gravíssimo de que o Senado fora atingido na sua honorabilidade, na sua honra, ao serem atingidos três ilustres Senadores, o que importa em afirmar o princípio de que quando se fere uma partícula do todo, em verdade se está a ferir o próprio todo.

Mas, S. Exª, que recebeu o aplauso desta Casa, e estou certo de que dentro em breve aqui estará o nosso colega César Cals para eximir-se de qualquer responsabilidade, já que, sendo ele Senador, há de honrar esta Casa e o seu mandato, transitoriamente interrompido para o exercício de uma função que lhe delegou o Governo Federal, mas não se despe da sua função de Senador, para vir aqui dizer da sua posição referente a esse grave problema.

A Casa, Sr. Presidente, tal qual o Congresso Nacional, ou seja, também a Câmara baixa do Congresso Nacional, deve realmente assumir atitudes como a de ontem, deve realmente assumir atitudes como a de hoje, pela manhã, na Comissão Especial, na Comissão Parlamentar de Inquérito, para defender a honorabilidade dos nossos colegas e também do próprio Senado da República, de tal modo que não bastem palavras, sejam elas proferidas pela Oposição ou por alguns elementos independentes do Governo, mas, realmente, todos unidos possamos reagir, e com coragem, à atitude que assumiram alguns elementos do Governo ofendendo a honra do Congresso Nacional.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito bem!

O SR. HUGO RAMOS (RJ) — Quero assim, Sr. Presidente, colocar-me ao lado do ilustre Senador Roberto Saturnino, do meu Estado, que conseguiu ontem, com a sua palavra, fluente, com a sua cultura e, sobretudo, com a sua coragem cívica, realmente, empolgar o Plenário desta Casa.

Mas, Sr. Presidente, há um velho ditado, popular e corriqueiro, que diz: o que faz rir, faz chorar. Assim, Sr. Presidente, eu esperava que o nobre Senador pelo Rio de Janeiro, também aqui desta tribuna, com a mesma coragem cívica, pudesse recriminar a atitude do Presidente do seu Partido, que, no Estado do Acre, em praça pública, declarou que este Governo só é capaz, realmente, de administrar — porque só conhece — cavalos e cachorros.

Houve um Deputado — desculpem-me V. Exªs por abordar cruamente a matéria — que declarou — e os jornais estamparam amplamente — que o Superior Tribunal Eleitoral — perdoem-me V. Exªs, a Casa e a austeridade deste recinto — é simplesmente a "latrina do Governo Federal".

Sr. Presidente, essas expressões não foram condenadas pela Oposição, e deveriam ter sido condenadas por ela para se dignificar perante à Nação, porque não é acusando dessa maneira os homens do Governo que se vai altear a Oposição nesta Casa. Ela se vai erguer e se dignificar na medida em que permanecer neste plenário para impedir que o Partido do Governo possa votar o que bem entender, seja rejeitando, seja aprovando as proposições que circulam nesta Casa.

Mas é uma Oposição, Sr. Presidente, que efetivamente não traduz o pensamento consciente da Nação; tanto assim que, ainda agora e neste instante, verificamos alguns colegas da Oposição condenarem o Governo que pertence ao Partido da Oposição, o Partido do Governador Chagas Freitas, do Estado do Rio de Janeiro, que exerceu uma atitude digna e honrada ao fazer prevalecer quanto lhe pôde a decisão judicial que lhe estava presente e que é do conhecimento público.

Há um fato histórico, Sr. Presidente, que me vem agora à lembrança, conhecido nos Estados Unidos, do Presidente da Suprema Corte, Roger Taney, que substituiu a grande figura de Marshall na Presidência do Supremo Tribunal dos Estados Unidos, que se deslocou de Washington para Baltimore para conceder o *habeas corpus* a um cidadão que fora preso no forte daquela cidade. Ele, que era o Presidente do Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos da América do Norte, não conseguiu fazer vir à sua presença, e esta é a natureza do *habeas corpus,* aquele que fora confinado apenas num quartel.

Se tal aconteceu nos Estados Unidos com o Presidente da Suprema Corte, há de convir V. Exª que o juiz que desce da sua autoridade para empunhar uma arma de fogo e amendrontar a força pública que ali se encontrava, e também as autoridades que ali estavam para cumprir o seu dever, merece sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, que esta Oposição diga alto e bom som a sua própria recriminação, porque não há nenhum país que possa realmente caminhar para aquilo que desejamos que é a plena democracia, se tiver juízes que procedam desta maneira.

Por igual modo, Sr. Presidente, o ilustre Senador Nelson Carneiro, que ocupou esta tribuna para condenar a Polícia Militar do meu Estado, sabe de ciência própria, como jurista, que o dever e a obrigação era de respeitar a decisão do Tribunal Federal de Recursos, tal como procedeu e o fez o ilustre Governador do meu Estado.

Assim, Sr. Presidente, as palavras que estou proferindo desta tribuna, encontrando de V. Exª a magnanimidade que antecipadamente eu agradeço, são para registrar apenas a V. Exª e à Mesa Diretora da Casa, que, nos termos do art. 30 da Constituição Federal, as Comissões que se organizam nesta Casa têm necessariamente, por disposição constitucional, vale dizer, por uma dignidade da Carta política da Nação, de serem constituídas pelo Partido que compõem o Plenário da Casa. Sabe V. Exª que há uma lei de exceção, de composição política na reorganização dos Partidos, na qual se inseriu um artigo admitindo a composição de blocos parlamentares, para então poder esta Casa funcionar, até que os Partidos encontrem registro no Tribunal Superior Eleitoral. Se há uma condicionante do registro, se há um exame do registro de tais organizações políticas, é força acentuar, apenas por um raciocínio de lógica, que eles ainda não existem, porque decorrem, necessariamente, da feitura daquilo que se chama, em Direito, do ato complexo de sua organização.

Inexistindo, portanto, Partidos políticos, como inexistem ainda no País, a Mesa Diretora estabelece uma discriminação de tratamento aos Senadores que ainda não optaram por nenhum Partido.

A livre consciência de cada um de nós nos leva ao direito cívico de examinar as composições e os programas dos Partidos, para, então, empós — permita-me a expressão camoniana — dizer a V. Exª que, aí, sim, o nosso caminho estará definido, de acordo com a nossa consciência cívica, com a nossa consciência política.

Por este motivo, Sr. Presidente, em se tratando de uma regra constitucional que ponho agora a V. Exª para deliberação, deve acentuar que, pessoalmente, falei, ainda a instantes, com o Presidente Luiz Viana Filho, que encaminharia, tal qual espero de V. Exª; que essa questão de ordem seja levada à Comissão de Constituição e Justiça, para que possa ela examinar, não só à luz da lei, mas da Constituição, pois se trata de um flagrante desrespeito que nós temos consciência existir entre a regra menor, a regra apenas legal e a regra constitucional que manda que as comissões sejam constituídas proporcionalmente de acordo com os partidos. Aqui está no art. 30, parágrafo único a, da Constituição.

Assim, Sr. Presidente, lavantando esta questão de ordem, peço a V. Exª que remeta à Comissão de Constituição e Justiça, e farei chegar às mãos de V. Exª mandado de segurança que, em seu nome pessoal, foi impetrado perante o Supremo Tribunal Federal pelo ilustre Senador Dirceu Cardoso, mas que teria a honra, se aqui estivesse presente, de também subscrevê-lo e pedir a V. Exª, como *ad miniculom,* que leve à Comissão de Constituição e Justiça o trabalho apresentado por S. Exª, para que seja ali amplamente debatido e, afinal, os Senadores que não têm partido, mas que têm consciência cívica tão grande quanto os demais, possam plenamente exercer as suas funções. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sabe o Senador Hugo Ramos da estima pessoal e do respeito que tenho por S. Exª Mas deve saber S. Exª que se encontra aqui o seu colega representando o princípio da ordem da Casa e devo esclarecer, então, a V. Exª que três Srs. Senadores estiveram aqui na mesa e posso citar os nomes: Senador Itamar Franco, Senador Lázaro Barboza e o Senador Milton Cabral, que pediram para falar antes da Ordem do Dia.

Já tinhamos ultrapassado as 16 horas. Antes, tive que atender, regimentalmente, o que determina a Lei Interna que estabelece:

> "Aos Líderes é lícito usarem da palavra em qualquer fase da sessão, mesmo em curso de votação, pelo prazo de 20 minutos, para declaração de natureza inadiável".

Não podia a Presidência da Casa deixar de atender aos três Líderes que pediram a palavra.

Completada esta parte, disse aos nobres Colegas que aqui estiveram, muitos alegando motivos inadiáveis, que não mais poderia conceder a palavra antes da Ordem do Dia. E consegui deles a concordância para que, após a Ordem do Dia, pudessem falar. Foi quando anunciei a Ordem do Dia e V. Exª levantou-se. Com a maior atenção pedi a V. Exª que aguardasse, pois tínhamos iniciado a Ordem do Dia e que a palavra ser-lhe-ia concedida também logo após à deliberação da pauta.

Como vê V. Exª não houve desatenção com nenhum dos Srs. Senadores, muito menos com V. Exª eu seria incapaz de tomar atitude desta natureza, pela estima, repito, pessoal que tenho e pela amizade que mantenho com o ilustre colega.

Assim, prestados estes esclarecimentos, que V. Exª e a Casa merecem, resta-me apenas solicitar a V. Exª, colegas que aqui se encontram, que permita a continuação de nossos trabalhos, inclusive, já tive oportunidade de ouvir de um Senador esta quase mágoa, um deles tentando fazer respeitar os trabalhos da Casa, na hora de começarmos a Ordem do Dia, outro, tentando evitar os constantes pedidos de uso da palavra para comunicação inadiável, prejudicando aqueles que, devidamente inscritos, estão esperando há dois ou três dias para falarem. Esses atos, realmente, nos deixam um tanto confundidos, até contristados. Compreendo a posição de V. Exª, como compreendo a do Senador Dirceu Cardoso e de outros colegas que estão sem partido, mas não cabe a mim, que estou na direção dos trabalhos, ou a um outro colega meu que aqui se encontre na ocasião, descumprir o Regimento.

Quanto à questão de ordem levantada por V. Exª e a solicitação, a Mesa atenderá com o maior prazer.

Dadas estas explicações, espero a compreensão de todos. Se V. Exª deseja falar, tem a palavra e, logo a seguir, permitam-me iniciar a Ordem do Dia.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Apenas para agradecer a V. Exª ter acatado a questão de ordem que foi por mim levantada e determinando o envio à Comissão de Justiça da matéria que abordei nessa questão de ordem. Gratíssimo a V. Exª pelas referências pessoais que me fez, tão generosas, e que são recíprocas do meu coração.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para uma explicação pessoal.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. — Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O nobre Senador Hugo Ramos conhece a minha vida pública. Durante cinqüenta anos, nunca transigi com uma violência praticada por qualquer Governo, federal ou estadual. Todas têm nos Anais desta Casa ou na imprensa o meu protesto. Portanto, S. Exª não se poderia surpreender quando me vê profligar aqui, como profliguei a violência ocorrida ontem, no Rio de Janeiro. E o fiz com a maior seriedade, lendo não palavras suas, mas palavras de *O Globo*, jornal insuspeitíssimo ao Governador Chagas Freitas, e que dá notícia de que a Polícia Militar, junto com agentes federais, praticaram violência inominável contra parlamentares e contra estudantes. Não devia, portanto, S. Exª se surpreender. O que me surpreende é que S. Exª venha trazer para aqui uma frase que ele diz colhida nos jornais, atribuída ao ilustre Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o Deputado Ulysses Guimarães. Quero deixar aqui a repulsa do meu Partido a essa insinuação, porque quem conhece o nobre Presidente Ulysses Guimarães, certamente não lhe dará o mesmo tratamento que acaba de ser dado pelo seu antigo correligionário, o hoje Senador sem Partido Hugo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Lembro ao Plenário que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão solene a realizar-se no plenário da Câmara dos Deputados, amanhã, dia 12, às 15 horas, destinada a comemorar o IV Centenário da morte de Luiz de Camões, o pai da língua portuguesa.

Em conseqüência, não será realizada a sessão ordinária do Senado.

Assim sendo, a Presidência, desde já, convoca sessão extraordinária, a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 33, 40 e 43, de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 115, de 1980, deverá comparecer ao Senado o Sr. Ministro do Trabalho, Dr. Murilo Macedo, na próxima sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos.

O prazo de inscrição dos Srs. Senadores para a fase de interpelações, fica desde já aberto, devendo se estender até o final da sessão extraordinária de amanhã, às 18 horas e 30 minutos.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Milton Cabral — João Lúcio — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — João Calmon — Tancredo Neves — José Caixeta — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — José Richa — Jaison Barreto — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 1980

Regulamenta o artigo 80 da Constituição e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Presidente e o Vice-Presidente da República só poderão ausentar-se do País quando previamente autorizados pelo Congresso Nacional.

Parágrafo único. A autorização a que se refere este artigo será solicitada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O pedido de licença será acompanhado de justificação na qual se esclarecerá:

a) o período de ausência;

b) a razão determinante da viagem;

c) a natureza dos entendimentos a serem mantidos com as autoridades estrangeiras, se for o caso; e

d) os integrantes da missão.

Art. 3º Quando do retorno ao território nacional a autoridade que se tenha ausentado submeterá ao Congresso Nacional, no prazo de 30 dias, relatório circunstanciado sobre a viagem contendo:

a) resultado dos entendimentos mantidos; e

b) cópia dos tratados, ajustes, convênios, protocolos ou outros instrumentos firmados em nome do País.

Art. 4º A Câmara dos Deputados e o Senado Federal regulamentarão, no prazo de 90 dias, a tramitação do documento a que se refere o artigo anterior.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Entre as atribuições que a Constituição confere, privativamente, ao Chefe do Poder Executivo, estão a de firmar tratados, convenções e atos internacionais em nome do País e a de manter relações diplomáticas com os Estados estrangeiros (art. 81, itens IX e X da Constituição).

No que tange aos instrumentos internacionais assinados, é expresso o texto da lei fundamental ao determinar a respectiva apreciação pelo Poder Legislativo. É, entretanto, omisso o texto da Carta Magna quanto à forma pela qual se haverá de dar a fiscalização do relacionamento externo.

Infere-se, do preceito contido no artigo 80 da Constituição, que o legislador submeteu ao prévio exame das Casas legislativas o pedido de autorização para viagem ao exterior do Presidente e Vice-Presidente da República; desejou-se outorgar um meio de controle efetivo sobre o relacionamento internacional da Nação. Como se sabe, o deslocamente de um Chefe de Estado até país estrangeiro é precedido de longas negociações prévias e comporta significado político de relevância. De conseguinte, deve sempre o Congresso Nacional ser informado sobre a importância da missão e o seu significado.

O projeto ora apresentado preenche lacuna do ordenamento jurídico interno ao disciplinar a forma pela qual há de ser solicitada a licença a que se refere o mandamento constitucional. Na falta de preceito normativo regulamentando a matéria, a apreciação do referido pedido de licença tornou-se ato meramente formal, sem qualquer conteúdo substantivo, inserindo-se no contexto das inúmeras tarefas de cunho administrativo que são diuturnamente levadas a efeito no âmbito do legislativo. Entendemos que atribuição de tal importância conferida ao Congresso Nacional não pode continuar sendo menosprezada como até o presente momento.

A proposição, além de fixar o prazo e a forma pela qual há de ser solicitada a licença, determina que a autoridade remeta relatório circunstanciado sobre os resultados da viagem bem como os atos e documentos firmados em nome do País.

Acreditamos que, aprovando a medida legislativa, estarão os congressistas contribuindo para uma melhor e mais eficaz atuação do Parlamento no quadro institucional da Nação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1980. — **Itamar Franco.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

. . . . . .

Art. 80. O Presidente e o Vice-Presidente não poderão ausentar-se do País sem licença do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo.

. . . . . .

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 1980

Altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INAMPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 6º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 6º . . . . . .

§ 1º O auxílio-acidente, mensal, vitalício e independente de qualquer remuneração ou outro benefício não relacionado ao mesmo acidente, será concedido, mantido ou reajustado na forma do regime de Previdência Social do INAMPS e corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de que trata o inciso II do art. 5º desta Lei, observado o disposto no § 4º do mesmo artigo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em conformidade com as disposições da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social, considera-se acidente do trabalho aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, ou perda, ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Por outro lado, o art. 6º desse diploma legal estabelece que o acidentado do trabalho que, após a consolidação das lesões resultantes do acidente, permanecer incapacitado para o exercício da atividade que exercia habitualmente, na época do acidente, mas não para o exercício de outra, fará jus, a partir da cessação do auxílio-doença, ao auxílio-acidente.

O benefício do auxílio-acidente é de capital importância para o trabalhador acidentado que se tornou incapaz de atuar na profissão que exercia por ocasião do infortúnio, pois qualquer outra atividade profissional que venha a exercer, seguramente terá remuneração substancialmente inferior à percebida anteriormente, devido à sua condição de apenas relativamente capaz para o trabalho.

No entanto, consoante o preceituado no § 1º do art. 6º da Lei nº 6.367/76, o auxílio-acidente correspondente a apenas quarenta por cento do salário-de-contribuição, quando o auxílio-doença, percebido até então, é da ordem de noventa e dois por cento do mesmo salário-de-contribuição.

Por esse motivo, atendendo a justa reivindicação de várias categorias de trabalhadores, preconizamos, nesta posição, a majoração do referido percentual de quarenta para sessenta por cento do salário-de-contribuição, o que permitirá melhores condições de sobrevivência ao trabalhador acidentado incapaz de voltar a exercer sua profissão habitual.

A esta altura, cumpre assinalar que não há, no caso, necessidade de indicação da fonte de custeio total do benefício previdenciário a ser majorado, consoante exige o parágrafo único, do art. 165 da Lei Maior, pois a própria Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, prevê, no § 3º de seu art. 15, que a tabela referente aos três graus de risco será revista trienalmente pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1980. — **Orestes Quércia.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.367, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INAMPS.

. . . . . .

Art. 6º O acidentado do trabalho que, após a consolidação das lesões resultantes do acidente, permanecer incapacitado para o exercício da atividade que exercia habitualmente, na época do acidente, mas não para o exercício de outra, fará jus, a partir da cessação do auxílio-doença, a auxílio-acidente.

§ 1º O auxílio-acidente, mensal, vitalício e independente de qualquer remuneração ou outro benefício não relacionado ao mesmo acidente, será concedido, mantido e reajustado na forma do regime de previdência social do INPS e corresponderá a 40% (quarenta por cento) do valor de que trata o inciso II do art. 5º desta Lei, observado o disposto no § 4º do mesmo artigo.

§ 2º A metade do valor do auxílio-acidente será incorporada ao valor da pensão quando a morte do seu titular não resultar de acidente do trabalho.

§ 3º O titular do auxílio-acidente terá direito ao abono anual.

. . . . . .

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Ofício nº L-005/80

Brasília, 10 de junho de 1980.

Senhro Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Murilo Mendes para substituir o Senhor Deputado Lidovino Fanton, na Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 17, 28, 29, 30 e 31, de 1980 (CN), que "alteram a redação dos artigos 35 e 152 da Constituição Federal".

Aproveito para renovar os protestos de estima e elevado apreço. — Deputado *Alceu Collares,* Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Será feita a substituição solicitada, nos termos de despacho exarado pelo Sr. Presidente.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pela ordem.) — Eu desejo que V. Exª mencione, para que conste da Ata desta sessão do Senado, quando esse documento foi protocolado, dia e hora, e apresentado à Mesa do Senado, em substituição de nome na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Melhor será se eu ler o despacho do próprio Presidente da Casa, Senador Luiz Viana.

"Recebido nesta data a solicitação supra designo o Deputado Murilo Mendes, para, a partir de hoje, substituir o Deputado Lidovino Fanton na Comissão Mista que estuda as Proposta de Emenda à Constituição nºs 17, 28, 29, 30 e 31, de 1980.

Brasília, 11 de junho de 1980. — **Luiz Viana.**"

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — V. Exª poderia acrescentar a essa informação, a gentileza da hora em que foi protocolado na Secretária-Geral da Mesa este expediente, antes de ser apresentado ao Presidente? Está anexo ao requerimento. Comunico a V. Exª que me foram exibidos os anexos. Eu apenas quero que seja lido por V. Exª, para que conste da Ata.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Consta, 11 horas e 30 minutos de hoje.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Do dia 11 de junho, às 11 horas e 30 minutos da manhã?

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sim, de acordo com o protocolo.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 207, DE 1980

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 1, 2 e 3 sejam submetidas ao plenário em ultimo lugar.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1980. — **Aloysio Chaves.**

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação o requerimento que vem de ser lido.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não vejo razão, não encontro motivo, não vejo apoiamento regimental ao requerimento de Líderes, invertendo a nossa Ordem do Dia , a nossa pauta de trabalhos. Apenas porque o primeiro, o segundo, e o terceiro itens nós vamos combater. Nós vamos combater esses empréstimos. Continuaremos combatendo os empréstimos e já apresentamos requerimento à Mesa nesse sentido.

Ora, Sr. Presidente, querem uma inversão da Ordem do Dia, e não há razão alguma plausível, não há apoio algum; há apoio regimental, pois a Maioria pode requerer isto, mas vamos votar contra e obstruir. Se este requerimento for aprovado, vamos requerer verificação de **quorum.**

Sr. Presidente, não vejo motivos para ser alterada a ordem dos nossos trabalhos. O motivo é que vamos combater os empréstimos aos municípios,

estes empréstimos indecorosos que estão, aflitivamente, esbulhando a capacidade de sobreviver do homem pobre deste País.

Assim, Sr. Presidente, quero pedir à nobre Liderança que retire o seu requerimento. Por que não enfrentatar a Ordem do Dia do número um até o último?

Vamos combater e vamos requerer verificação de **quorum.** Não vai passar, também, esta inversão da Ordem do Dia. Desculpem os nobres Líderes dos grandes Partidos, nós — como diz o Senador Nelson Carneiro — "os sem Partidos", nós vamos criar uma situação, também, estranha e difícil aqui nos trabalhos da Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O requerimento que firmamos pela Liderança do PDS, juntamente com o nobre Senador Humberto Lucena, é comum na atividade cotidiana do Senado Federal.

Nada se inova, Sr. Presidente, nada se pretende subtrair ao conhecimento, ao exame e à decisão dos Srs. Senadores, muito menos, do intrépido Senador Dirceu Cardoso, que vigilante com relação aos empréstimos a serem concedidos a prefeituras, se opõe formalmente à decisão do Senado a respeito dessa matéria.

V. Exª está absolutamente à vontade para, ainda na sessão de hoje, combater como deseja fazer, inclusive, pedir verificação de votação, se entender necessária, com relação aos empréstimos, que não são excluídos da Ordem do Dia, mas serão apreciados afinal na Ordem do Dia, nesta tarde, pelo Senado Federal.

Não há, portanto, nenhum dano, nenhum prejuízo, nem para o Senado nem para o Senador Dirceu Cardoso, no exercício da sua atividade parlamentar. O requerimento não é inusitado, é um requerimento comum, de praxe parlamentar, portanto, não vejo nenhum motivo para a obstrução de S. Exª que, estou certo, reservar-se-á para a discussão dessa matéria, afinal, permitindo que outras não menos importantes possam ser de imediato apreciadas pela Casa, sobretudo porque há um consenso a respeito delas. (Muito bem!)

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Ramos, para encaminhar a votação.

O SR. HUGO RAMOS (RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Bancada Independente desta Casa, pouco a pouco, vai mostrando que é independente, e vai mostrando que está presente nos magnos problemas deste País.

Pena é que um dos elementos desta Bancada, que vai crescer dentro em poucos dias, acredito eu, com algumas adesões que parecem já chegar perto dos nossos ouvidos, disse a V. Exª que a Bancada é contra o requerimento apresentado pelos Líderes da Maioria e da Minoria. Nós iremos pedir verificação de *quorum*. E a razão é muito simples, Sr. Presidente, na Comissão de Constituição e Justiça, hoje, pela manhã, a matéria foi amplamente debatida.

Espero, na oportunidade, contar com o voto do nobre Senador Nelson Carneiro que defendeu na Comissão de Constituição de Justiça, na manhã de hoje, que tais empréstimos não podem ter prosseguimento, não podem prosperar, se deles não constar o parecer e a decisão das Câmaras Municipais respectivas.

Acabo de examinar a Ordem do Dia, Sr. Presidente, e verifico que não há — e não sei se consta do processo — o consentimento das Câmaras respectivas.

Esta é uma preliminar, Sr. Presidente, apenas uma preliminar, porque a nossa posição é de que estes empréstimos, sobretudo os empréstimos externos, estão sendo captados para que o Governo possa fazer uma caixa no exterior, pagar os juros, porque não tem dinheiro para pagar as amortizações respectivas e emitir, aqui no Brasil, dinheiro nosso, o pobre cruzeiro, para satisfazer essas obras, cujo mérito não posso apreciar, se podem ser ou não adiadas.

Ocorre apenas, Sr. Presidente, que elas serão realizadas com dívidas, e este País está atravessando uma grave crise, sobretudo porque quer conciliar coisas inconciliáveis, já vai chegar ao índice de mais de 90% de inflação, e o Governo federal é o maior responsável pela inflação em nosso País.

Sr. Presidente, V. Exª vê que a posição da Bancada Independente é tranqüila e é efetivamente independente, ora critica o Governo e ora critica a oposição.

De maneira, Sr. Presidente, que eu pediria a V. Exª e acredito que tenha condições para requerer o que, efetivamente, vou requerer em nome da Bancada, isto é, que sejam apresentadas ao Plenário todas as decisões das Câmaras Municipais respectivas, para afastar um dos óbices criados sobre a legitimidade de tais empréstimos, matéria que vem sendo levantada na Comissão de Constituição e Justiça pela autoridade insuspeita do nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Lembro aos nobres Senadores que em encaminhamento de votação, só pode falar um Senador de cada Partido ou de cada Bloco. No caso, para que não haja dúvida sobre a tolerância da Mesa, nós permitimos até que falassem dois Senadores, do mesmo Bloco, embora ainda não existente que é o Bloco Independente. Essa informação eu peço que seja encaminhada ao nobre Senador e meu ilustre amigo, Hugo Ramos e ao meu colega Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Vai ser procedida a verificação solicitada.

Nos termos regimentais, a Presidência suspende a sessão pelo tempo regimental a isso destinado e fará acionar as campainhas, para que os Srs. Senadores se desloquem dos seus gabinetes, se assim o entenderem, para o plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 40 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 47 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está reaberta a sessão. Vai-se proceder à verificação requerida, que será feita pelo processo de votação eletrônica.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Agenor Maria — Alexandre Costa — Aloysio Chaves — Alberto Lavinas — Bernardino Viana — Cunha Lima — Dinarte Mariz — Dirceu Cardoso — Gilvan Rocha — Henrique de La Rocque — Henrique Santillo — Jaison Barreto — João Lúcio — Jorge Kalume — José Caixeta — José Richa — Jutahy Magalhães — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Mauro Benevides — Milton Cabral — Nelson Carneiro — Nilo Coelho — Saldanha Derzi — Teotônio Vilela — Valdon Varjão — Vicente Vuolo

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Amaral Furlan — Evandro Carreira — Evelásio Vieira — Hugo Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram pela aprovação do requerimento 30 Srs. Senadores; contra 4. O requerimento está aprovado.

Em conseqüência, os itens 1, 2 e 3 serão apreciados em último lugar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passaremos, pois, ao **item 4.**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1978, do Senador Orestes Quércia, que estende o direito ao salário-família aos empregados domésticos, tendo

PARECERES, sob nºs 360, 361, 362 e 363, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento:** pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável; **2º pronunciamento:** (reexame solicitado pela Comissão de Legislação Social), ratificando seu parecer anterior;

— **de Legislação Social — 1º pronunciamento:** solicitando reexame da Comissão de Constituição e Justiça; **2º pronunciamento:** favorável.

A matéria teve sua discussão encerrada na sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1978

Estende o direito ao salário-família aos empregados domésticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É estendido aos empregados domésticos o salário-família instituído pela Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, qualquer que seja o valor e forma de sua remuneração, na proporção do número de filhos.

Art. 2º O salário-família será pago pelo empregador sob forma de uma quota percentual de valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o salário mínimo local, por cada filho menor de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade.

Art. 3º O pagamento das quotas de salário-família será feito pelo próprio empregador, mensalmente, aos seus empregados domésticos, juntamente com o respectivo salário.

Parágrafo único. Quando o pagamento do salário for semanal ou por outros períodos, as quotas serão pagas com o último relativo ao mês.

Art. 4º Para fazer jus ao pagamento do salário-família, os empregados domésticos deverão, obrigatoriamente, apresentar aos empregadores, as certidões de nascimento dos filhos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — **Item 5:**

> Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1978, do Senador Orestes Quércia, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar ao empregado doméstico o direito ao salário mínimo, tendo
>
> PARECERES, sob nºs 364 e 365, de 1980, das Comissões:
>
> — **de Constituição e Justiça,** pela constitucionalidade e juridicidade; e
>
> — **de Legislação Social,** favorável.

Em votação o projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Vai ser procedida a verificação requerida.

Suspenderei a sessão, por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao Plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 55 minutos, sendo reaberta às 17 horas e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Tem a palavra V. Exª

O SR. HUGO RAMOS (RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Venho de ter conhecimento, por um dos nobre colegas, que o projeto que está na Ordem do Dia, o de nº 5, o seu texto não está de acordo com o vencido.

Foi declarado pelo nobre Senador Jaison Barreto — se não há equívoco de S. Exª ou de minha parte — de que há uma dúvida, o que gerou, também, no meu espírito a mesma dúvida, no sentido de que a matéria referente ao salário mínimo já foi matéria vencida neste Plenário. Foi aprovada, apenas, a parte referente ao salário-família.

Vê, V. Exª que o equívoco trazido ao meu conhecimento, pelo nobre Senador Jaison Barreto, está provocando por parte dos demais colegas uma pesquisa que peço a V. Exª e à Mesa, através da sua Assessoria, esclarecer o Plenário posto que, se V. Exª não tiver à mão o esclarecimento necessário, não sei se seria oportuno pedir o adiamento desta votação até que V. Exª verifique a dúvida por mim suscitada. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Então, V. Exª transforma o pedido de verificação em adiamento?

V. Exª será atendido.

A Mesa aguarda o requerimento de adiamento solicitado por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 208, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1978, a fim de ser feita na sessão de 12 de agosto de 1980.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1980. — **Hugo Ramos.**

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, para uma questão de ordem.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1978, peço vênia para indagar a V. Exª, é o de número cinco, da Ordem do Dia. Este projeto já foi votado e aprovado, aqui, por todas as Bancadas e concede o salário mínimo às empregadas domésticas.

O nobre Senador Hugo Ramos pediu verificação de votação.

Adiar agora, para outro dia, o que já foi votado, nessa fase de verificação de votação, Sr. Presidente, é que acho que não tem cabimento.

Data vênia, submeto esta questão de ordem a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — A Mesa verifica que realmente o nobre Líder Aloysio Chaves tem razão sobre a questão de ordem levantada. O deferimento da Mesa seria necessário se houvesse uma concordância das Lideranças, de acordo com a solicitação do nobre Senador Hugo Ramos. A Mesa deliberou, condicionada naturalmente à aprovação do Plenário. Se o Plenário aprova, não há problema, pois o Plenário é soberano. Por outro lado, se não houver concordância da maioria do Plenário, claro que a Mesa colocará em votação o requerimento.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Sr. Presidente, ainda em relação da questão de ordem, o que precisa ser explicitado ao Senado é que o nobre Senador Hugo Ramos laborou num equívoco. O que já foi apreciado, votado, foi o Projeto nº 135, item nº 4, que pretendia conceder salário-família aos empregados domésticos. Esta expressão empregado doméstico ou trabalhador doméstico talvez é que tenha dado margem à confusão. Esta votação foi encerrada, e passou-se ao item nº 5, que estabelece a obrigatoriedade do pagamento do salário mínimo aos trabalhadores ou empregados domésticos, que é outro projeto completamente diferente do anterior. A similitude está apenas em que um tratava do salário família e o outro do salário mínimo. O primeiro é matéria vencida, o segundo foi votado e aprovado, ocasião em que foi pedida a verificação de votação. Como não tive uma consulta prévia a respeito desse acordo, parece-me desnecessário e inusitado depois de aprovada uma matéria, na verificação de votação, adiar-se a discussão ou votação para outro dia.

Sr. Presidente, sou contra a questão de ordem e acho que devemos passar à verificação da votação.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Senador Hugo Ramos.

O SR. HUGO RAMOS (RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Líder da Maioria, ilustre Senador Aloysio Chaves, a quem sempre tributo minha homenagem, notadamente na Comissão de Justiça, quando S. Exª tem revelado seus talentos e a grande cultura jurídica que possui, agora, com a devida vênia de S. Exª, está pretendendo sucitar matéria vencida no Plenário.

V. Exª colocou em votação a matéria; V. Exª pronuncia veredicto da Mesa. Se V. Exª, Sr. Presidente, retroagir a matéria já vencida e votada, V. Exª abre um grave precedente, não sobre essa questão, que é de somenos importância, embora seja referente ao salário mínimo, e não há nisto nenhum trocadilho.

Advoguei a tese de que se deveria dar um salário e meio porque efetivamente está muito aquém das pretensões dessa grande classe de servidoras, que é a classe das empregadas domésticas.

O ilustre Líder acaba de suscitar uma questão já vencida neste Plenário. Sr. Presidente, a atitude que estamos tomando, nós da Bancada independente, tem uma outra conotação que precisa aqui ser revelada. É que entendemos que a Oposição nesta Casa não está diligenciando à altura da situação política do País, deixando correr frouxo tudo quanto deseja a Maioria nesta Casa. A Maioria vota, rejeita e aprova como quer e bem entende.

Agora mesmo, Sr. Presidente, em termos do projeto das prerrogativas do Congresso Nacional — e se confunde muito com prorrogação de mandatos — elas vêm sendo lideradas pelo Governo. É o Presidente da Câmara dos Deputados que pertence ao Partido do Governo; é o Relator da matéria que pertence ao Partido do Governo; é o ilustre Coordenador da Bancada e da Comissão Mista que também pertence ao Governo. O projeto chega aqui nesta Casa e é o mesmo pronunciamento; a Maioria sustentando a bandeira das prerrogativas do Congresso Nacional.

O nobre Senador Sarney acabou de declarar, e está estampado nos jornais de hoje, que tem como uma bíblia, a sua bíblia de hoje, o projeto referente às prerrogativas do Congresso Nacional.

Vê-se assim, Sr. Presidente, que a Oposição está deixando correr frouxo um problema gravíssimo, que vai ser por mim aqui abordado longamente, inclusive para revelar, com toda a coragem, que se trata de uma panacéia. Em verdade, o Congresso Nacional vai continuar capado das suas prerrogativas. Vou demonstrar isto desta tribuna, Sr. Presidente, com toda a coragem de que se reveste a minha posição política nesta Casa.

Com referência ao problema atinente à Ordem do Dia, levantado pelo Nobre Senador Aloysio Chaves, com a devida vênia, com o respeito que lhe tenho, não pelos cabelos brancos que possui, mas pela velha e longa amizade que nos une, sobretudo pela sua atuação nesta Casa, permita-me dizer que S. Exª infringe o Regimento Interno se insiste em verificar votação de matéria vencida.

Sr. Presidente, V. Exª colocou em votação a matéria em plenário, foi vencida, ninguém pediu verificação e, conseqüentemente, V. Exª deu-a por aprovada. Peço a atenção da Casa para esse problema, não pelo problema em si mesmo, mas pelo que vai decorrer, pela abertura que vai aí ocorrer, que talvez seja idêntica a essa abertura política que todos desejamos para o País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — A Mesa vai-se ater à questão de ordem objeto da discussão, no caso a prorrogação da votação proposta pelo nobre Senador Hugo Ramos.

Quando a Mesa admitiu a prorrogação do prazo para votação, implícito estava que dependia de um requerimento e aprovação do Plenário, pois não seria possível, de plano, ser respondida uma questão de ordem que realmente dependia do consenso do Plenário. O Plenário é soberano. Eu não discuto aqui com o nobre Senador, cujos laços de amizade tanto me honram; eu discuto o assunto regimental. Se a questão foi posta em votação, e S. Exª concordou, tanto que mandou um requerimento para a Mesa, que só poderia ser aprovado, não pela Mesa mas pelo Plenário, a Mesa tem o dever de ouvir o Plenário e, de acordo com ele, deliberar sobre o assunto.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Foi o que V. Exª fez.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — É o que estou fazendo.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Não. V. Exª está renovando sua decisão anterior. Com a devida vênia, não posso dialogar com V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Estou pondo em votação o requerimento de V. Exª

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

S. Exª o nobre Senador Hugo Ramos levantou uma dúvida quando se ia fazer a votação nominal a respeito do item cinco da pauta da Ordem do Dia, declarando S. Exª que se estava votando matéria que já havia sido votada pelo Senado; portanto, pedia que a sessão fosse suspensa por alguns minutos, enquanto a Mesa verificaria se de fato essa informação, que chegava através do Senador Jaison Barreto, era exata ou não. Então, Sr. Presidente, foi verificado que não era a mesma matéria, que o que havia sido rejeitado antes, o item quatro da Ordem do Dia, que diz respeito ao pagamento de salário-família aos empregados domésticos. Este foi rejeitado, portanto, é matéria vencida.

Em seguida, a Mesa colocou em votação o Projeto nº 144/78, do eminente Senador Orestes Quércia, que assegura ao empregado doméstico um salário mínimo. Este projeto foi aprovado pelo Senado.

O nobre Senador Hugo Ramos, não conformado, pediu a verificação de votação. Então, primeiro: não há matéria vencida. A matéria do item 4 é completamente diferente da do item 5. A matéria do item 4 está encerrada e não pode, portanto, voltar à discussão; a matéria do item 5 está votada e estávamos na fase da verificação da votação nominal, quando se suscitou essa questão de ordem a respeito da identidade das duas matérias. Esclarecido que não há identidade de matérias, sendo duas matérias diferentes, deve-se efetuar a votação nominal para completar a votação anterior do Senado, e não adiar a apreciação desse projeto para um determinado dia, porque não vejo nenhum fundamento nesse requerimento, data vênia de qualquer entendimento diferente que possa ter o eminente Senador Hugo Ramos.

Portanto, Sr. Presidente, aqui é uma questão sem questão. O Senador Hugo Ramos queria esclarecer, porque tinha uma dúvida; ele estava pensando, em virtude de uma informação de outro colega, que o item 5 era uma repetição do item 4.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Mas essa matéria já está ultrapassada, Senador. O que está se discutindo é a decisão da Mesa.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Então, o item 5 foi votado, foi aprovado. Feita a verificação de votação, entra o requerimento de adiamento. V. Exª submete o requerimento de adiamento ao Plenário e vamos votar?

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — O requerimento foi submetido. Peço a V. Exª que faça a verificação na Mesa. Já foi submetido. Pode-se verificar na Taquigrafia.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, consulte as notas taquigráficas.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — O requerimento de adiamento, não.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — A Mesa põe em votação o requerimento de adiamento da votação do Projeto nº 144/78, encaminhado à Mesa pelo Senador Hugo Ramos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Perdoe-me V. Exª, o requerimento já foi rejeitado.

V. Exª pode pedir verificação de votação. (Pausa.)

Consulto o nobre Senador Hugo Ramos se S. Exª desistiu da verificação solicitada anteriormente sobre a votação do Projeto de Lei do Senado nº 144/78, que foi aprovado.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Sr. Presidente, V. Exª ocupa a segunda Vice-Presidência da Mesa e com a dignidade de sempre...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — A primeira Vice-Presidência, Senador.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — A primeira Vice-Presidência, ao que sei, pertence ao Senador Nilo Coelho. V. Exª me permita; essa desarmonia da Bancada independente é que não está correta... (Risos.)

Sr. Presidente, V. Exª ocupa a segunda Vice-Presidência da Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — V. Exª me perdoe, eu estou na Presidência dos trabalhos.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — V. Exª, quer na Presidência dos trabalhos, quer na Comissão Diretora, vem sempre agindo com a maior probidade, reconhecida por todos nós, o que para mim é uma profunda satisfação pessoal, não só em decorrência da renúncia minha, quando fui eleito Vice-Presidente e que permitiu a eleição de V. Exª. Se eu estivesse no seu lugar, teria decidido de forma diferente de V. Exª, o que não quer dizer que eu faça qualquer restrição pessoal à decisão de V. Exª. Ocorre, porém, que V. Exª acaba, ainda há minutos, de considerar rejeitada matéria a respeito da qual eu solicitei a V. Exª, encaminhamento de votação. V. Exª não ouviu, porque o microfone trabalhou contra o Senador Hugo Ramos. Mas o Plenário, os meus colegas, ouviram nitidamente que, *opportuno tempore*, pedi a V. Exª o uso da palavra para encaminhar a votação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito bem!

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — V. Exª não ouviu e, por isso, novamente decidiu — a meu ver — de forma diferente; não quero dizer que V. Exª tenha errado, mas de forma diferente de como eu resolveria de estivesse no honroso lugar de V. Exª Mas, eu me aquieto. Sou um homem obediente às regras regimentais. Estou certo de que V Exª, não havendo prorrogação da sessão, dos nossos trabalhos, impreterivelmente, à hora regimental, dará por encerrados os nossos trabalhos. Eu farei a obstrução parlamentar a que tenho direito e que é do meu dever, pelo consenso da minha Bancada.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito bem!

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Todos nós sabemos, e V. Exª, que é um velho timoneiro, nesta Casa, sabe do direito que temos de fazer obstrução; obstrução parlamentar, obstrução ética, obstrução com respeito à Mesa Diretora, obstrução por respeito à divergência dos nosso colegas, não trazendo para este plenário uma linguagem violenta, que não se coaduna com a veemência da linguagem e da defesa que nós fazemos do nosso ponto de vista.

Espero que V. Exª, com a generosidade de sempre, permita a este pobre colega de V. Exª que continue na tribuna, logo após a votação, para justificação de voto.

Pergunto a V. Exª se será possível ou não conceder também a palavra ao ilustre Senador Dirceu Cardoso, membro da minha Bancada, na qualidade de Líder que todos nós acatamos.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Não há dúvida de que, se o nobre Senador Dirceu Cardoso quiser fazer uso da palavra para uma questão de ordem, S. Exª tem a palavra.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Vou usar da palavra no item seguinte.

Já ouvimos e estamos suficientemente esclarecidos pela palavra do meu Líder, neste item, mas, no sexto item, vou dirigir a palavra à Mesa e aos ilustres Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Já que o nobre Senador Hugo Ramos não optou para que se fizesse a verificação, dou o projeto como aprovado.

Aprovado, em primeiro turno, a matéria voltará oportunamente a Ordem do Dia, para o seu segundo turno regimental.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 1978

"Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar ao empregado doméstico o direito ao salário mínimo."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O empregado doméstico terá direito a:

I — salário mínimo regional, em conformidade com o disposto no Capítulo III, do Título II da CLT;

II — férias anuais remuneradas de trinta dias úteis, após cada período de doze meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — **Item 6:**

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1980, da Comissão Diretora, que cria cargos no Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 380 e 381, de 1980, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— **de Finanças**, favorável.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a discussão encerrada e a votação adiada por falta de *quorum*.

A votação do projeto deveria ser feita, regimentalmente, pelo processo nominal. Tendo havido, no entanto, acordo das Lideranças, a votação será feita pelo processo simbólico.

Em votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu pediria a atenção dos ilustres Senadores, não para o que vou falar, mas para o assunto que vamos tratar.

Sr. Presidente, o Projeto nº 6 da nossa pauta cria cargos no Quadro Permanente do Senado Federal, e dá outras providências.

Sr. Presidente, não estamos num berço de ouro. O País não está nadando em facilidades. O País, Sr. Presidente, está na beirada de um barril de pólvora, que pode estourar com conseqüências imprevisíveis.

Sr. Presidente, o Senado, que já tem um corpo de funcionários avultado, — todos nós sabemos — avultado, Sr. Presidente, vai criar novos cargos, mais cargos, numa hora em que o subemprego e o emprego estão rondando todas as portas das bolsas menos favorecidas.

Sr. Presidente, os Senadores não prestam a atenção, mas presto a atenção eu, que sofro isso do povo.

Sr. Presidente, sou procurado, em virtude da minha ligação com o ilustre Secretário Alexandre Costa, por cerca de vinte a trinta pessoas por dia, pedindo emprego no Senado. Vinte a trinta pessoas! Sr. Presidente, o Senado tem uma papelada de cerca de 5 mil pedidos de empregos, e vamos criar os cargos mais elevados.

O Sr. Leite Chaves (PDT — PR) — Permite V. Exª só um esclarecimento, Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (PDT — PR) — Esse projeto não é aquele dos assessores; é o de criação de cargos para Diretor dos Serviços do Congresso Nacional e de assessor da Mesa. V. Exª é testemunha, e a Casa,...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — D.A.S.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — ... de que, se há um serviço carente, é este. Quer dizer, é alguém que, em caráter permanente, tome a seu cargo os serviços do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz. Fazendo soar a campainha.) — Aparte em encaminhamento de votação...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, não há nenhum serviço carente no Senado Federal. Não há nenhum ! Há carência de matéria, mas de serviço não há. Tem demais, Sr. Presidente, tem demais!

Vamos criar novos cargos, Sr. Presidente, e que cargos são os que vamos criar? Peço a atenção dos Srs. Senadores. Se tomarmos uma atitude assim, cairemos na antipatia daqueles que estão com os cargos na ponta da língua. Mas, desculpem-me, tenho compromisso é com o povo que em elegeu. Infelizmente, não é com o funcionalismo aqui. Eu me dou bem com todos os funcionários, trato-os urbanamente, com atenção, com delicadeza, com educação; mas tenho compromisso é com o povo do meu País.

Sr. Presidente, se há uma romaria de brasileiros pedindo emprego, se há, no seu Nordeste, cerca de 300 mil pessoas que não têm condições, não de sobreviver, mas de sobreexistir, que é mais fundamental, ainda; porém, se há isso, nós, como se estivéssemos no melhor dos mundos possíveis, estamos criando cargos, cargos e mais cargos. Aqui, o sexto cria cargos, mas o sétimo cria um rosário de cargos.

Então, Sr. Presidente, eu desejava que V. Exª aceitasse, que a nobre Liderança aceitasse um requerimento de adiamento desta votação.

Vou apresentar uma emenda, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: nenhum serviço pode ser prestado ao Senado, seja o mais ínfimo deles, que não perceba, Sr. Presidente, dois salários mínimos, porque estes aqui vão perceber dezenas de salários mínimos. Refiro-me às pobres limpadoras destas paredes. Nem o Senado, nem a CONFEDERAL poderão continuar explorando essas senhoras. Então, minha emenda é para que dêem, também, mais um salário a essas humildes servidoras que limpam as nossas paredes, os nossos gabinetes, os nossos escritórios.

Aqui, os cargos que vamos criar são estes: Diretor da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional — SF-DAS.101-4. Nem sei qual é o vencimento disso, porque fiz um requerimento que me fornecessem os vencimentos de cada categoria dos funcionários, mas até hoje não foi fornecido.

Outro cargo: Assessor da Mesa — SF-DAS.101-3.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo, em nome do povo que me elegeu, não é do Senado, nem dos funcionários do Senado, para dizer que o Congresso leu, até agora, trezentas e nove mensagens e projetos de decretos-lei. Trezentos e nove é um volume gigantesco de trabalho. Sr. Presidente, até isso a Mesa do Senado deveria estudar o disciplinamento. Sr. Presidente não é possível se fazer uma sessão que custa ao País três milhões de cruzeiros para se ler um

projeto ou um decreto-lei. É preciso que haja mais tranqüilidade com referência a este assunto. Sei que esses cargos, nobre Senador Leite Chaves, de DAS, são cargos elevados e de vencimentos polpudos, mas por outro lado, existem ínfimos e insignificantes salários de fome.

Sr. Presidente, solicito a V. Exª adiamento de votação e envio à Mesa requerimento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — A Mesa receberá o requerimento de V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, então, se V. Exª vai submeter o requerimento a voto, aguardarei a oportunidade para continuar com a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Sobre a mesa, requerimento de adiamento de votação que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 209, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea **c**, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1980, a fim de ser feita na sessão de 30 de junho.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1980. — **Dirceu Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Em votação o requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Primeiro o autor do requerimento. V. Exª está muito sôfrego, escolha primeiro o seu Partido e depois venha...

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, logo em seguida darei a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero convocar a atenção do Senado. Somente queremos adiar a votação. Tenho uma emenda mandando dar dois salários mínimos — não é a emenda do nobre Senador Hugo Ramos para domésticas, são as nossas domésticas aqui.

Sr. Presidente, elas vão ao meu gabinete porque sou humilde como elas, eu venho do povo, do sofrimento, da dor. Venho de um Estado pobre, e elas vêem nos meus olhos, no meu rosto o sofrimento humano e, então, vêm me pedir.

Sr. Presidente, há senhoras com os filhinhos nos braços, pela manhã, sem condução, ganhando um salário mínimo, pagando 300 cruzeiros de transporte, mais de 200 cruzeiros de descontos, e o Senado Federal paga à Confederal muito mais do que isso, Sr. Presidente. Se paga à Confederal, temos um jeito de chamar o pessoal da Confederal, e entrar em um entendimento com eles, para que não tirem tanto delas, tirem do Senado da República.

Sr. Presidente, na terra de V. Exª e na minha há um ditado: "Quando a porva é do rei, o tiro é grande". A pólvora é do rei, é do povo, não sai do seu bolso nem do bolso do Presidente da República, nem do tesoureiro do Senado, nem de ninguém. Sai das costas do povo para pagar esse pessoal.

Aqui, Sr. Presidente, o desnível entre o menor salário e o maior chega a quase 100 vezes.

Sr. Presidente, o nosso povo está passando fome. Elas dizem: "Sr. Senador, eu comprava dois litros de leite, hoje só compro um e tenho que dar dois aos meus filhos". O que fazer, Sr. Presidente? Elas me ensinaram uma regra: vão à torneira d'água e fabricam um segundo litro de leite.

Então, essa é a emenda que eu queria apresentar, justa, favorecendo a estas senhoras que estão limpando os nossos gabinetes todos.

Sr. Presidente, o Congresso está esmagando, está triturando os funcionários do Senado. O volume de matéria é uma coisa louca, Sr. Presidente, uma a uma. Essa gota d'água em cima todo dia uma duas, uma duas, uma duas, uma duas. Tem razão de criar. Mas, vamos, primeiro, fazer justiça com os pequenos, com os humildes, com os da seca do Senado. Há uma seca no Nordeste, mas tem uma seca azul aqui no Senado; lá é a seca verde, aqui, é a seca azul do Senado.

Estamos pagando um salário mínimo na Capital da República, onde o custo de vida é o mais caro do País. Aqui debaixo de nossos pés; debaixo dos nossos gabinetes; debaixo dos nossos escritórios; debaixo do nosso nariz; debaixo do nosso coração. É para elas que são humildes, que vivem aqui, não me conhecem, nem me darão nunca um voto, nem nada. Mas, é uma justiça que quero fazer a esse fragmento da humanidade brasileira. Essas pobres mulheres malvestidas, mal-alimentadas, sem remédio.

Sr. Presidente, assim, eu gostaria de dizer ao nobre Líder da Bancada do PDS: V. Exª que tem conduzido a sua Bancada em tantas batalhas memoráveis, nós perdendo, saudamos a independência e a altura moral de V. Exª *Morituri te salutant Caesar!* Podemos dizer como os gladiadores: morrendo te saudamos ainda.

Pedimos o adiamento desta matéria para que eu faça uma emenda atingindo os menos graduados, os menos humanos que há nesta Casa. As mulheres trazem seus filhos pela mão, de sapatinhos rotos, com um pé num par de sapato e o outro num sapato diferente. É para elas que peço o adiamento desta votação para que eu possa apresentar uma emenda dando oportunidade de um salário a mais para estas honestas mulheres, honestas criaturas, que vivem ouvindo tantas belas palavras no Senado Federal, mas a justiça nunca que chega à porta delas. A justiça passa longe, l-o-n-g-e, elas não têm esperança de mais nada. Só podem, em casa, nas horas tardias, está untando a cordinha na qual vão dependurar muita gente boa neste País, se Deus quiser!

É o apelo que faço ao nobre Líder, certo de que com a sua grandeza moral, a sua altanaria, a sua responsabilidade, o seu espírito público comprovado no Pará, como seu Governador, possa me dar a oportunidade de adiar esta matéria, que não pode ser votada hoje, a fim de que no dia 28 apresentemos uma emenda atendendo às justas e humanas reivindicações desta subumanidade com a qual cruzamos todas as manhãs e à noite, na entrada e na saída do serviço deste Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Leite Chaves (PTB — PR) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para encaminhar a votação.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao que sei, e votamos isso na Comissão de Constituição e Justiça depois de longos debates, a criação desses cargos, são em comissão. São cargos a serem exercidos por funcionários do Senado em caráter de comissão, não é nem sequer para nomeação de funcionários que venham a preencher cargos novos. Convencemo-nos de sua necessidade, porque são funcionários que haverão de se encarregar do serviço do Congresso Nacional, porque o Presidente, a Mesa e os funcionários que se encarregam daquele serviço são funcionários nossos, do Senado. Então, é a criação de cargos específicos: de direção e de assessoria.

De maneira que na Comissão fui favorável, e por uma questão de coerência sinto-me no dever de esclarecer ao Senado que há necessidade disso. Estou de acordo com o Senador Dirceu Cardoso, no que diz respeito à indigência em que vivem muitos funcionários daqui, sobretudo porque são explorados por firmas intermediárias. Há uma coisa que temos que eliminar, na época da votação da Consolidação: é a eliminação dessas firmas prestamistas de serviços. Organizaram-se no País, durante o período de Revolução, firmas civis com a finalidade de explorar o trabalho humano. Isto não está certo; país nenhum admite uma coisa dessas.

Mas esse projeto não poderia ser emendado para mudar uma situação dessa natureza: primeiro, porque esses funcionários a que V. Exª se refere não são do Senado, prestam serviços ao Senado mas pertencem a uma terceira pessoa jurídica.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Exª verá que vou entrar com uma emenda e o Senado a aprovará.

O SR. LEITE CHAVES (PTB — PR) — Concordarei com V. Exª na elaboração de um projeto específico para esse fim.

Então, tanto esse projeto, como o seguinte, são projetos originários da Mesa, que os elaborou há muito tempo e os quais foram objeto de inúmeras discussões no Congresso e sobre a sua necessidade ninguém levantou a menor dúvida.

Este é o meu depoimento, mesmo para ressalvar minha posição na Comissão de Constituição e Justiça, onde o discuti e o aprovei. No mais, no que diz respeito à indigência salarial em setores desta Casa, estou de acordo com V. Exª (Muito bem!)

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, para encaminhar a votação.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Seria dispensável, talvez, a declaração que vou fazer, mas em face da citação pessoal do nobre Senador Dirceu Cardoso, do apelo que S. Exª fez, de forma quase dramática,...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Dramática mesmo.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — ... sinto-me no dever, sobretudo respondendo pela Liderança, de esclarecer à Casa que esse projeto de lei do Senado, é oriundo da Comissão Diretora que, por unanimidade, o encaminhou às Comissões Técnicas, propondo não a criação de cargos para nomeação de pessoas estranhas ao Senado, mas cargos em comissão, com o aproveitamento de funcionários do Senado para atender a um desdobramento de serviço que é evidente.

Na justificação, a Mesa declara que as tarefas do Senado — sobretudo da Secretaria-Geral da Mesa, deste setor também — os encargos do Congresso Nacional, cuja Mesa é a mesma do Senado, cresceram num volume extraordinário nesta legislatura. Poderemos ter uma medida exata do crescimento extraordinário desse serviço só com o número de emendas à Constituição, Sr. Presidente. Pois neste momento, hoje, se se fizer um levantamento, nesta Casa, qualquer pessoa verificará que funcionaram, além das comissões permanentes, simultaneamente, comissões mistas do Congresso para deliberar sobre mensagem do Senhor Presidente, com o prazo de 40 dias, em regime de urgência, sobre emendas à Constituição, sobre decretos-leis e inúmeras outras matérias. O número de emendas à Constituição é enorme, de tal modo que se criou um problema para a leitura dessas emendas e conseqüente tramitação no Congresso.

De sorte que essa reestruturação, sem acréscimo de servidores, mas apenas com uma autonomia para o Diretor da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso e Assessor da Mesa, parece-me indispensável. Não vamos admitir pessoas estranhas ao Senado. Esses serviços cresceram, precisam ter um diretor, e a Mesa, pelos seus encargos, como Mesa do Senado e como Mesa do Congresso, precisa de assessoramento, feito dentro da Casa.

Este o primeiro esclarecimento. Não se trata de um "trem de alegria"; não se trata de admissões indevidas; do fato de existir 5 mil, 6 mil, 4 mil ou duzentas pessoas pleiteando um emprego no Senado, pois isso qualquer repartição pública, em qualquer setor, na Administração direta e indireta, deve haver aos milhares.

De outro lado, Sr. Presidente, esse projeto recebeu um parecer na Comissão de Constituição e Justiça, do nobre Senador Helvídio Nunes; foi aprovado à unanimidade; recebeu um parecer do eminente Senador Mauro Benevides na Comissão de Finanças; foi aprovado à unanimidade.

Tenho conhecimento de que há necessidade urgente de se organizar nos moldes propostos os serviços da Secretaria-Geral da Mesa. De sorte que é com profundo pesar que não posso atender ao apelo do nobre Senador Dirceu Cardoso, que, pelo próprio prazo fixado, Sr. Presidente, deixou evidente que quer postergar para, no mínimo, o segundo semestre a apreciação dessa matéria, quando sugeriu, a princípio, o dia 28, que é um sábado, e por último o dia 30, quando se realiza apenas uma sessão formal de encerramento das atividades desta sessão legislativa no primeiro semestre.

Portanto, Sr. Presidente, não se trata de um prazo de cinco, de seis ou de oito dias, mas um prazo que visa protelar a matéria.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Estou de acordo com oito dias.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA) — Acho que poderemos conceder a V. Exª um adiamento de oito dias.

Sr. Presidente, para mostrar que não há, da parte da Maioria, em relação aos eminentes colegas da Oposição — porque este não é um projeto que interessa a um partido, mas interessa à Casa — nenhum propósito de se aprovar açodadamente esta providência, e retirando, aqui, um exame mais acurado, como não há nenhum propósito de se negar o atendimento a um apelo do eminente Senador Dirceu Cardoso, vamos concordar com oito dias. Mas também não poderíamos concordar jamais com o prazo que S. Exª pretendeu estipular, porque aí havia — se não estou equivocado — na realidade, uma intenção de procrastinação.

Com esses esclarecimentos, Sr. Presidente, já que o nobre Senador retifica o seu requerimento para o prazo de oito dias, digo a V. Exª que com ele estou de acordo, para demonstrar, mais uma vez, em público e raso, o nosso apreço a S. Exª (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Desejo esclarecer ao nobre Senador Dirceu Cardoso que o projeto em fase de votação não pode receber emendas. E depois que S. Exª reconheceu o acúmulo de trabalho da nossa Casa, em relação ao Congresso Nacional — e foi S. Exª o primeiro a reconhecer isto — tenho a impressão de que, repito, depois dos esclarecimentos dados pelo nobre Líder Senador Aloysio Chaves e pelo Senador Leite Chaves, a Mesa gostaria de apelar para que S. Exª retirasse o pedido de adiamento, principalmente tendo em vista que o Senado não vai nomear nenhum funcionário alheio aos seus quadros. A Casa está se organizando, como muito bem acentuou o nobre Senador Dirceu Cardoso, para cumprir a missão que lhe é peculiar, qual seja a de presidir o Congresso Nacional. Presidindo o Congresso Nacional, o Senado necessita de assessoria a fim de que o Congresso Nacional funcione normalmente. Portanto, com essas explicações, eu gostaria de apelar ao meu queridíssimo amigo, Senador Dirceu Cardoso, no sentido de que retire o requerimento; e continuaríamos, assim, nossos trabalhos.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, se eu não retirar o requerimento, o que poderá acontecer?

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Nada. O requerimento será votado. Mas, tendo em vista que foi V. Exª o primeiro a reconhecer a necessidade de se melhorar os trabalhos do Senado, em relação ao Congresso, tenho a impressão de que o projeto, desta forma, vai ao encontro do pensamento de V. Exª, uma vez esclarecido que não se trata de empreguismo. Daí o meu esclarecimento e o apelo para que V. Exª concorde com a retirada do requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Presidente, desculpe-me mas não o posso retirar. V. Exª me merece muito, e V. Exª sabe bem disso, pois foi V. Exª o único homem da ARENA que, quando aqui cheguei, em sendo candidato, recebeu o meu voto, do MDB. Fui mal visto pelo MDB, porque votei em V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Está anotado na minha vida pública.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Eu sei. E tenho recebido atenções que demonstram que V. Exª assinala esse fato na nossa vida em comum.

Então, Sr. Presidente, repito, não vou retirar o meu pedido de adiamento. Por conseguinte, a Maioria ou o peso regimental o esmagará. Não quero criar problemas, apenas quero apresentar uma emenda, estabelecendo que o Senado não tenha contrato com empresa nenhuma que pague um só salário...

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Já esclareci a V. Exª que compreendi que o seu intuito é o de apresentar uma emenda, mas o Regimento não permite.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Não permite agora, mas o adiamento é hoje; a emenda apresentaremos depois. É só adiar.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — V. Exª permita-me que, mais uma vez, volte a dar um esclarecimento regimental: em fase de votação, não se pode mais receber emendas. O projeto está em fase de votação e não pode mais receber emendas.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, estou vencido, mas não convencido.

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Tem a palavra o nobre Senador Hugo Ramos, para encaminhar a votação.

O SR. HUGO RAMOS (ES. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desta vez, os aparelhos eletrônicos da Casa funcionaram. V. Exª acabou por ouvir o desejo deste Senador, de usar da palavra para encaminhar a votação.

O nobre Senador Dirceu Cardoso declarou a V. Exª que, entre outras razões da sua vida pública, de apreço e auto-apreço, está o de ter votado em V. Exª, da ARENA, sendo S. Exª do MDB. S. Exª hoje pertence ao Partido independente, em elaboração, tal qual o Senador Hugo Ramos. Ambos somos da mesma bancada e ambos votamos em V. Exª

Então, o que acaba de declarar o nobre Senador com respeito a V. Exª, também pode ser acrescido com referência ao seu velho amigo, o Senador Hugo Ramos, que está na tribuna.

Em seguida, Sr. Presidente, verifiquei que o nobre Líder da Maioria — e hoje não estou perseguindo o meu nobre colega Aloysio Chaves — declarou, ao início da sua questão, que absolutamente, ao encaminhar a votação, não concordaria com o nobre Senador Dirceu Cardoso, e enfatizou as razões que motivavam a sua posição negativa.

Ao final, no entanto, dada a concordância do nobre Senador Dirceu Cardoso, aquiescendo em diminuir o tempo para 12 dias, depois para 8, S. Exª concordou com o requerimento do nobre Senador Dirceu Cardoso.

Ora, Sr. Presidente, essa questão interessa vivamente à Mesa Diretora do Congresso Nacional e não pode ser discutida, adiada ou não, por uma questão de poucos dias, de 4 ou 5 dias a mais ou a menos. É apenas a Maioria querendo esmagar a Minoria, querendo fazer prevalecer a sua vontade, querendo prevalecer, aqui neste plenário, ainda que vazio, em que resolvem sempre como querem e bem entendem. E aquiesceu para uma questão que *data venia* de S. Exª, a mim me parece ridícula, seja de 8 dias, 10 dias ou 12 dias, tendo em vista a matéria que está sobre a mesa para decisão do Plenário. É apenas o desejo de revelar quanto insignificante nesta Casa é a Oposição. A Maioria resolve e entende como quer, vota a favor, ou vota contra, e resolve, sempre, a matéria constante da Ordem do Dia.

De hoje em diante, Sr. Presidente, essa situação vai se modificar...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito bem!

O SR. HUGO RAMOS (RJ) — E vai se modificar porque esta Maioria é, também, precária. Basta ver que tem apenas aqui, sentados hoje neste plenário, seis Senadores da Maioria. E da Minoria, também, o número é exíguo. O que vale é a Bancada independente que, agora, assume uma posição de vigilância e que vai pedir verificação de votação todas as vezes que faltar *quorum* no plenário.

Os Srs. Senadores vão ter que vir ao plenário, porque é sempre agradável a presença de cada um deles, para avivar o debate, debater as questões neste plenário, dar vida para que a imprensa, inclusive, não publique editoriais como hoje foi publicado, de que o Congresso está amorfo, vazio de conteúdo, inclusive, cívico — foi declarado hoje nos jornais de Brasília. E ataca, precisamente, o Senado Federal. O ilustre Senador Gabriel Hermes, acabou de relatar-me precisamente esta matéria, porque leu, pela manhã, este editorial.

Então, estamos numa campanha cívica: fazer com que este Plenário se enriqueça com a presença de cada um dos Srs. Senadores, na medida em que estamos admitindo a possibilidade de enriquecer, também, a nossa bancada, com a presença e a participação de alguns dos Srs. Senadores que não estão satisfeitos nas legendas partidárias que, açodadamente, adotaram, e, já agora, verificando que, efetivamente, a melhor posição é a nossa, daqueles que são independentes neste plenário, que podem dizer as verdades que a Maioria precisa ouvir, tal qual acontece com os membros da Oposição, esta Oposição que, ao final de cada tarde neste plenário do Senado, se curva à vontade da Maioria, composta de dois ou três Senadores apenas e que, comandada pela Liderança, aprova, reprova, rejeita as matérias constantes da Ordem do Dia.

Agora não, agora nós vamos ter um trabalho mais eficaz, com a colaboração de todos nós, esperando, inclusive, que o nosso 1º-Secretário, Senador Alexandre Costa, possa dividir as suas árduas tarefas da 1ª-Secretaria, também participando deste Plenário ao final de cada sessão, para que esta bancada comece a ser sentida pelo Plenário, na sua presença e na sua participação.

Estou sentindo que dentro em pouco teremos mais dois, senão três companheiros, formando uma bancada apreciável. Tão apreciável, que vai se tornar difícil à Maioria votar, se nós permanecermos intransigentes. A nossa intransigência, no entanto, Sr. Presidente, resulta apenas do desejo de que esta Casa passe a votar as matérias constantes da Ordem do Dia, com o *quorum* consignado no Regimento Interno.

Disse a V. Exª, ao início dos nossos trabalhos, que nós iríamos fazer obstrução. Hoje é o dia 11 de junho — perguntei ainda há minutos ao ilustre Senador Dirceu Cardoso — e recordo-me daquela frase do Almirante Barroso:

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — É o nosso "Dia do Riachuelo".

O SR. HUGO RAMOS (RJ) — "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever". É um grande dia nacional e, aliás, gratíssimo ao meu coração por outras razões: é que também nesta data, aniversaria uma das maiores instituições culturais e esportivas que o Brasil conhece, que é um clube ao qual eu dediquei grande parte da minha vida, do qual sou Grande Benemérito e Benfeitor, título único, pessoal e intransferível, que é o *Tijuca Tênis Clube*, do Rio de Janeiro.

De maneira, Sr. Presidente, que nesta campanha...

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — (Faz soar a campainha.)

O SR. HUGO RAMOS (RJ) — Ouço a campainha, parece que anunciando que o meu tempo está terminado. Não sei se é o meu tempo ou se é o tempo referente à sessão.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — O tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. HUGO RAMOS (RJ) — Se está terminado o tempo, eu respeito o Regimento Interno, e curvo-me à decisão da Mesa, de que disse V. Exª, que o tempo está terminado. Ouvimos o que V. Exª disse. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — O Sr. Senador Dirceu Cardoso encaminhou à Mesa, requerimento de adiamento da votação da matéria para a sessão de 18 do corrente, que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 210, DE 1980

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea "C" do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1980, a fim de ser feita na sessão de 18 de junho de 1980.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1980. — **Dirceu Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) A Presidência irá colocar em votação o requerimento que vem de ser lido, em face da desistência, pelo Senador Dirceu Cardoso, do requerimento de adiamento da matéria para a sessão de 30 de junho.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 68/80, voltará a Ordem do Dia na sessão de 18 de junho do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Item 7:

> Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1979, da Comissão Diretora, que cria empregos de Assessor Técnico, aprova critérios para a sua admissão, e dá outras providências, tendo
>
> PARECERES, sob nºs 382 e 383, de 1980, das Comissões:
>
> — **de Constituição e Justiça,** favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto vencido, em separado, dos Senadores Bernardino Viana, Lenoir Vargas e Murilo Badaró, e voto vencido dos Senadores Tancredo Neves e Helvídio Nunes;
>
> — **de Finanças,** favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto vencido do Senador Saldanha Derzi.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 211, DE 1980

Nos termos do art. 310 alínea "C", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 62, de 1979, a fim de ser feita na sessão de 30 de junho do corrente mês.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1980. — **Dirceu Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Em votação o requerimento.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação, Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Líder concorda com o adiamento desse projeto?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Pergunto a V. Exª qual é o requerimento que está em votação.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — É um novo pedido de adiamento para o item 7º da pauta, para o dia 30/6.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Houve um requerimento, firmado pelo Senador Moacyr Dalla, pedindo adiamento por 8 dias.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Então, V. Exª me perdoe. Há dois requerimentos sobre a mesa e, regimentalmente, temos que pôr em votação o de prazo mais longo, que é o do nobre Senador Dirceu Cardoso. Uma vez recusado, então recorreremos ao outro, e poremos em votação o segundo.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MT) — O nobre Senador Dirceu Cardoso concorda com o prazo de 8 dias.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Então fica modificado...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, o Senador Saldanha Derzi é muito meu amigo — hoje vou até jantar na casa de S. Exª, vou comer uma carne assada de Mato Grosso, quer dizer, até esta altura estou convidado, não sei se S. Exª vai suspender o convite — mas, não tem procuração para falar em meu nome.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MT) — V. Exª é que disse que concordava.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, então eu diria o seguinte: concordo com o adiamento por oito dias. Pedi por dez dias, inadvertidamente, na crepitação dos acontecimentos, aqui, não temos tempo nem de ler quanto mais de fazer emendas ainda.

Então, Sr. Presidente, concordo com o adiamento por oito dias. A nossa Bancada concorda.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) Em face da concordância do nobre Senador Dirceu Cardoso, a Presidência delara prejudicado o requerimento anteriormente lido, submetendo à deliberação do plenário, requerimento do nobre Senador Moacyr Dalla, que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 212, DE 1980

Nos termos do art. 310, alínea "C", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 62, de 1979, a fim de ser feita na sessão de 19 de junho do corrente.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1980. — **Moacyr Dalla.**

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Em votação o requerimento lido.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente. Não vou deixar passar nada.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Tem a palavra V. Exª, ou melhor, V. Exª está com a palavra.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o item anterior, o de nº 6 da pauta, não é tão rebarbativo como o nº 7. O nº 7 é que precisa de uma meditação aqui da Casa, é o que cria os cargos de assessoria técnica para os Senadores, com o vencimento de Cr$ 52.806,00.

Na sua última discussão, em plenário, o nobre Senador Luiz Cavalcante apresentou uma sugestão para que fossem em menor número os assessores, e mais polpudos os vencimentos. S. Exª apresentou essa sugestão, não sei se o Senado Federal atendeu ou foi sensível a essa observação.

Mas, o meu argumento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o seguinte: não estamos deitados num leito de rosas, estamos deitados num leito de espinhos. Somos os novos prestidigitadores, estamos enfrentando as dificuldades que o Brasil atravessa. A criação desses cargos, a esta altura da nossa vida pública, neste ano, quando se fala de fome e seca, quando se fala em subemprego e falta de emprego, quando se fala em flagelados, nessa coorte de dificuldades e desgraças que estão caindo sobre o País, — quero crer, Sr. Presidente, que devamos ter calma e tranqüilidade na decisão desse caso. Sei que V. Exª, Presidente desta Casa, agora, também pensa nessas circunstâncias; o nobre Senador Saldanha Derzi também pensa como eu. Pelo menos várias vezes já me disse.

O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS) — O Sr. Presidente não pensa assim.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, acho que a esta altura do nosso semestre, não deveríamos aprovar esse projeto; por isso pedi o adiamento para o dia 28 de junho, porque nesse dia deveríamos discutir, não o deixaríamos passar, viria o recesso e não aprovaríamos esse projeto.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — À semelhança do eminente colega Dirceu Cardoso, vou dar o meu aparte em pé. Muito obrigado a V. Exª Era meu propósito esperar que V. Exª, que está falando no encaminhamento da votação, terminasse as suas apreciações para eu próprio, posteriormente, também pedir a palavra a fim de encaminhar a votação. Mas me sentirei honradíssimo, como sempre, com a companhia de V. Exª É somente para dizer que estou inteiramente de acordo com V. Exª, quando lembra ao Plenário da Casa a inoportunidade da criação de cargos. Na verdade, acho que o problema de contratação de assessores, um para cada Senador, portanto 67, não satisfaria, de maneira nenhuma, às necessidades da Casa. Cada um de nós teria que ter um assessor ecletíssimo, e um homem desses não se contrataria por 56 mil cruzeiros, nem mesmo pelo dobro. Então, no caso da contratação, a minha opinião é que a Casa deveria constituir um número restrito de assessores, digamos 20 assessores que, penso, satisfariam perfeitamente à nossa demanda, mas remunerando-os satisfatoriamente e com dignidade, porque por menos de cem mil cruzeiros não se acharia um homem com nível capaz de nos satisfazer. Mas, rendo-me agora à inoportunidade que V. Exª avoca de contratarmos, seja a que preço for, tendo em vista que o País atravessa, talvez, a sua maior crise desde a instituição da minha querida Revolução de 31 de março de 1964. O meu apoio à proposição de V. Exª

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nobre Senador Luiz Cavalcante, recebo o apoio de V. Exª como um dos grandes estímulos aos meus pronunciamentos na Casa. Sempre apelo para V. Exª Depositei na urna da nossa Casa a minha confiança cega e inabalável em V. Exª Sabe que V. Exª foi meu candidato a Presidente do Senado. Votei em V. Exª, como votei no Senador Dinarte Mariz para 2º Vice-Presidente. O meu candiddato a Presidente foi V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz. Fazendo soar a campainha.) — Comunico a V. Exª que o seu tempo está esgotado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, V. Exª é tão liberal, mas quero crer que o relógio, para mim, corre muito rápido; para o Líder de Partido corre mo-ro-so! Queria que V. Exª, hoje, dispensasse a seu admirador, aqui, a mesma simpatia que dispensa ao nobre Senador Hugo Ramos; para S. Exª o reloginho corre tar-de, mo-ro-so!

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — V. Exª continua com a palavra. Apenas queria preveni-lo que, até mesmo, está terminando o horário da sessão.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Então, nobre Presidente, faria também este apelo ao Senado; não é criando estes cargos agora, no atropelo, na última hora do nosso primeiro termo de funcionamento da Casa, que iríamos melhorar a imagem da Casa. Falam do outro lado. Fala o Presidente da Casa do outro lado, nas prerrogativas. Não são prerrogativas, são prorrogativas que estamos tratando, são privilégios e vantagens que estamos tratando.

Assim, Sr. Presidente, acho que devíamos adiar esta votação para que uma comissão de Senadores estudasse melhor essa proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou um parecer de acordo com a Constituição, mas devíamos apresentar um estudo de acordo com a nossa consciência, muito mais fundo, muito mais conseqüente. E é por isso, Sr. Presidente, que estou obstruindo a votação do item 7 da nossa pauta.

Eu pediria à nobre Bancada do Governo, o PDS, conduzido magnificamente na sessão de hoje pelo nosso ilustre Vice-Líder Aloysio Chaves, que já nos deu oportunidade de um adiamento, que nos possa dar a oportunidade do segundo.

Sr. Presidente, eu estou conduzindo a votação até o minuto final. Mas, da posição em que me encontro, o relógio neste escanteio que me encontro, não vejo quantos minutos estão faltando para o término da sessão.

Eu precisava saber quantos minutos faltam lá, mas, não posso.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Faltam quatro minutos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quatro minutos. Quero lutar até o fim dos quatro minutos. Não se vai aprovar na sessão de hoje.

Sr. Presidente, já pedi aqui, e vou repetir: pedi que se colocasse um relógio na nossa frente.

O Sr. Niemeyer que projetou esta cúpula dourada, mas projetou um cafezinho ali atrás que é um escárnio, projetou instalações sanitárias ali que são um abuso, e projetou outras coisas tão erradas nesta Casa, que deveria projetar um relógio pelo menos, do lado, para que nós víssemos porque para trás nós não podemos ver o andamento do ponteiro maior, e há um reflexo que nos confunde a vista. Não sabemos se são cinco ou seis horas.

Então, V. Exª deveria afixar um relógio aqui à nossa frente, para que acompanhássemos o decurso do nosso tempo com o relógio à nossa vista porque, por ali, nós não podemos regulá-lo.

Quero, Sr. Presidente, obstruir até a undécima hora — até a un-dé-ci-ma ho-ra! Depois de mim, ninguém falará, nem defendendo nem contra isto. Ninguém!

O Sr. Hugo Ramos (RJ) — Nem seu colega de Bancada?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Permita-me V. Exª Não vou dar essa oportunidade a V. Exª, que sacudiu o Plenário tantas vezes, aqui hoje, que tenha oportunidade de falar mais uma vez.

O nobre Líder do Governo poderia informar quantos minutos faltam para a hora derradeira? Faltam quantos minutos?

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Está faltando quatro minutos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Quatro minutos? Eu não sei; não tenho relógio.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Relógio é o da Casa: faltam apenas dois minutos.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Assim, Sr. Presidente, como meu objetivo é que a minha voz ecoe, nessa cúpula dourada da concepção de Niemeyr, *summum coupole* em que nos encontramos, quero falar até a undécima hora, até a hora derradeira. Não é vigésima; é a undécima hora, para que ninguém mais fale sobre isto. Esta é uma página em que o Senado precisa debruçar-se e estudar com carinho.

Eu pediria até que o nobre Senador Luiz Cavalcante, com mais uns três ou quatro Senadores, se debruçasse sobre esse problema para oferecer à Mesa uma solução mais eqüitativa, mais justa e mais oportuna. Pode ser até, às vezes, um escárnio àqueles que estão passando fome, pode ser isto. Ou melhor, um acinte, um acinte aos que estão passando fome.

Portanto, Sr. Presidente, já que ninguém tem a possibilidade de falar depois de mim, vou encerrar minha conclusão, pedindo desculpas a V. Exª e aos ilustres Senadores. Este é o meu objetivo e daqui para frente, com o pensamento no povo sofrido, no povo que passa fome, no povo que não tem dinheiro para comprar o pão que sobe a cada dia, para pagar o transporte, para pagar a luz, para pagar a água, para pagar o gás, para pagar o aluguel de casa, o colégio e para comprar o sapato e o remédio, com o pensamento nele e acima dele e acima das nuvens, com o pensamento em Deus, Sr. Presidente, nós, do Partido independente, vamos obstruir o andamento desta pauta.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia na sessão de 19 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Está esgotado o tempo regimental da sessão.

Em face da realização amanhã, dia 12 às 15 horas, de sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o IV Centenário da morte de Luíz de Camões; e do comparecimento, dia 13, às 14 horas e 30 minutos, do Sr. Ministro do Trabalho ao plenário do Senado, as matérias constantes da pauta da presente sessão, que não foram apreciadas, ficam adiadas para a sessão ordinária de segunda-feira, dia 16.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária anteriormente convocada para amanhã, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 314, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr$ 1.150.000.000,00 (um bilhão, cento e cinqüenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 315, de 1980, da Comissão:

De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 386, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba (PR) a elevar em Cr$ 35.712.077,06 (trinta e cinco milhões, setecentos e doze mil, setenta e sete cruzeiros e seis centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 387, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 394, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Sarandi (RS) a elevar em Cr$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 395, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 10-6-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Do Nordeste tão ressequido, vêm as notícias de uma nova tragédia, ja agora pelo excesso de água no seu litoral.

A minha cidade de Olinda, a Capital de Pernambuco e outros municípios do Estado acabam de ser vítimas de uma nova catástrofe. Chuvas copiosas, na tarde e noite de ontem e madrugada de hoje, fizeram com que barragens fossem destruídas, casas derrubadas, ruas inundadas, bairros inteiros interditados em seu acesso, de tal forma que a cifra de mortes já sobe a cerca de meia centena.

O transbordamento do Rio Beberibe assumiu enormes proporções razão por que cabe ao representante de Pernambuco com assento no Senado Federal lembrar que não têm sido poucas as vezes que, deste Parlamento, tenho reclamado providências do Governo no sentido de evitar que dramas como este se sucedam.

Lembro-me que há quase 10 anos, logo que cheguei à Câmara dos Deputados, chamava a atenção para a situação daquele mesmo rio, desde que Olinda, sobretudo nos seus bairros mais pobres, vinha sendo vítima de sucessivas catástrofes.

Assim, já em 2-5-73 afirmava:

> Agora, chegam-nos notícias de que se revive a angústia de novas ameaças de enchentes, com a possibilidade de transbordamento dos rios, em face de grandes quedas pluviométricas.
>
> Em Olinda, essa situação é agravada pelas ressacas do mar, que destroem as praias, arrebentam os diques de proteção, avançam pela cidade a dentro, alagam as ruas, entopem os esgotos velhos da urbe multicentenária, arrebentam o sistema de abastecimento d'água, agravando, mais ainda, o sofrimento do nosso povo. A invasão do rio não raro se junta, pois, a invasão do mar, inundando a parte baixa da cidade, destruindo casas, prejudicando indústrias, ceifando vidas. Milhares de pessoas ficam desabrigadas, em especial as residentes na sacrificada ilha do Maruim e às margens do Beberibe, cujo leito obstruído, nas proximidades do Varadouro, agrava situação tão aflitiva.
>
> Esse espetáculo, que se repete a cada ano, está a exigir uma ação efetiva do Governo Federal.

O Governo Federal efetivou obras em relação ao Capibaribe, mas outros rios pernambucanos foram relegados a segundo plano, e entre eles exatamente o Beberibe; e basta uma chuva de menos de 24 horas para que a perda de dezenas de vidas humanas seja lamentada.

Por isso mesmo, a 23 de junho de 1978, advertíamos:

> A imprensa registrou, recentemente, a inauguração festiva de obras contra cheias, que sacrificam periodicamente o Estado. Os que lá vivem sabem que o problema das enchentes de Pernambuco nunca foi apenas decorrente do rio Capibaribe. Aliás, na reunião havida na sede da SUDENE em setembro de 1975, com a presença do Senhor Presidente da República, já advertíamos as autoridades para esse fato.
>
> E estranhávamos, na oportunidade, que o estudo do Governo Federal, então apresentado, tratasse unilateralmente o assunto visando somente o Capibaribe, sem qualquer providência concreta, nem sequer previsão objetiva, para enfrentar as causas e feitos das cheias de outros rios pernambucanos. No entanto, não se desconhecia os dramas periodicamente vividos por municípios vários, banhados, por exemplo, pelo Beberibe, Pirapama, Ipojuca, Serinhaém, Una, Sirigi, Goiana, etc.
>
> Eis que agora, poucos dias decorridos das festanças oficiais anunciando o fim das enchentes no Estado, parte de Olinda e do próprio Recife, antiga e atual Capital de Pernambuco, sofre novo impacto do transbordamento das águas do Beberibe, desabrigando milhares de pessoas, ao inundar bairros populares como Sítio Novo, Ilha do Maruim, Dois Unidos, Linha do Tiro, Guabiraba, Peixinhos, Jabotá, Caixa D'água.
>
> Já antevemos, igualmente, a cena se repetindo amanhã, em outras cidades, reeditando, por exemplo, as tragédias que se têm abati-

do sobre Palmares, se o rio Una, a exemplo do que ocorreu há pouco com o Goiana e o Beberibe, extravasa, mais uma vez, as suas águas, trazendo prejuízos sem conta para o comércio, a indústria, a arquitetura, e, sobretudo, dor e sofrimento para uma gente indefesa.

Reconhecemos que, após muitas promessas não cumpridas, o Governo Federal terminou se curvando ao clamor popular de efetivar obras imprescindíveis ao combate das enchentes no Estado. Começou a cumprir, pois, mesmo com atraso, o seu dever. Não lhe negamos esse mérito, mas nem por isso devemos perder a perspectiva da realidade de que o mal, se veio a ser atacado, não foi, de todo, resolvido.

É alienação, é subalternidade, é rasteirice política, afirmar-se, diante da inauguração de obras parciais em um só rio — como lamentavelmente o fez o atual interventor do Estado — que "Pernambuco hoje vê o fim do flagelo", como se estivéssemos livres, de uma vez por todas, do drama das cheias.

Não! A comunidade pernambucana é bem maior e — embora outras regiões não tenham o potencial eleitoral das faixas atingidas pelo Capibaribe — está a exigir o equacionamento das enchentes de outros nossos rios, para que, de fato, o flagelo das enchentes chegue ao fim.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, numa época em que os Governos vivem anunciando obras que se inauguram, e em que a prefeitura de Recife, nas últimas administrações embelezaram a capital pernambucana com alargamento de avenidas e a construção de viadutos, constata-se, facilmente, que as obras infra-estruturais, — justamente aquelas que dizem respeito ao bem-estar do povo e em especial da população de baixa renda — continuam sem ser tratadas de frente. Nada justifica que se prefira fazer obras de aparência, muitas vezes faraônicas, deixando-se em segundo plano aquilo que realmente é básico à comunidade.

Apenas quando são atingidos os setores mais abastados, as providências se fazem sentir com rapidez. Daí por que mais uma vez a população mais carente, aquela população de renda baixa em Olinda, no Recife, no Cabo, em Jaboatão, São Lourenço da Mata, Goiana e em outros pontos do território pernambucano é que está sendo vítima de mais essa tragédia.

Venho, portanto, Sr. Presidente, lembrar aos poderes públicos municipais, a necessidade de atacar aquilo que diz respeito à proteção, construção, limpeza e manutenção adequada das galerias, que se encontram em sua maior parte entupidas, e que, por isso mesmo, não resistem a uma chuva maior. Mas, ao mesmo tempo, cobrar do Governo Federal a efetivação do plano da retificação e regularização do rio Beberibe, de seu alargamento, sua desobstrução, inclusive com a construção de barragens e dos lagos de pulsação ou captação de água. Essa obra vem sendo anunciada há anos e anos, mas anda a passos de cágado, de tal forma que, a cada ano, se repetem tragédias semelhantes à atual.

Homem do Nordeste, nascido no Recife, intimamente ligado a Olinda, não poderia deixar de fazer esta comunicação ao Senado no momento em que tantas famílias se encontram entristecidas pela perda dos seres amigos, isto sem falar nos prejuízos de ordem material, a virtual paralisação da atividade econômica da significativa parte do Grande Recife.

Necessário, pois, Senhor Presidente — e este é o apelo que, como Senador de Pernambuco venho fazer neste momento — que o Governo Federal, além das medidas de emergência que se fazem necessárias, agilize as obras do rio Beberibe, para que elas não permaneçam como obras de Santa Engrácia mas, na verdade, atinjam ao ritmo que há muito tempo já deveria ter alcançado para que, nos próximos invernos, não estejamos aqui, como de vezes anteriores, a lamentar tragédias como esta. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ROBERTO SATURNINO NA SESSÃO DE 10-6-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Jornal de Brasília, na sua edição de 5 de junho último, publicou na íntegra um relatório secreto elaborado pela Divisão de Informação e Segurança do Ministério das Minas e Energia, relatório versando sobre os "inimigos do Acordo Nuclear". Um documento que chega bem a ser ridículo, pretendendo caracterizar a existência de uma extensa, de uma ampla trama, interna e externa, com base no comportamento de pessoas que seriam inimigos da Pátria, que estariam a serviço dessa grande e extensa conspiração.

Trata-se, a meu ver, Sr. Presidente, de um relatório primário, infantil no seu conteúdo, vazado nesse tecnicismo capenga, muito próprio das pessoas de formação cultural deficiente que ingressam numa linguagem especializada e se deixam tomar de fascinação pelo novo assunto a que se dedicam. Um relatório cheio, inclusive, de agressões à Língua Portuguesa, Sr. Presidente: erros de ortografia que vão desde o capixaba com "ch" até pretensão com "ç"; erros de formação de plural, por exemplo, "públicos-alvos"; expressões que não existem na língua como "ações diversionárias", em vez de diversionistas; erros de concordância, por exemplo, "onde se situa todas as objeções". Enfim, seria extremamente fastidioso estar aqui a enumerar, porque são dezenas de erros desta categoria que o *Jornal de Brasília,* muito maliciosamente, atribui, e chama a atenção para isto no final da publicação, à responsabilidade exclusiva do seu autor.

Sr. Presidente, evidentemente não vou ler na íntegra — é um relatório muito extenso, mas vou passar à Taquigrafia para que conste o relatório, na sua totalidade, como parte do meu discurso, porque acho importante que os Anais da Casa registrem a qualidade desses trabalhos da tão falada comunidade de informações.

E aproveito também, Sr. Presidente, para passar à Taquigrafia, para que conste também como parte do meu pronunciamento, o excelente editorial que o *Jornal de Brasília* publica no dia seguinte, 6 de junho, sob o título "Papel Lamentável", e que realmente acho que merece figurar juntamente com esse documento nos Anais da Casa.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com todo o prazer.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — V. Exª não deveria incorporar nos Anais da Casa esse primeiro documento, que é sem dúvida uma diatribe sem nenhuma credibilidade. V. Exª vai incorporar aos Anais da Casa exatamente uma mentirada, uma intriga, uma invencionice. Acho que V. Exª deveria fazer, como está fazendo, o rebate dessas alegações, sem que os Anais da Casa conservassem esse documento que não tem nenhuma importância para os que um dia decidam julgar os Senadores de hoje.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Senador, eu não creio que nenhum historiador do futuro vá julgar Senadores e empresários, cientistas, por este relatório. Mas é importante que a chamada, a famosa, a sinistra comunidade de informações, cujas peças não se conhecem — por acaso, e por competência do *Jornal de Brasília* foi conseguido um desses exemplares — é preciso que o historiadores tomem conhecimento do tipo de trabalho desta comunidade de informações, do que produzia esta comunidade de informações, e acho que esta peça é uma peça significativa, de grande importância, e eu a incluo no meu discurso com esta finalidade, para julgamento deste trabalho e não, evidentemente, das pessoas que estão citadas aqui, porque o comportamento dessas pessoas é notório, é público; essas pessoas não têm trabalhos secretos que pudessem escapar à percuciência e à investigação dos historiadores. Agora, esta comunidade de informações, sim. Então, quando vem a lume uma peça dessa natureza, acho importante que os Anais registrem, exatamente para o julgamento das atividades desta chamada comunidade de informações.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço, primeiro, o Senador Dirceu Cardoso, que havia solicitado o aparte anteriormente.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Roberto Saturnino, eu estava inscrito paras falar exatamente sobre este assunto, e devo falar depois de V. Exª, no fim da sessão, porque as inscrições de hoje ficaram para amanhã, em virtude da sessão extraordinária que ora se inicia. Não concordo com a atitude de V. Exª. Sou citado também no documento, mas não concordo com a transcrição apenas do documento nos Anais da Casa. Precisamos de uma atitude enérgica contra o injuriador. Não é o jornal que veicula a notícia é a Divisão de segurança e Informações do Ministério das Minas e Energia, á uma autoridade e, mais do que isso, é um Coronel da reserva que aponta essa atitude antibrasileira e antinacional de três Senadores, da comunidade científica brasileira, de jornalistas, de físicos nucleares, de Generais do Exército que depuseram na Comissão. Portanto, é uma acusação séria, e eu peço e requeiro da Mesa do Senado que nós, que vamos nos reunir amanhã, nós da Comissão Parlamentar de Inquérito, vamos tomar uma atitude em face desta acusação gravíssima porque é um Coronel do Exército e, portanto, autoridade para fazer a crítica, e ele, num relatório secreto, apresentou ao Ministério das Minas e Energia esses maus brasileiros que estão a serviço dos interesses americanos contra o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha. Portanto, amanhã vou requerer à Mesa que, antes de ouvir qualquer um, nós ouçamos o Coronel, convo-

cado para prestar declarações aqui, para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de que ele comprove as informações que ele aqui dá. Estão insultados vários Senadores, está insultado o Senado, não com a minha pessoa, pois sou um Senador obscuro...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Não apoiado! Não apoiado!

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — ... mas dois Senadores que aqui se encontram, o nobre Senador Roberto Saturnino, que ora está falando, o nobre Senador Franco Montoro, ex-Líder de Partido, dois dos mais brilhantes Senadores desta Casa, e eu próprio, Sr. Presidente, que posso ser obscuro mas que quero morrer com o meu nome limpo. Não é qualquer serviço de informação de qualquer Ministério que vai barrear a minha vida pública. Portanto, vou requerer o depoimento do Sr. Coronel, antes de qualquer um, para que ele comprove todas essas inverdades que ele aqui disse. E também vamos ouvir o Sr. Ministro Cesar Cals, das Minas e Energia, a fim de que ele diga se é verídico, se é autêntico ou não o documento que V. Exª quer inscrever nos Anais da Casa. Agradeço a V. Exª mas esta é a minha opinião, e o Sr. Presidente deve tomar providências para defender o decoro da Casa, e, mais do que da Casa, o decoro da Comissão Parlamentar de Inquérito, que não é apenas formada por três Senadores do MDB antigo, é a extensão do corpo do Senado aquela Comissão. Somos o Senado diminuído em 6 ou 8 membros, atingidos por esta informação leviana, injuriosa, da Divisão de Serviço de Informações do Ministério das Minas e Energia.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Senador Dirceu Cardoso, o aparte de V. Exª antecipa palavras que seriam minhas, constantes do meu pronunciamento. Mas acho oportuníssima a colocação de V. Exª. A indignação de V. Exª é compartilhada não só por mim, mas acredito que por todos os Senadores desta Casa. Efetivamente, não foram apenas alguns Senadores, foi a própria CPI a indiciada neste relatório, cuja autenticidade é evidente, na medida em que não saiu nenhum desmentido, nenhuma manifestação do Ministério das Minas e Energia ou do SNI ou de qualquer órgão da comunidade de informações, descaracterizando-o. Logo, ele existe, ele, realmente, é um documento existente, concreto, que teve curso. Por conseguinte, a indignação de V. Exª é absolutamente legítima e as providências que V. Exª tomar terão a minha solidariedade e, acredito, a solidariedade de todos os Senadores desta Casa.

ouço o nobre Líder Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Roberto Saturnino, não entro no mérito desse documento cuja autenticidade, segundo acaba de ser anunciado, a CPI Nuclear vai apurar. Acho, entretanto, como o nobre Senador Nelson Carneiro, que é um documento sem relevo; é um documento de natureza secundária; é um documento que não pode atingir a reputação, o bom nome e o conceito dos ilustres Senadores que nele figuram, nem de outros brasileiros que constam dessa publicação. Segundo a imprensa divulga, este teria sido um documento elaborado no âmbito restrito de uma Divisão, de caráter confidencial ou reservado, portanto, sem a intenção de difamar ou injuriar, ou caluniar nenhum homem público brasileiro. Não há o *animus injuriandi,* porque, se ele é autêntico, não é um documento destinado à publicação. De outro lado, segundo também a imprensa, teria sido uma análise feita com esse caráter, como outras que são elaboradas pela Assessoria de Imprensa, pela Assessoria Econômica, para informação e orientação do Ministro. Não implica, necessariamente, na aprovação ministerial, não significa que o Ministro de Estado esteja de acordo com os termos desse documento. Ele pode até recusar a sua aprovação ao documento ou considerar a informação desnecessária, uma informação despicienda, ou uma informação incompleta, e formar outro juízo, tomar outra decisão a respeito da matéria. Portanto, há uma série de fatores que interferem no juízo que se há de fazer a respeito dessa publicação, de modo a não aconselhar que, de plano, se a transfira para os Anais desta Casa. Acho que a ponderação do nobre Senador Nelson Carneiro, a esse respeito, é inteiramente procedente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Nobre Líder Aloysio Chaves, ninguém contestou a autenticidade do documento; a veracidade do seu conteúdo, sim. As palavras minhas e do Senador Dirceu Cardoso, o editorial do próprio *Jornal de Brasília,* do dia seguinte, contestam a veracidade, a validade do documento, mas a autenticidade não. O documento existiu.

V. Exª diz que o Ministro, o Governo, o Ministério, enfim as autoridades superiores não encampam necessariamente as opiniões que estão retratadas no documento.

Mas, nobre Senador, a importância do fato não está aí. O documento efetivamente é secundário, o documento é paupérrimo, o documento é infantil, o documento chega a ser ridículo, como eu disse, mas a importância não está aí. A importância está em outro aspecto a que vou me referir adiante.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com todo o prazer, nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Exª faz muito bem em trazer o assunto ao plenário do Senado. Eu também pretendia falar sobre o assunto, porque meu nome é citado neste documento, neste pobre, triste e desmoralizado documento, em que são injuriados Senadores, representantes da comunidade científica, países amigos do Brasil e a comunidade judaica, numa manifestação primária. É preciso que o fato não passe sem o registro que V. Exª faz e sem as providências que serão tomadas. Ainda hoje nos reunimos com o Presidente da Comissão, Senador Itamar Franco, que convocou uma reunião especial para amanhã, a fim de examinar este problema, particularmente, que é da maior gravidade. O problema do Acordo Nuclear não se confunde com o Programa Nuclear. O acordo de transferência de tecnologia recebeu apoio de todo o Congresso, mas o Programa Nuclear, da forma precipitada, reservada, autoritária com que está sendo desenvolvido, este Programa está merecendo o repúdio de toda a Nação. E esta é uma manobra do tipo macarthista, este é o perigo que, certamente, V. Exª pretende destacar na sua intervenção. É preciso que o Senado se una, acima de divergências partidárias, porque agora é o Senado, é a Comissão Parlamentar de Inquérito, como tal, que é injuriada neste documento. São Senadores os incriminados, e incriminados por quê? Porque estão defendendo o interesse público, estão usando do direito e do dever, que lhes é imposto pelo mandato popular, de fiscalizar a atuação do Poder Executivo. E, agora, vem a público um documento que pretende nos colocar como aliados da Rússia, ou dos Estados Unidos, ou de comunidades estrangeiras. É uma ofensa da maior gravidade! Vamos exigir que os responsáveis assumam a responsabilidade, e se se pretende punir parlamentares porque atacam o Governo, vamos exigir que se punam os irresponsáveis que atacam o Congresso Nacional quando o Congresso está defendendo o interesse da população brasileira. Congratulo-me com V. Exª que se antecipou em um debate que, certamente, vai ocupar este Congresso, porque não pode passar impunemente uma acusação desta gravidade. E é preciso lembrar que esta peça infantil, contraditória, cheia de erros de Português, de Gramática e de História, foi custeada com o dinheiro do Brasil, dinheiros públicos que estão sendo aplicados em documentos dessa natureza. V. Exª tem a seu favor, certamente, todo o Congresso e toda a Nação brasileira.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Eu é quem me congratulo com o aparte de V. Exª, que também antecipou aspectos importantes do meu pronunciamento. V. Exª tem toda a razão e tocou em pontos essenciais que precisam ser debatidos.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Nobre Senador Roberto Saturnino, como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, não poderia deixar de convocar esta Comissão, e o fiz, para amanhã às 10 horas da manhã, em caráter extraordinário. O Senador Franco Montoro já disse da gravidade do documento, definindo-o como uma peça infantil. Uma peça infantil que ofende a honra do Senado Federal.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito bem!

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Uma ofensa a três Senadores que têm participado ativamente dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. E veja V. Exª a maior gravidade, quando desse documento são pinçadas declarações de cientistas que aqui vieram, alguns convocados pela Comissão, prestar patrioticamente e com objetividade as suas declarações, expondo os seus pontos de vista. Não é possível que também sejam esses homens sacrificados, à custa desse macarthismo que começa a surgir no Brasil. Meus parabéns a V. Exª. Temos a certeza de que, amanhã, a Comissão Parlamentar de Inquérito, dentro das atribuições que lhe compete no Regimento desta Casa, há de tomar as providências necessárias.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com toda a certeza, e sabiamente dirigida por V. Exª, que mais uma vez demonstra a competência para dirigir uma das Comissões de Inquérito mais importantes da história desta Casa. V. Exª acertou mais uma vez ao tomar a providência que anuncia neste momento.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com todo o prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Queira receber, em nome do Partido Popular, total solidariedade à fala de V. Exª Na verdade, este País está estarrecido por um documento que só veio a público por uma dessas coisas do acaso, o que vem significar que vários desses documentos devem estar circulando dentro do Governo. Aí está, Sr. Senador, aquilo que nós aqui do Senado Federal reclamávamos: as verbas secretas que existem neste Governo, e agora claramente está demonstrado, são usadas no sentido de formalizar aquilo que já sabíamos, isto é, quem não está na cartilha do General Golbery é inimigo da Pátria. A verdade agora é cristalina e, evidentemente, isso é uma bofetada no Poder Legislativo. V. Exª tem toda a razão. Tem a solidariedade também do Partido Popular que acha, como nós todos da Oposição achamos, que este País tem coisa muito mais séria a cuidar do que espionar aqueles que estão, também, com as melhores intenções de melhorar a Pátria.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Muito agradeço o aparte e a solidariedade de V. Exª, importante para nós pela expressividade da sua Liderança aqui, pela firmeza das opiniões de V. Exª, que coincidem totalmente com as que pretendemos expressar nesta tarde.

Mas, Sr. Presidente, o que eu queria dizer hoje, muito especialmente, ao comentar este documento e trazê-lo ao debate e aos Anais da Casa, situa-se em três pontos que considero da maior importância. O primeiro ponto, a primeira observação é um gesto de protesto, sobre o qual o Senador Franco Montoro fez uma observação, e também a respeito do qual aparece nos jornais de hoje uma publicação da comunidade israelita do País. O protesto é quanto à evidente componente anti-semítica deste relatório. E nós não podemos deixar passar isto em branco, Sr. Presidente. Eu, particularmente, confesso que o anti-semitismo me arrepia, me traz lembranças de coisas horríveis que foram cometidas no mundo em nome dessa causa repudiável sob todos os pontos de vista e que, mais uma vez, estranhamente reaparece e me sensibiliza à flor da pele, me horroriza.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — V. Exª permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois Não.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Apenas para inserir no discurso de V. Exª o teor deste documento que tem uma significação que deve merecer toda a nossa solidariedade. O documento é o seguinte, segundo o que está nos jornais de hoje:

> "A Confederação Israelita do Brasil, face aos termos de um relatório do DSI, do Ministério das Minas e Energia, sobre o Acordo Nuclear, vem a público, em nome da comunidade israelita do País, manifestar a sua repulsa e o protesto pelos termos daquele relatório, que já foi objeto de sua representação no mesmo sentido junto às autoridades próprias.
>
> Solidariza-se, outrossim, com os órgãos da Imprensa Nacional e outras entidades que também sofreram, no citado relatório, injustificados ataques, aos quais souberam reagir, inclusive identificando métodos de sentido preconceituoso, anti-semita, intimidativo e altamente preocupantes."

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Mais uma vez agradeço a contribuição de V. Exª, que enriquece o pronunciamento que faço, com a leitura desse manifesto da Comunidade Israelita.

Sr. Presidente, o segundo ponto é um grito de indignação. Este relatório é uma tentativa de intimidação; não há a menor dúvida de que se trata de manifestação tipicamente macarthista, tentando intimidar todos aqueles que tiveram a coragem, que tiveram a hombridade de vir à Comissão Parlamentar de Inquérito fazer os seus depoimentos, manifestando livremente a sua opinião contrária ao Acordo, e participando de outras manifestações que se proliferaram, que se multiplicaram por todo o Território Nacional. E, efetivamente, ainda que seja um documento secundário, ainda que não tenha a aprovação dos níveis superiores do Governo, é uma tentativa de intimidação e é uma manifestação, também, ofensiva ao Senado e à CPI, conforme ressaltou muito bem o Senador Dirceu Cardoso. O nosso protesto tem que ficar aqui lavrado, tem que ficar lavrado com a maior veemência. Não aceitamos, repudiamos, vamos tomar as medidas cabíveis para responder à altura a esta tentativa de coibir a manifestação do livre pensamento e intimidar pessoas da maior responsabilidade deste País, não apenas Senadores, mas professores, jornalistas e empresários brasileiros.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, li num jornal, não sei se foi no Rio ou aqui, hoje chegando, que o Sr. Ministro das Minas e Energia declarou: que isto não é uma acusação, é um informe. Ora! Ora! ...

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) -- Ora!

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Ora! É acusação porque o nosso nome é que está em jogo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — V. Exª me permite?

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — O Sr. Ministro tinha a obrigação de repudiar este informe.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Exatamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Isto é que ele deveria ter feito...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Ele tem que ser convocado para dizer se ele confirma, se ele ratifica esses termos, essas acusações levianas.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Ainda mais que o Sr. Ministro é Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Exatamente.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Pois é, amanhã nós teremos, na Comissão Parlamentar de Inquérito, que tomar uma atitude violenta contra o General Barcelos, que é o autor do relatório, e contra o Sr. Ministro que disse que isso não é uma acusação. Ora, dizer que está a serviço de uma potência estrangeira... Se nós dissermos isso ao Sr. Ministro o Governo cai em cima da gente, cai em cima do Congresso. Mas, como o pobre Congresso é o alvo da acusação, isso é informe, não é acusação!...

O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ) — Agradeço a contribuição de V. Exª, Senador Dirceu Cardoso,...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Só para finalizar, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, nas suas primeiras declarações aos jornais foi veemente e categórico na defesa da Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, os meus agradecimentos e o meu aplauso à atitude do Presidente, que veio acudir ao pregão da Comissão, falou em nome da Comissão e disse que ela tomará enérgicas providências para o fato grave dessa acusação lançada aos seus membros, do Senado Federal e a brasileiros ilustres, dentre os quais o General Dirceu Coutinho, que foi um dos diretores da NUCLEP. Veio aqui e prestou um depoimento com parte sigilosa, porque a NUCLEBRÁS não deixou que ele dissesse ao povo o que ele encontrou ali dentro. Pois bem, um homem de uma respeitabilidade magnífica, com curso de especialização em energia nuclear nos Estados Unidos, em duas universidades, esse general veio aqui e prestou depoimentos secretos e públicos e está aqui sendo acusado. Ora, isso é uma coisa seriíssima contra nós, contra um grupo de brasileiros e nós. Ou somos dignos de ser brasileiros, repudiando e processando o General, ou, então, se engulirmos a bucha, não somos dignos de figurar nesta Casa.

Sr. Presidente, ponho o meu diploma *sub judice;* se eu não me defender dessas acusações, sou indigno de pertencer ao Senado Federal. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Muito bem, Senador! Muito bem pelo seu aparte!

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o Senador Milton Cabral.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Nobre Senador Roberto Saturnino, esse ponto que V. Exª aborda faz parte de uma das questões importantes em análise na Comissão Parla nentar de Inquérito, que é o problema da aceitação ou rejeição da energia nuclear, problema que existe em todos os países onde estão em implantação programas dessa natureza. São movimentos de oposição, motivados por diversas razões. Agora, a citação de nomes de parlamentares, de Senadores, nesse documento que estive lendo, agora, rapidamente, inegavelmente é de uma profunda injustiça. Certamente, quem redigiu esse documento, esse informe, que não é um documento do Governo, nem tem a responsabilidade do Ministro, nem é um documento que fala pela autoridade maior...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Foi um General.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — ... certamente apegou-se a alguma palavra ou a alguma frase pronunciada, para juntar os nomes de senadores a esta relação que, numa leitura apressada, dá a impressão de que tudo isso faz parte de um conluio antinacional, antipátria. E nós, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, que estamos há um ano debatendo este assunto na Comissão, que temos ouvido depoimentos e temos participado de debates com Senadores da Oposição, podemos testemunhar que em momento algum, durante todos esses longos meses de trabalho naquela CPI, como Relator, inclusive, da Comissão, jamais vi posição obstinada de qualquer membro daquela Comissão, posição obstinada daqueles que fazem oposição ao Governo nesta Casa. As notas taquigráficas estão cheias de afirmações, de opiniões de acordo, de opiniões favoráveis desses membros da Oposição, em certos fatos, em certas medidas, providências, decisões no programa nuclear, como há também nessas notas taquigráficas numerosas opiniões de discordância quanto às medidas adotadas no programa nuclear. Mas, jamais poderíamos aceitar a idéia de que essas posições discordantes pudessem se misturar, ou serem interpretadas como partícipes de movimentos antinacionais. Este é o meu testemunho.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço, nobre Senador Milton Cabral, o aparte de V. Exª, a solidariedade nele expressa e a iniciativa que V. Exª tem, de dar o seu depoimento, muito importante para nós. Entretanto, quando V. Exª diz que o documento não é de responsabilidade do Governo, V. Exª permita-me a discordância — poderia concordar em que não seja da responsabilidade do Ministro, dependendo ainda do que o Ministro venha a dizer — mas que é da responsabilidade do Governo é, porque a pessoa que escreveu é funcionário do Governo, é pertencente a esta chamada "comunidade de informações" sobre a qual vou falar agora, e que é o terceiro ponto do meu pronunciamento de hoje.

O primeiro ponto era a questão do anti-semitismo, o nosso protesto; o segundo é o grito de indignação contra a acusação velada e a tentativa de intimidação de homens públicos brasileiros; e o terceiro ponto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é esta pergunta: quanto dinheiro público está sendo gasto na confecção de relatórios de tão baixo nível quanto este que está aqui? Por isso é que fiz questão de inseri-lo nos Anais desta Casa.

Quantas pessoas estão produzindo trabalhos desta natureza?

Quantos Senadores, quantos homens públicos honrados deste País estão sendo acusados e estão sendo fichados lá, nos órgãos de segurança, por estas pessoas de formação cultural tão baixa, de visão tão estreita, enfim, pessoas de formação tão macarthista — para usar o termo mais correto.

Quanto dinheiro público está sendo gasto nisso?

A quanto monta essa mordomia colossal?

Em cada repartição pública, neste País, existem funcionários produzindo documentos desta natureza.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Verbas secretas!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Verbas secretas. A Nação não sabe quanto dinheiro está sendo gasto nisso!

A Nação não sabe e não tem a menor noção do conteúdo desses documentos, não fosse esse vazamento obtido pelo *Jornal de Brasília*.

E quantas pessoas estão aí a escutar telefones? Fala-se em doze mil telefones censurados no País. Que formidável exército de pessoas está aí a escutar, a espionar brasileiros, gastando dinheiro público numa época de dificuldades do País, para escutar telefones, para ler correspondência!

Fala-se que mais de vinte mil cartas são abertas diariamente pelo SNI, por esta "comunidade de informações", para ver o que estão dizendo entre si os brasileiros. E esta rede de informantes, a quanto monta o gasto com a formidável rede de informantes do SNI?

O que faz esta comunidade de informações com essas pessoas, além de corromper a moral desses brasileiros, tornando-os denunciantes oficiais, denunciantes secretos, sem responsabilidade?

Então, esta é a pergunta que tem que ser feita além da nossa indignação manifestada, além do protesto pelo anti-semitismo; esta pergunta tem que ser respondida: quanto dinheiro público está sendo gasto para confecção de peças de tão baixo nível quanto esta que o *Jornal de Brasília* publicou no último domingo?

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Exª me permite, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço V. Exª

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — O fato que V. Exª está abordando, com base neste documento divulgado por um dos jornais desta capital, é realmente um fato grave. A imputação feita a Senadores é indevida, e já recebeu a repulsa de todos os memebros desta Casa.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — E os outros?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Há outros também, lembra o Senador Pedro Simon.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Na primeira intervenção que fiz ao discurso de V. Exª apenas ressaltei, na observação preliminar indispensável, que qualquer informação ministrada por um assessor, por um técnico, não implica, em qualquer país do mundo, necessariamente na responsabilidade do Ministro, nem é um documento do Governo, porque o Governo é aquele que pode tomar a decisão que realmente pode imprimir o rumo, a direção administrativa, pode traçar diretrizes, a norma que tem de ser obedecida por todos os demais setores. Mas V. Exª fez uma declaração que me parece não deve ficar sem um pedido de esclarecimento, para que não fique, também, no mesmo nível dessas alegações que figuram nesses documentos que aparecem na imprensa, atribuídos, muitas vezes, ao governo — Refiro-me à declaração de que 20 mil cartas são lidas, 12 mil telefones são escutados pelo SNI. V. Exª tem uma fonte para informação segura e para poder comprovar esse fato, para que não se fique, também, deste lado, neste plano de acusações infundadas, ou de alegações sem veracidade, o que não é o caso? V. Exª é um Senador que, pela sua conduta, pela sua compostura, pela maneira como desempenha o seu mandato, merece o respeito de todos os mebros desta Casa. Por isso mesmo é que registrei essa declaração, e estou certo de que V. Exª também a explicitará.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Tem que provar. O Senador Saturnino tem que provar quais são os telefones que são escutados, quais são as cartas que são abertas, tem que provar, Senador! Esse negócio de vir aqui, fazer afirmações, tem que provar. Ninguém tinha conhecimento.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Depois que V. Exª responder, permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Com muito prazer, com muita honra, com a maior satisfação.

Senador Aloysio Chaves, tive o cuidado de cercar a minha informação da palavra dizem, consta. Li isto até em jornal. Digo mais a V. Exª, li esta informação na coluna do jornalista Paulo Branco, do Rio de Janeiro, que havia 12 mil telefones grampeados — a expressão era essa. E, efetivamente, não há ninguém, neste País, responsável, que acompanhe o desenvolvimento das coisas políticas desta Nação, que não saiba que existem telefones "grampeados." Se são 12 mil, se são 5 mil, se são 20 mil eu não sei. Eu disse: fala-se, consta, dizem. Agora, o que exatamente deixa dúvida no ar é o caráter secreto dessas atividades. É o segredo que paira sobre tudo o que faz o SNI.

Não se sabe quanto gastam, quantos funcionários têm, que telefones censuram, que cartas lêem. É óbvio que há censura telefônica. É evidente; eu afirmo! Eu assumo a responsabilidade.

Eu afirmo que há censura telefônica neste País. Que se lêem cartas, eu afirmo. Assumo essa responsabilidade. Lêem-se cartas neste País, viola-se correspondência neste País. Quantas são? Quantos telefones são? Obviamente, o caráter secreto dessas atividades não me permite dizer. Espero, até, que V. Exª consiga esses dados. Eu não os tenho. Agora, jogar a responsabilidade do meu mandato nesta afirmação eu jogo. Sei que existem e V. Exª haverá de saber também.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Sabe também.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agora, quantos são isso é que eu quero saber.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Quem são?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Quanto gasta essa atividade secreta de espionar brasileiros, como se fossem inimigos da Pátria? Quanto gasta? Quem são os agentes secretos deste País? É claro, todo o País precisa de alguns poucos agentes secretos; o agente secreto é necessário à segurança do País.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Como é feita a seleção desses agentes?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Como é feita a seleção? A quanto monta isso, em número, em valor a seleção, o que fazem esses agentes secretos, é isso que não sabemos, e paira sobre toda a Nação o peso dessa ameaça nebulosa.

Existe, aí, uma comunidade de informações e agora de repente vem à luz um documento, um trabalho executado por um membro desta comunidade.

Então o País se estarrece, se estarrece pela qualidade do trabalho, se estarrece pelo conteúdo das acusações, se estarrece pela leviandade de toda a

trama idealizada, se estarrece pelo macarthismo, pela tentativa de intimidação! Então é justa a nossa indignação, é justo o nosso estarrecimento, é justa a pergunta que se faz.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Roberto Saturnino, quero advertir a V. Exª que o tempo do Líder seria de 20 minutos; já dobrou. Se V. Exª colaborasse com o seu colega, eu agradeceria.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — O assunto é importantíssimo, Sr. Presidente. Se o Senado não ligar para o assunto, convém fechar esta Casa! Fechar para balanço!

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Agradeço a benevolência de V. Exª e compreensão, porque o assunto é importante, e eu pediria a V. Exª para ouvir os apartes do Senador Dirceu Cardoso e do Senador Humberto Lucena.

Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, eu vou mais longe: nós devemos entregar, com a nossa comunicação feita através de V. Exª, ou seja, V. Exª, o nobre Senador Franco Montoro e eu, que somos os três atingidos, entregar, repito, ao Sr. Presidente o nosso caso, porque é da competência do Presidente velar, zelar e defender o decoro da Casa. Se isso não é o decoro, então o Presidente precisa ser mudado! Então isso é o decoro da Casa, porque o jornal da minha cidade, lá do meu Estado, diz que já estou recebendo dinheiro dos Estados Unidos, eu que tenho uma vida obscura, uma vida de luta, mas que não aceito isto, e quero morrer como Deus me criou, com as mãos limpas. Então, se o Presidente do Senado não tomar atitude, nós tomaremos amanhã, na Comissão de Justiça. Eu abro caminho com as minhas mãos, eu sei abrir caminhos. Quer dizer, por ser general, isso não amedronta ninguém; e general que é o Chefe do Serviço de Informações do Ministério das Minas e Energia. Portanto não é um qualquer, um jornalista descuidado que divulgou a notícia. É o informe secreto. O Sr. Ministro leu o informe e está se guiando por ele, pelo informe secreto. É um General-de-Exército, não é uma figura leviana; é um homem que está baseado em fatos, ele tem todos os depoimentos prestados aqui. Tudo o que dissemos ele ouviu, porque foi em fita gravada para o Ministério. Portanto, quando ele informa isso, ele sabe qual é o nosso pensamento. Assim, nobre Senador, entregamos o caso ao Presidente do Senado, cujo dever não é só sentar àquela mesa; S. Exª tem outros deveres. Nós estamos atingidos. O Senado está barreado, Sr. Presidente. Todos nós, porque a Comissão não são 3 membros, nem 6 nem 9; é o Senado armado naquele grupo. Nós somos um pequeno Senado, quando funcionamos lá; é o Senado que se concentra em 9 homens. Portanto, já foi dito que o Senado está fazendo o jogo de uma potência estrangeira. E jornais já publicaram que eu estou recebendo dinheiro do Governo dos Estados Unidos e da Rússia também. Então entregamos o caso à Mesa do Senado. Se o Sr. Presidente não tomar as disposições que lhes são afetas, e que S. Exª pode tomar na defesa do decoro de todos nós, eu irei tomar as minhas, porque o meu nome não vai ficar manchado impunemente. Portanto, amanhã, na Comissão Parlamentar de Inquérito, vou convocar o Sr. General Barcelos, para ver se S. Exª ratifica ou retifica o documento, e depois o Sr. Ministro, para ver se S. Exª concorda ou retifica o documento, porque é o informe secreto de um órgão, formado dentro do Ministério, para orientar o mesmo com as informações de onde vier. Portanto não é uma informação leviana. O jornal publicou, divulgando, e fez muito bem divulgar aquilo, porque do contrário passaríamos por maus brasileiros sem sabermos. Sr. Presidente, está aí o nosso desafio entregue às mãos de V. Exª. O Presidente, pela Constituição e pelo Regimento, tem que defender o decoro — isto é mais do que o decoro — e o nome do Senado que não queremos ver tripudiado e manchado. Quaisquer medidas que V. Exª vier a tomar nós as aprovaremos. E amanhã, na Comissão, tomaremos aquelas que o nosso dever e a nossa consciência, o nosso nome e a nossa dignidade nos aconselhar.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Bato palmas ao aparte de V. Exª, mais uma vez.

O Sr. Nelson Carneiro (PMDB — RJ) — Nobre Senador, eu acho que as providências que a Mesa deveria tomar era oficiar ao Procurador-Geral da República, para que iniciasse um processo de calúnia contra o signatário desse documento, porque é o que acontece quando os Parlamentares falam contra o Governo. Por que só aqueles que ofendem e injuriam o Legislativo ficam impunes?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Perfeitamente, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Ouço o nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Nobre Senador Roberto Saturnino, logo no início desta Legislatura, apresentei um projeto de delegação legislativa ao Congresso Nacional, propondo a extinção do Serviço Nacional de Informações, para evitar justamente que episódios lamentáveis como esse se reproduzissem neste País. No caso específico que V. Exª traz ao conhecimento do Senado, há um aspecto que se me afigura da maior gravidade. É que, como bem acentuou o Senador Dirceu Cardoso, o signatário desse informe é funcionário da imediata confiança do Sr. Ministro das Minas e Energia, pois foi S. Exª quem o nomeou. E o Sr. Ministro César Cals, além de Ministro, é Senador. Se S. Exª mantiver no cargo esse general, estará concordando tacitamente com as injúrias assacadas contra os Parlamentares desta Casa. Por outro lado, tem toda procedência a intervenção do nobre Senador Nelson Carneiro, no sentido de uma representação ao Procurador-Geral da República, para que inicie um processo contra esse funcionário e, se possível, conforme for o caso, até contra o próprio Ministro se ele o mantiver nas funções.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Tem inteira procedência o aparte do Senador Nelson Carneiro e o aparte de V. Exª Realmente se trata de um funcionário da confiança do Ministro, que recebe pelos cofres públicos para realizar esse trabalho de fichamento, vamos dizer assim. E assim como estamos fichados, nós Senadores e outros eminentes brasileiros, nesse caso, devem estar fichados; outros milhares de brasileiros em milhares de documentos dessa natureza, que estão sendo feitos em cada uma das repartições públicas deste País.

A quanto monta isto? Qual é o gasto com isto? Qual é a qualidade desses documentos? Qual é a veracidade das informações? O que consta nessas fichas? São essas as perguntas que temos que fazer, Sr.Presidente. Fazê-las, juntamente com o protesto pela tentativa de intimidação, pelo macarthismo, juntamente com o protesto pelo anti-semitismo.

Enfim, foi muito bom que viesse à luz este documento, ele é altamente esclarecedor sobre o que se passa nos porões da comunidade de informações, dos informes secretos, da corrupção da moral de brasileiros transformados em denunciantes oficiais. Tudo isto que estarrece a Nação, que a nós nos horroriza, coisas sobre as quais queremos maiores informações e esclarecimentos mais detalhados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO SATURNINO, EM SEU DISCURSO:

SENADORES E EMPRESÁRIOS, OS CONTESTADORES

Eis a íntegra do documento:

Data: 13 de fevereiro de 1980

Assunto: Manifestações Contrárias à Implantação do Programa Nuclear Brasileiro

Referência: Programa Nuclear Brasileiro

1) Em Vitória-ES no dia 28 Nov. 79, foi realizada grande manifestação contra a instalação de Usinas Nucleares no Estado, realizada sob o patrocínio de várias entidades, Organizações de Bairro, e pela Associação Capichaba de Proteção ao Meio Ambiente — ACAPAMA, e com a participação ativa de militantes do Grupo Liberdade e Luta, da Universidade Federal do Estado, que se apossaram do microfone e insuflaram a massa com chavões característicos de proselitismo comunista.

2) A manifestação, em foco, é o primeiro indício de movimento de massa a respeito do Programa Nuclear Brasileiro e evidencia os resultados alcançados pela propaganda de destruição, lançada, no ano passado, contra o referido "acordo" e para a conquista da opinião pública.

3) O exame dessa campanha revela o desenvolvimento de ações ordenadas, dentro de uma seqüência crescente, o que permite inferir a existência de um planejamento prévio e estruturado no tempo e no espaço. Estas ações podem ser sintetizadas na seguinte ordem:

a) motivação inicial — destinada a chamar a atenção da opinião pública brasileira para o problema nuclear apresentando-o de forma negativa (noticiário da imprensa francesa, inglesa, alemã e norte-americana, criticando o "acordo" e transcrito pela imprensa brasileira sem alarde);

b) criação de um impacto com ampla repercussão na opinião pública nacional. Esse impacto deveria vir do exterior de forma a dar maior credibili-

dade e conseqüentemente produzir grande efeito. (O artigo da revista alemã *Der Spiegel*, denunciando supostas irregularidades, danosas ao País, na execução do "acordo", e alardeado pela imprensa brasileira);

c) explorar o impacto causado, ampliando a motivação da opinião pública e influenciando determinados públicos-alvos previamente selecionados (Farto noticiário dos jornais **ESP, FSP, CM** e **JB** sobre os trabalhos da CPI/Senado, enfatizando os aspectos negativos e dissimulando os positivos);

d) consolidar a influenciação dos públicos-alvos mediante ação de entidades científicas e de fins ecológicos (atividade de SBPC e da SBF em conclaves diversos para estudos energéticos, que se resumiam em críticas ao Programa Nuclear Brasileiro. Palestras feitas por cientistas em entidades de proteção à Natureza, clubes etc., criticando o evento);

e) com base nesse público-alvo, e associações criar Grupos de Pressão que iniciem movimentos de massa, em protesto contra eventos nucleares regionais de modo a obter repercussão nacional, interessando outras agremiações e entidades no movimento de modo a pressionar o governo a paralisar o Programa Nuclear e denunciar ou tornar inóquo o "acordo". (acontecimentos recentes no Espírito Santo, as atividades da Associação Paulista de Proteção à Natureza em Rezende-RJ).

4) Quanto às técnicas empregadas a análise da campanha revela:

a) existência aparente de um consenso comum tanto externo como interno, sobre os riscos possíveis de ocorrer; (noticiário da imprensa sobre manifestações de protesto contra eventos nucleares em diversos países; pronunciamentos no campo interno de cientístas, técnicos, empresários e políticos, contra a energia nuclear, apresentando os mais variados argumentos, nas mais variadas situações — José Goldemberg, Mário Schemberg, Luiz Pinguelli Rosa, Antônio Ermírio de Moraes, Kurt Mirow, Senador Franco Montoro, Deputado Esp. RS Gil Marques e outros que por sua posição têm certo grau de credibilidade perante aos públicos-alvos, além das posições adotadas pela SBPC e SBF onde os primeiros ocupam posições de direção).

b) exploração do fator econômico, agigantando custos, omitindo prazos e fazendo comparações distorcidas com outras fontes, algumas ainda em pesquisa e outras em estágio de comprovação (depoimento do Eng. Johon Cotrin) na CPI/Senado, apresentando custo de 3.000 dólares do Kw instalado no momento; declarações de professores de faculdades de engenharia sobre custos comparados, divulgação de fontes energéticas em fase de pesquisa, como a solar, biomassa, marés, aeólicas, omitindo o estágio em que se encontra, dando a idéia de pronto emprego e amplamente divulgada).

c) tentativa de incompatibilizar o alemão, transferidor da tecnologia, apontando-o como não possuidor da tecnologia, mas bom comerciante. O Brasil não terá benefícios, mas a indústria nuclear alemão, será sustentada pelo Brasil (Depoimento de José Goldemberg, Mário Schemberg, Gen. RR Dirceu Coutinho, do Eng. Joaquim Francisco de Carvalho, estes exdirigentes de Subsidiários da NUCLEBRÁS, depoimento de Kurt Mirow, pronunciamento de Antônio Ermírio de Moraes, Einar Kok, e outros).

d) denúncia dos fins reais — artefatos bélicos — e não os fins pacíficos apregoados. O alemão revanchista está usando o Brasil para seus fins, e que é bem aceito pela ditadura militarista brasileira (depoimento da CPI/Senado de Mário Schemberg e declaração do Senador Dirceu Cardoso da CPI, sobre a bomba A, aprovando-a e outros pronunciamentos mais velados e subreptícios a respeito).

e) associação do evento nuclear a fins político-ideológico e político-partidário, (pronunciamentos de políticos oposicionistas, da esfera federal, estadual e municipal, transformando o "Acordo", ato diplomático, em ação ditatorial e não democrática uma vez que o "povo não foi ouvido". mas o Congresso o ratificou).

5) As idéias-base, que servem de suporte para campanha podem ser deduzidas da seguinte forma:

a) Questão da segurança dos reatores e proteção ambiental.

b) fator econômico — alto custo do programa

c) falta de sinceridade do alemão na transferência da tecnologia.

Com relação à primeira Idéia-Base destacam-se os seguintes tópicos explorados:

— inadequação do local de Angra II ("terreno podre" conforme apelidou o Senador Dirceu Cardoso) que para suportar a usina (e não só o reator) terá que ser fincado uma "floresta de estacas". Haverá sérios riscos em decorrência;

— qualquer acidente com a Usina Angra II afetará danosamente Rio, São Paulo e Belo Horizonte, (Físico Pinguelli Rosa).

— perigo de contaminação ambiental, especialmente da água do mar na área da Usina diante do sistema de refrigeração adotado;

— o lixo atômico, o grande perigo até hoje não resolvido, é séria ameaça, uma vez que durará milênios a radiação desse lixo. (J. Goldemberg, Pinguelli Rosa e outros);

— acidente da Usina de Theree Mile Island dramaticamente explorado pela imprensa e subrepticiamente transferido como possível em Angra II.

Em se tratando da segunda Idéia-base, os tópicos principais foram:

— alto preço do Kw instalado, quando há outras fontes bem mais baratas e ainda não aproveitadas (posição de vários técnicos de empresas estatais, inclusive a ELETROBRÁS).

— amplo potencial hídrico disponível e ainda longe de ser esgotado e mais barato que a energia nuclear; (declarações de David Simon, Eng. e ex-assessor de FURNAS — recentemente);

— minimização das disponibilidades de potencial hídrico, e maximização do crescimento da demanda com justificativa do Programa Nuclear (posição de vários técnicos e de físicos);

— gasto elevado com o Programa Nuclear, numa situação desfavorável para o Brasil com dívida externa muito alta e comércio exportador deficitário (posição dos políticos oposicionistas, particularmente do Senador Saturnino Braga e Franco Montoro):

— preço muito alto, pago aos alemães para treinar os brasileiros no setor nuclear e de resultados duvidosos quanto à absorção da tecnologia. (Ponto de vista do Grupo de Físicos, da SBPC.

Quanto à última Idéia-base:

— processo alemão do enriquecimento do Urânio não é comprovado e o Brasil está comprando algo duvidoso ((J. Goldemberg, Leite Lopes, Dirceu Coutinho);

— o Programa Nuclear Brasileiro beneficiará indústria nuclear alemã e não a brasileira, uma vez que a grande maioria dos componentes principais será feita na Alemanha e não no Brasil;

— o Contrato de Acionistas entre a NUCLEBRÁS e a KWU, minoritária, deu todas as vantagens à KWU, inclusive o Poder de Veto, e nada aos brasileiros;

— as Usinas alemães não têm a Segurança alardeada e algumas estão paralisadas e outras nem entraram em funcionamento (M. Schemberg e outros);

— o treinamento dos brasileiros na Alemanha é mais para operar Usina Nuclear do que planejar e construí-las. (J. Goldemberg na **TV-Canal 3**).

6 — Em se tratando dos Instrumentos empregados para desenvolver a campanha, observam-se os seguintes:

a — o principal instrumento será a imprensa, selecionando alguns jornais e revistas de maior preferência dos Públicos Alvos visados; (**ESP, JB, CM, FSP e Veja**);

b — conclaves científicos e tecnológicos para debates sobre problemas energéticos, onde será basicamente criticado o Acordo Nuclear (simpósios da SBPC, SBF, Club de Engenharia, "Work Shop" energético da CAPES);

c — manifestações da Comunidade Científica, que na realidade se resume num pequeno grupo de físicos que falam em nome da coletividade, dos quais se destacam Mário Schemberg, José Goldemberg (SBPC), Luiz Pinguelli Rosa (UFRJ), Rogério de Cerqueira Leite (UNICAMP), Vitor Coelho (FEEMA), Luiz Carlos Menezes (USP), Enio Candiotti (SPF), Alfredo Aculine (UFRS), Armando Turtelli (UNICAMP), Jair Mello, Rômulo Pieroni (IPEN), Hernani Lopes Amorim (IPEN), Marcelo Damy (SBPC), Leite Lopes e outros.

d — manifestações de comunidades sociais — destacam-se parcela da comunidade judaica paulista e de Associações, como Sociedade Paulista de Proteção à Natureza, a ACAPEMA (ES) AGP—MA (RG).

e — a CPI/Senado, principal instrumento, onde se situa todas as objeções;

f — associações de classe empresarial, FIESP e ABIMAQ; onde se destacam: Kurt Mirow, Einar Kok, e Delson Funaro e Antônio Ermínio de Moraes.

7 — As técnicas de aplicação dos instrumentos; pode-se inferir os seguintes aspectos:

a — apresentar a existência de um consenso comum contra os perigos decorrentes do uso da energia nuclear por determinada parcela das elites nacionais e externas. (Pronunciamentos de físicos, técnicos, empresários e políticos aureolados de terem alta capacidade e, com isso, grande responsabilidade perante as comunidades).

b — exploração do fator econômico, superdimensionado nos custos e nos prazos, numa conjuntura de dificuldades financeiras e de inflação crescente, caracterizando, de modo sub-reptício, desperdícios de recursos em atividades desnecessárias de imediato, mais para satisfação de vaidades de Grupos Dirigentes (o propalado Sistema Militar, repisado pelo **ESP**, e em transformar o Brasil em Potência Militar) à custa do sacrifício do povo.

c — incompatilizar o alemão, transferir da tecnologia e os brasileiros que apoiam e dirigem o Programa Nuclear com a Opinião Pública em geral, apresentando os primeiros como revanchistas que utilizam o Brasil, para produzirem artefatos bélicos, que estão proibidos de fazer, e os segundos, submissos e coniventes, pondo em risco a Segurança da Coletividade, (ponto expresso pela comunidade judaica de S. Paulo, encabeçada por Mário Schemberg, Kurt Mirow e outros no primeiro, e as críticas ao Acordo de Acionistas NUCLEBRÁS/KWU, com o poder de veto dos alemães na empresa, pelo E. SP, G. M. e Gen. R-1 Dirceu Coutinho).

d) A manter as atenções dos públicos-alvos, e da própria opinião pública voltada para os princípios críticos do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, através de ações diversionárias, porém correlacionadas com as críticas. (assaltos a residência de Mário Schemberg, e Kurt Mirow, por elementos, classificados pelas vítimas de neonazistas, em busca de documentos comprobatórios das denúncias feitas, assim como ameaças a judeus pelo Movimento de Renovação Nazista, pelas suas posições contrárias ao Acordo, amplamente noticiadas pela imprensa).

e) utilização da chamada "técnica do medo" em ações sub-reptícia de modo a criar impacto impressionista reforçando os pronunciamentos contrários (exploração de forma sensacionalista pelos meios de comunicação social do acidente nuclear com a usina norte-americana de "Three Mille Island", logo seguido do filme de ficção científica Sindrome da China, precedido de publicidade anunciadora. A associação do acidente fartamente explorado, com a visualização da fantasia cinematográfica cria predisposição contra o evento).

8 — A campanha de propaganda desencadeada contra o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha se reveste de característica de propaganda de destruição porque:

a) obedece às chamadas Leis da:

1 — repetição e orquestração — uma vez que os mesmos pontos são repisados de forma constante, porém, apresentados de modo diferente.

2 — derivação e sugestão — chamar a atenção dos públicos-alvos para determinados fatos ocorridos com indivíduos que são críticos do assunto, e correlacionar esses fatos com o problema neclear;

3 — unanimidade e contágio — apresentar a existência de um consenso comum em indivíduos de certo destaque nos diversos setores da atividade, que repisam os mesmos tópicos.

b) incita o instinto de sobrevivência, explorando o medo coletivo, através de imagens pré-fabricadas. Asssim o perigo da contaminação radioativa, decorrente de instalações nucleares sobre o ser humano diretamente ou através do meio ambiente ou alimentos, os leva a agir por:

1) imitação-acitando, **a priori,** ser contra o empreendimento, e sem buscar conhecer outros aspectos. A primeira idéia é a válida e as demais não mudam esta;

2) sugestão-associação de fatos comuns com os efeitos propalados do risco da radiação e com isso o posicionamento contrário. Se hoje ocorre isso, imaginem quando estiver funcionando a instalação nuclear!

3) adesão — posicionamento predeterminado por simples influenciação de outros que apontam risco imaginário, difundido por um jornal, ou por um conhecido, sem ao menos buscar maiores esclarecimentos:

c) apóia-se em setores técnicos descontentes, estimulando certos pontos, que aparentam menosprezo ao nacional, deixando:

1) a idéia de erosão dos valores — não oferecendo oportunidade aos técnicos brasileiros mais capazes, porém aos protegidos, e com isso a preponderância do alemão sobre o brasileiro (formação de técnicos e acordo de acionista).

2) um vazio social — em vez de propiciar condições à empresa nacional, favorece a indústria alemã, comprando tecnologia ultrapassada, num setor dispensável por longo tempo. Os efeitos já se fazem sentir na sociedade brasileira, em dificuldades financeiras, e bem-estar da Alemanha a custa da brasileira (Mario Schemberg, Kurt Mirow e outros).

3) bloqueados os argumentos esclarecedores, uma vez que os meios de comunicação social não destacam os desmentidos e os argumentos esclarecedores da realidade sobre os benefícios a advirem e a segurança existente;

4) a tensão gerada pelo medo ser compensada pela válvula de escape, que é o protesto, seja de indivíduos, que repetem o que ouviram seja de coletividades, pequenas, ou seja de massa.

9) Os mentores e estimuladores dessa propaganda, revelando pessoal capacitado experiente nesse tipo de ação. Há grandes interesses em jogo, a saber:

a) Estados Unidos da America — cujo procedimento contra a capacitação brasileira para utilização plena e independente da energia nuclear, pode ser resumida:

1) na década de 40, ficou bem caracterizado que o Brasil forneceria materiais físseis e os necessários à indústria nuclear, mas não receberia conhecimentos que o capacitassem, em futuro, dominar a tecnologia.

2) na década de 50 conseguiu derrubar as limitações e restrições impostas a exportação de minerais raros e ímpedir a instalação de Usina para produção de Urânio puro, comprada dos franceses, e de enriquecimento, pelo processo de centrifugação, sob o fundamento de alto custo, processo não comprovado e desnecessário face às disponibilidades hídricas não aproveitadas (mesmo argumentos atuais de prepostos).

3) na década de 60, nas negociações sobre o tratado de desnuclearização da America Latina, tentou impor cláusulas restritivas, vedando qualquer pretenção brasileira à tecnologia nuclear;

4) em Genebra, nos debates sobre o tratado de não proliferação nuclear, o qual o Brasil não assinou, repetiu-se a mesma posição do tratado regional, agora tendo com a URSS como aliada e tenaz defensores do monopólio circunscrito ao chamado Club Atômico;

5) a assinatura do tratado Nuclear-Brasil-Alemanha provocou reação política-diplomática do governo norte-americano, que tentou torná-lo inóquo, não sendo bem-sucedido. Tal fato o levou a buscar novos métodos, através da propaganda externa e interna obstar o Programa e com isso esvaziar o acordo;

6) informes recebidos da NUCLEBRAS dão ciência de que:

— no Consulado Norte-Americano de São Paulo há 4 (quatro) adidos científicos, técnicos na área nuclear, com o propósito de trabalhar contra o acordo e procurar desmoralizar e prejudicar o andamento do programa Nuclear (Infão 048/79 da NUCLEBRAS).

— a mesma informação da ciência de que há 11 (onze) elementos norte-americanos trabalhando junto à área diplomática no Brasil contra o acordo, fato este já do conhecimento do SNI;

— um diretor da NUCLEBRÁS, em visita à Alemanha, soube por um técnico alemão ligado a UHDE, firma que transmitirá a tecnologia do reprocessamento e controlada pelo Grupo Hoescht, que tem grandes interesses nos E.U.A, ela estaria sendo pressionada para que a UHDE se conduzisse com baixa eficiência a transmissão da tecnologia do reprocessamento:

b) URSS, tem procedimento mais cauteloso no campo interno e atua através dos adeptos e simpatizantes do P.C.B. Sua técnica difere da norte-americana e tem especial preferência pelos movimentos de massa. Infiltra-se e aos poucos assume postos chaves de execução, desvirtuando a atividade do órgão ou entidade para seus objetivos, associando o fato existente com o caráter ideológico. Empresta grande importância ao fator econômico, omitindo os benefícios futuros, mas atendendo-se às condições do momento. Aplica, também a derivação, apontando fins completamente diversos da realidade. Assim, a associação da situação financeira atual, dívida externa, fins bélicos, revanchismo alemão, propalado e difundido, partem dos defensores do socialismo, quer no Congresso, como em outros conclaves, assim na imprensa, no meio artístico e dos chamados intelectuais. Nas manifestações da vitória, há forte proselitisdmo político-ideológico, nos pronunciamentos do grupo estudantil da U.F.E.S. No campo externo, há informes não confirmados de que a revista *"Der Spiegel"* é controlada pelos soviéticos;

c — A comunidade judaica, como Grupo Social é que mais combate o acordo e o Programa Nuclear e, dentre os contestadores, o maior número é judeu.

Os erros de ortografia apresentados neste documento são de responsabilidade do seu autor

O QUE FALTOU DO DOCUMENTO

O documento confidencial da Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Minas e Energia, que publicamos ontem, por falha gráfica ficou incompleto. Hoje publicamos a parte final.

C — A Comunidade Judaica, como Grupo Social é que mais combate o Acordo e o Programa Nuclear e, dentre os contestadores, o maior número é judeu. (Mario Schemberg, Goldenberg, Kurt Mirow, David Simon, José Lutzemberg, Einar Kok e outros). O fato fundamental de motivação, a política externa brasileira pró-árabe e tudo aquilo que possa prejudicar o progresso brasileiro é válido, enquanto mantiver essa política não favorável a Israel. Sabendo que o problema energético é capital para o futuro do Brasil e que o domínio da tecnologia nuclear irá determinar um novo padrão industrial e agrícola, trata-se de posicionar contra. Cumpre ressaltar as críticas recentes de Goldemberg ao PROÁLCOOL e à energia oriunda da biomassa e defendendo a solar que é ainda incipiente.

10 — A campanha contra o Acordo Nuclear Brasil-Alemanha e o Programa Nuclear Brasileiro tem sua origem no exterior (EUA e URSS) e desenvolvida no campo interno. Inicialmente foi de motivação e já está atingindo a fase de massa.

— Ela se estruturou em torno de uma minoria de físicos, professores universitários, técnicos, empresários e alguns ecologistas, na sua grande maioria de origem judaica.

— Embora o seu número seja reduzido, desenvolvem grande atividade em vários setores dando a impressão, ao público, de se tratar de protesto muito amplo.

— Essa minoria tem contado com a cobertura de alguns diários e revistas com boa circulação.

— Ainda não houve apoio mais amplo por parte da Opinião pública, mas as manifestações de Aracruz são indícios de adesão.

11 — É possível que:

— haja decréscimo da intensidade da propaganda contra o Acordo e o Programa especialmente por parte da URSS. Os atuais ataques ao PROÁLCOOL, ao Plano Nacional do Carvão, por parte de integrantes da SBPC e omissão ao problema nuclear é indício alentador.

— seja intensificada, por parte dos naturalismos, as manifestações de protesto. Como esses Grupos se identificam com o "Movimento Hipie" não merece crédito da massa.

— haja um certo recuo dos EUA, em face da situação internacional, decorrente da crise do Irã.

PAPEL LAMENTÁVEL

O documento produzido pela Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Minas e Energia, cuja íntegra o *Jornal de Brasília* publicou ontem, é uma peça lamentável, do tipo fascistoide, que supúnhamos já não mais encontrar cenário nesta fase de crescimento político do país. Toda ela é transparente em sua ideologia totalitária, segundo a qual a verdade é privilégio do Estado, a cujos eventuais representantes defere-se também o monopólio do patriotismo. Aos críticos tinge-se desde logo com a mácula da suspeição, vinculando-os a interesses antinacionais e, portanto, ilegais. É a forma como as ideologias totalitárias justificam o arbítrio e a repressão.

As afirmações e ilações da Divisão de Segurança e Informação do Ministério das Minas e Energia são graves. Elas lançam a todos os opositores do Acordo Nuclear com a Alemanha a acusação de estarem a serviço de países estrangeiros e escorrega levianamente na citação explícita de numerosas personalidades e instituições brasileiras, às quais acusa, mas não porva, de se agruparem num grande *complot* organizado contra os interesses nacionais.

O documento encerra diferentes aspectos que merecem pronta objeção da sociedade. Primeiramente, porque não se pode aceitar o emprego do dinheiro público no custeio do fluxo de papéis, no interior da burocracia, atentatórios à honra de cidadãos e instituições respeitáveis do país sem que estejam eles acompanhados das provas correspondentes às acusações. E se o estivessem, o destinatário dos papéis deveria ser a justiça perante a qual estariam obrigados a responder pela ilegalidade em que houvessem incorrido.

Em seguida, o documento é grave pela circunstância de que estabelece a estranha e autoritária preliminar de que o Acordo Nuclear não pode ser criticado pela sociedade, como se algo pudesse pairar por sobre a crítica. O cidadão que paga impostos, o qual custeia o Acordo milionário, acaso não tem o direito de criticá-lo? Certamente tem. E tem muitos outros direitos, inclusive o de exigir que o Estado explique satisfatoriamente, como não o fez ainda, a natureza do Acordo, a sua utilidade e oportunidade, as razões de sua prioridade e se defenda das inúmeras críticas que a sociedade lhe faz.

O documento enumera a maior parte das críticas já feitas ao Acordo, a todas explicitamente atribuindo inspirações e objetivos ilegais, mas a nenhuma opondo contestação séria, no plano em que as idéias devem ser discutidas. É mais fácil e mais afim à índole totalitária apenas lançar-lhes a suspeição difusa e não provada.

Acreditamos que o Presidente Figueiredo, cuja limpidez democrática já não está em dúvida, fará com que desapareçam do cenário do país esses papéis que transitam no escuro, não respeitam a dignidade das pessoas e ferem fundo os princípios democráticos que se nutrem na observância do direito de crítica e divergência.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO
Nº 22, de 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, resolve:

— Determinar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, do Dr. Maerle Figueira de Ferreira Lima, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 11 de junho de 1980, com o salário mensal de Cr$ 52.806,00 (cinqüenta e dois mil oitoventos e seis cruzeiros), para prestar serviços de assessoramento ao Senador Leite Chaves.

Senado Federal, 10 de junho de 1980. — **Luiz Viana**, Presidente.

MESA

Presidente
Luiz Viana

1º-Vice-Presidente
Nilo Coelho

2º-Vice-Presidente
Dinarte Mariz

1º-Secretário
Alexandre Costa

2º-Secretário
Gabriel Hermes

3º-Secretário
Lourival Baptista

4º-Secretário
Gastão Müller

Suplentes de Secretários
Jorge Kalume
Benedito Canelas
Passos Pôrto

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO PMDB

Líder
Paulo Brossard

Vice-Líderes
Humberto Lucena
José Richa
Marcos Freire
Mauro Benevides
Nelson Carneiro
Orestes Quércia
Pedro Simon
Roberto Saturnino

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP

Líder
Gilvan Rocha

Vice-Líderes
Evelásio Vieira
Alberto Silva

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS

Líder
Jarbas Passarinho

Vice-Líderes
Aderbal Jurema
Aloysio Chaves
Bernardino Viana
José Lins
Lomanto Júnior
Moacyr Dalla
Murilo Badaró
Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DOS TRABALHADORES — PT

Líder
Henrique Santillo

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippertt
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	Suplentes
1. Mendes Canale	1. Raimundo Parente
2. José Lins	2. Alberto Silva
3. Eunice Michiles	3. Almir Pinto
4. Vicente Vuolo	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Agenor Maria	2. Humberto Lucena
3. Mauro Benevides	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares	Suplentes
1. Henrique de La Rocque	1. Lenoir Vargas
2. Helvídio Nunes	2. João Calmon
3. José Sarney	3. Almir Pinto
4. Aloysio Chaves	4. Milton Cabral
5. Aderbal Jurema	5. Bernardino Viana
6. Murilo Badaró	6. Arnon de Mello
7. Moacyr Dalla	
8. Amaral Furlan	
9. Raimundo Parente	
1. Hugo Ramos	1. Cunha Lima
2. Leite Chaves	2. Tancredo Neves
3. Lázaro Barboza	3. Dirceu Cardoso
4. Nelson Carneiro	
5. Paulo Brossard	
6. Franco Montoro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares	Suplentes
1. Jessé Freire	1. José Guiomard
2. José Sarney	2. Tarso Dutra
3. Passos Pôrto	3. Benedito Canelas
4. Saldanha Derzi	4. Moacyr Dalla
5. Affonso Camargo	
6. Murilo Badaró	
7. José Caixeta	
1. Itamar Franco	1. Henrique Santillo
2. Lázaro Barboza	2. Roberto Saturnino
3. Adalberto Sena	3. Gilvan Rocha
4. Mauro Benevides	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares	Suplentes
1. Arnon de Mello	1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana	2. Alberto Silva
3. José Lins	3. Benedito Ferreira
4. Jessé Freire	4. Vicente Vuolo
5. Milton Cabral	
6. Benedito Canelas	
7. Luiz Cavalcante	
1. Roberto Saturnino	1. José Richa
2. Teotônio Vilela	2. Orestes Quércia
3. Marcos Freire	3. Tancredo Neves
4. Pedro Simon	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala do Anexo B — Ramal 442

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. da Sra. Senadora Eunice Michiles — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	
1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramais 301 e 313
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —Ramais 621e 716

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quercia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira	1. Orestes Quércia
2. Humberto Lucena	2. Evelásio Vieira
3. Lázaro Barboza	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —Ramais 621e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares	Suplentes
1. Benedito Ferreira	1. Passos Pôrto
2. Vicente Vuolo	2. Lomanto Júnior
3. Pedro Pedrossian	3. Alberto Silva
4. Affonso Camargo	
1. Evandro Carreira	1. Leite Chaves
2. Lázaro Barboza	2. Agenor Maria
3. Orestes Quércia	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —
Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Alfeu de Oliveira
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramal 303
1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEILA
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME

HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CARLOS
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	DANIEL
	C.A.	ANEXO "B" Ramal 484	SÉRGIO
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal 442	FRANCISCO
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 621	CÂNDIDO
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	CARLOS

HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:00	C.E.C.	ANEXO "B" Ramal — 484	SÉRGIO
	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LEDA
10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 621	LÊDA
11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA